

**UFRRJ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (ICHS)**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**DISSERTAÇÃO**

**OS BENS E HERDEIROS DE DONA ANNA ROSA ROBERTA DE VASCONCELLOS**  
**(ITAGUAÍ, 1830-1865)**

**Joyce Cristina Machado Figueiredo**  
**2018**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**OS BENS E HERDEIROS DE DONA ANNA ROSA ROBERTA DE VASCONCELLOS  
(ITAGUAÍ, 1830-1865)**

JOYCE CRISTINA MACHADO FIGUEIREDO

*Sob a orientação da Prof<sup>ta</sup>. Dr<sup>a</sup>.*  
**Fabiane Popinigis**

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestra em História**, no Curso de Pós-Graduação em História, Área de Concentração: Relações de Poder e Cultura.

Seropédica, RJ  
Novembro de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – MESTRADO E  
DOUTORADO

**JOYCE CRISTINA MACHADO FIGUEIREDO**

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de MESTRA EM HISTÓRIA, no Programa de Pós-Graduação em História – Curso de MESTRADO, área de concentração em Relações de Poder e Cultura.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM 30/11/2018

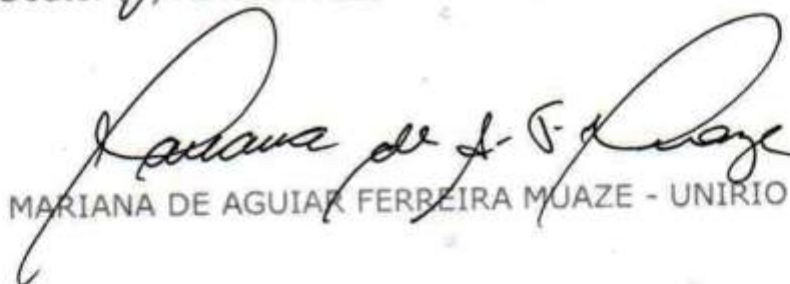
Banca Examinadora:



Doutor (a) FABIANE POPINIGIS - UFRRJ  
(Orientadora e Presidente)



Doutor (a) ADRIANA BARRETO DE SOUZA - UFRRJ



MARIANA DE AGUIAR FERREIRA MUAZE - UNIRIO

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

F  
475 b FIGUEIREDO, Joyce Cristina Machado, 1990-  
Os Bens e herdeiros de Dona Anna Rosa Roberta de  
Vasconcellos (Itaguaí, 1830-1865) / Joyce Cristina  
Machado FIGUEIREDO. - 2018.  
79 f.

Orientadora: Fabiane POPINIGIS.  
Dissertação (Mestrado). -- Universidade Federal Rural  
do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em História  
- PPHR , 2018.

1. Itaguaí oitocentista. 2. Inventário Post-Mortem.  
3. Proprietária de escravizados. 4. Plantel de Dona  
Anna Rosa. 5. Tutela dos menores Maria e Manoel. I.  
POPINIGIS, Fabiane , --, orient. II Universidade  
Federal Rural do Rio de Janeiro. Programa de Pós  
Graduação em História - PPHR III. Título.

*O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de  
Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES)  
– Código de financiamento 001*

*This study was financed in part by the Coordenação de  
Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil –  
(CAPES) – Finance Code 001*

## DEDICATÓRIA

*In memoriam* de João Antonio Pereira Figueiredo, que eu seja, como mãe, 10% do pai que você foi, ti amarei eternamente! E de Prof. Dr. Ricardo Oliveira, que modificou minha maneira de enxergar a vida, meu muito obrigado!

## AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço à Deus que me sustentou e fortaleceu para findar a dissertação e as Prof<sup>as</sup>. Dr<sup>as</sup>. Adriana Barreto de Souza e Mariana de Aguiar Ferreira Muaze pela disponibilidade em compor a banca, fazendo sugestões excelentes, que me ajudaram muito. Ainda não tenho palavras para expressar a minha gratidão a uma das maiores responsáveis pelo encerramento deste trabalho, que é a minha orientadora prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Fabiane Popinigis, por ter me dado força para prosseguir em todos os momentos, sou muito grata!

Aos meus familiares que me estenderam a mão: Andrea Francisca Machado, Bruna Figueiredo dos Santos, Jéssica Machado Alexandre, Josicleide Alves, Karine Aparecida Cardoso dos Santos Machado, Márcia Senna, Maria Tereza Pereira Figueiredo, Rikelly Cristina Cardoso dos Santos, Rosa Maria Pereira Figueiredo, Sheila Cristina Cardoso dos Santos. E ao meu afilhado Felipe de Carvalho Ferreira por sua amizade, por me animar ao longo da graduação, a mesma que ele me convenceu à cursar, quando ainda éramos alunos do curso preparatório social da UFRRJ, em 2008. E por isso, também agradeço à UFRRJ!

Aos meus amigos por todo o incentivo dado, em especial: ao Thiago Henrique Pereira Ribeiro, pela “mãozinha” com o *abstract*; a minha afilhada Ana Cláudia de Souza Ferreira, a Daniela Marques da Silva, a Luciana Campos Trindade, Mônica Meneses Carneiro Corrêa e ao grupo de orientação da prof<sup>a</sup>. Fabiane por lerem/comentarem capítulos, contribuindo para a melhoria do texto que aqui é apresentado. Meu muito obrigado!

Ao PET-História, por ter me proporcionado à permanência na UFRRJ, ao me conferir uma bolsa, permitindo que eu me formasse! Agradeço ainda a Bruna Rodrigues dos Santos e Bianca Letícia da Silva Conceição, por me encorajarem a entrar para o PET-História, assim como agradeço aqueles que muito me ensinaram no mesmo: Ana Cláudia Rodrigues, Gabriel Freitas Rodrigues Fernandes, Renata Bersch, Natally Chris da Rocha Menini.

As minhas dirigentes escolares Leniedja Barbosa da Silva Brandão e Cíntia Pires Vasques por flexionar o meu horário de trabalho, para que eu pudesse ir à aulas, além disso, também devo agradecer à toda equipe escolar, sobretudo, as outras inspetoras: Angela Alves da Silva Fontella, Matilde Ferreira Gomes Ramos e Therezinha de Souza Lima Silva, pela grande ajuda dada. Finalmente, agradeço a aqueles sem os quais não poderia ter escrito nem metade desta dissertação: minha mãe Cirlene Francisca Machado, meu “paidrasto” Antonio Carlos Santos e meu irmão Vitor Machado Ribeiro, que tomavam conta do Hector para eu estudar. Ainda agradeço ao meu filho Hector, por me tornar uma pessoa melhor e forte.

Obrigado a tod@s os envolvidos!!!

## RESUMO

FIGUEIREDO, Joyce Cristina Machado. “OS BENS E HERDEIROS DE DONA ANNA ROSA ROBERTA DE VASCONCELLOS (ITAGUAÍ, 1830-1865)”. 2018. f. Dissertação (Mestrado em história) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

A presente dissertação tem como fio condutor a Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, proprietária de escravos da Vila de São Francisco Xavier que ao falecer, em 24 de Maio de 1848, deixa expressa não só as avaliações de seus bens, mas também a listagem de herdeiros e credores. O objetivo é investigar a “teia” de relações tecidas por esta mesma Dona Anna e refletir sobre sua atuação na área da produção agrícola da região, a partir da leitura do inventário *Post-Mortem* de Dona Anna Rosa. A vila de São Francisco de Itaguaí era composta por 3 freguesias: São Francisco Xavier de Itaguaí (atual Itaguaí); Nossa Senhora da Conceição do Bananal (atual Seropédica, fazendo divisa com Marapicú pertencente a Nova Iguaçu); e São Pedro e São Paulo do Ribeirão das Lajes (atual Paracambi). Até 1833, ano em que Nossa Senhora da Guia de Mangaratiba foi elevada à Vila, integrou como freguesia as terras de Itaguaí. O inventário e testamento possibilitarão saber mais sobre a escravaria de nossa inventariada, destacando suas idades, sexos, valores e locais de origem e sua relação com os familiares listados como herdeiros, a partir do conflito que envolveu a tutela dos “filhos naturais” de seu falecido filho.

**Palavra-chave:** Itaguaí. Inventário *post-mortem*. Bens. Herdeiros. Século XIX.

## ABSTRACT

FIGUEIREDO, Joyce Cristina Machado. “**THE GOODS AND HEIRS OF DONA ANNA ROSA ROBERTA DE VASCONCELLOS (ITAGUAÍ, 1830-1865)**”. 2018. 105 f. Dissertation (Master in history) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

The present dissertation has as conducting line Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, slaves' owner in the *Vila* of São Francisco Xavier, who at the moment of death on May 24<sup>th</sup> 1848 leaves expressed not only the evaluation of her goods, but also the list of heirs, as well as creditor. Our goal is to investigate the “web” of relationships twisted by this Dona Anna and reflect on her work in the area of agricultural production in the region from the reading of the *Post-Mortem* Inventory of Dona Anna Rosa. The *Vila* was composed by three *freguesias*: *São Francisco Xavier de Itaguaí* (actual Itaguaí); *Nossa Senhora da Conceição do Bananal* (actual Seropédica, which makes frontier with Marapicú, belonging to Nova Iguaçu); and *São Pedro e São Paulo do Ribeirão das Lajes* (actual Paracambi). Until 1883, when *Nossa Senhora da Guia de Mangaratiba* is elevated to a *Vila*, integrated the lands of Itaguaí. The inventory and testament will make it possible to know more about the slavery of our owner, highlighting their ages, sexes, values and places of origin and their relation with the relatives listed as heirs, from the conflict that involved the tutelage of the "natural children" of their deceased son.

**Keywords:** Itaguaí; *Pos-Mortem* inventory; Goods; Heirs; 19<sup>th</sup> Century.



## **LISTA DE ABREVIACES E SMBOLOS**

CONT. - Continuao

D. - Dona

IHGB – Instituto Histrico Geogrfico Brasileiro

PET-Histria – Programa de Educao Tutorial em Histria

R. IHGB – Revista do Instituto Histrico Geogrfico Brasileiro

SAIN – Sociedade Auxiliadora da Indstria Nacional

UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1: As Unidades de Medidas de Comprimento, de acordo com Manuela da Silva Pedroza	21
Tabela 2: Fazendeiros do Município de São Francisco Xavier de Itaguaí no ano de 1848	25
Tabela 3: Os escravizados de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos	68
Tabela 4: Quantitativo Etário da Escravaria	72
Tabela 5: Cativos Solteiros por Idade	78
Tabela 6: o rol dos solteiros da escravaria de D. Anna Rosa	80

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>12</b>
<b>CAPÍTULO 1: NARRATIVA HISTÓRICA ITAGUAIENSE E AS MULHERES “LAVRADORAS E FAZENDEIRAS DE CAFÉ”, NO ALMANAK LAEMMERT, DA VILA DE SÃO FRANCISCO XAVIER DE ITAGUAÍ</b>	<b>16</b>
<b>1.1 A composição familiar de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos</b>	<b>17</b>
<b>1.2 Mulheres fazendeiras e lavradoras de café</b>	<b>22</b>
<b>CAPÍTULO 2: INVENTÁRIO <i>POST MORTEM</i> E SEU USO HISTORIOGRÁFICO: AS MULHERES NA PARTILHA DE BENS</b>	<b>28</b>
<b>2.1 O Inventário <i>Post-Mortem</i> de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos</b>	<b>28</b>
<b>2.2 Inventário enquanto fonte para a pesquisa histórica</b>	<b>33</b>
<b>2.3 Os bens de ou para as mulheres diante das <i>Ordenações Filipinas</i></b>	<b>40</b>
<b>CAPÍTULO 3: AS RELAÇÕES DA VIÚVA: ESCRAVARIA, DEMAIS BENS, FAMÍLIA E HERDEIROS DE D. ANNA ROSA ROBERTA DE VASCONCELLOS.</b>	<b>43</b>
<b>3.1 A escravaria e os bens de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos</b>	<b>43</b>
<b>3.2 A família e herdeiros de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos</b>	<b>54</b>
<b>3.3 O conflito pela tutela dos filhos naturais do finado João Luiz de Sá Freire</b>	<b>63</b>
<b>CONCLUSÃO</b>	<b>70</b>
<b>FONTES CITADAS:</b>	<b>73</b>
<b>BIBLIOGRAFIA</b>	<b>74</b>

## INTRODUÇÃO

Objetivo do presente trabalho é analisar as “teias” de relações que a viúva Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, uma grande proprietária de mulheres e homens, da região de Itaguaí, no século XIX, teceu ao longo de seu inventário. Para tanto, foi de suma importância identificar seus herdeiros, assim como a sua escravaria, avaliando as relações que se estabeleciam a partir da partilha dos bens e da vontade expressa por Dona Ana.

A cidade de Itaguaí está localizada na região metropolitana do estado do Rio de Janeiro, possuindo uma área total de 274, 401 Km<sup>2</sup> com uma população de mais de 100 mil habitantes. Tendo como municípios limítrofes os seguintes: Mangaratiba, Paracambi, Piraí, Rio Claro, Rio de Janeiro e Seropédica. Se o tamanho do município de Itaguaí não é tão pequeno, maior ainda era sua dimensão territorial, quando este local foi elevado à condição de Vila. Antes disso, em 1795, foi criada a freguesia homônima da referida Vila, com terras que pertenciam ao Município da Corte, e à Vila de Angra dos Reis.

A outrora Vila de São Francisco Xavier de Itaguaí era composta por 3 freguesias: São Francisco Xavier de Itaguaí (atual Itaguaí); Nossa Senhora da Conceição do Bananal (atual Seropédica, fazendo divisa com Marapicú pertencente a Nova Iguaçu); e São Pedro e São Paulo do Ribeirão das Lajes (atual Paracambi), e, até 1833, ano em que Nossa Senhora da Guia de Mangaratiba é elevada à Vila, integrou as terras de Itaguaí. Entretanto, falar de sua história é relembra de tempos bem longínquos, que remontam à criação da Antiga Fazenda de Santa Cruz, uma vez que as terras itaguaiense pertenciam a esta fazenda.

A partir da institucionalização do Curso de História na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no Campus Seropédica, através da portaria n<sup>o</sup> 3799, na qual foi reconhecido enquanto curso de graduação, em 17 de novembro de 2004. Assim como da criação do Programa de Educação Tutorial em História (PET-História), em 2007, abre-se um leque de pesquisas direcionadas a estudar a região, na qual o dito campus está inserido.

Catalogar as fontes acerca dessa história local, ler os textos teórico-metodológicos, e montar projetos de pesquisas possíveis<sup>1</sup> são objetivos estipulados para o grupo Programa de Educação Tutorial em história (PET-História) “Práticas de História: dos arquivos à sala de aula”, que visava, entre outras coisas, a produção de material didático a ser usado nas escolas da região. Este trabalho com as fontes em sala de aula teve como parceiro o PIBID-História, da mesma Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, inclusive do mesmo campus Seropédica, demonstrando a importância desses tipos de programa para o ensino, a pesquisa e a extensão, que são os pilares centrais das diretrizes adotadas por essa instituição.

Foi justamente, em uma apresentação interna feita por este mesmo Grupo PET-História “Práticas de História: dos arquivos para a sala de aula”, que nos deparamos pela primeira vez com documentos sobre Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos.<sup>2</sup> Nela foram apresentados os maiores produtores de gêneros agrícolas da região, utilizando o banco de óbitos de pessoas escravas de Itacurussá; na ocasião, ela aparecia com 13 escravos. Esses escravos puderam ser encontrados no livro de batismo de escravos de Itaguaí – material digitalizado e sistematizado pelo PET História; além disso, no livro de batismo de pessoas livres identificamos os descendentes da tal Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos.

Contudo, no Museu da Justiça (Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro) foi possível fotografar o inventário de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, que localizamos no site pertencente a este mesmo Museu.

---

<sup>1</sup>Disponível em: <http://cursos.ufrrj.br/grad/historia/apresentacao/>. Acesso em: Out. 2018.

<sup>2</sup>POPINIGIS, F. SOUZA, A. B de; GONÇALVES, M.; Trilhas: a construção social e histórica de Itaguaí e Seropédica (PET História, UFRRJ). Rio de Janeiro: Edur, 20017.

A princípio queríamos destacar as vontades expressas por Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, em seu testamento e inventário. Todavia, ao transcrevermos esta fonte, verificamos que o anexo que antecede ao inventário, continha apenas os autos de abertura de testamento, sem dizer as aspirações de Anna. Ao continuar a leitura, detectamos que ela exigiu que 3 escravas fossem libertadas, mas tal informação só foi perceptível quando do rateio das bens, momento em que é expresso que Benta, Maria Magdalena e Maria Rita ficavam livres, sendo que Joaquim José de Sá Freire, inventariante dos bens de sua falecida mãe, nos afirma que essas liberdades foram cumpridas em respeito a vontade Dona Anna, que foram escritas em seu testamento.

Passamos, portanto, a nos ater às relações que ela teceu em vida, e que aparecem no inventário, verificando a estrutura de seu plantel, além de identificarmos os bens e herdeiros presentes no inventário. Buscando ainda entender como era feita a partilha nesse documento. Além disso, o cruzamento das fontes tornou possível rastrear as relações de compadrio tecidas pela família de Don'Anna.

Neste sentido, para diversificar e possibilitar uma análise mais aprofundada e bem embasada, sobre as relações sociais estabelecidas entre os descendentes de Dona Anna, os “**de Sá Freire**” e sua escravaria, utilizaremos os registros paroquiais de batismo e registros paroquiais de terras, respectivamente. O livro de batismo de pessoas livres da Vila de São Francisco Xavier de Itaguaí (1848-1881), e o registro de terras desta mesma cidade, no ano de 1856. O primeiro estava na Cúria de Itaguaí, aonde foi fotografado e sistematizado em planilhas do *Excel*, pelos integrantes do **Programa de Educação Tutorial (PET-História) “Práticas de história: dos arquivos para a sala de aula”**, desta Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, enquanto a segunda está disponível *online* no site do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro.

Deste modo, usamos, mais especificamente, duas planilhas do *Excel* cedidas pelo Programa de Educação Tutorial (PET-História) “Práticas de história: dos arquivos à sala de aula”, são eles: Livro 4 de Batismo de Pessoas Livres de São Francisco Xavier de Itaguaí (1848-1881)<sup>3</sup>. E o Livro 1 – Batismo de pessoas escravas de Itaguaí (1832-1842)<sup>4</sup>.

Também usamos como fonte o *Almanak Laemmert*, que traz informações quanto à estrutura administrativa, contendo a composição e funcionamento das Câmaras Municipais, tendo ainda informações sobre a produção agrícola, e demais informações relevantes sobre a província. Nessa documentação ainda existem listagens sobre as três freguesias que formavam Itaguaí: primeiro retrata as informações sobre a “freguesia da Vila”, que possui o mesmo nome da Vila, a saber: São Francisco Xavier de Itaguaí (atual Itaguaí); posteriormente, podemos identificar os dados acerca do Curato de Bananal, que em 1851, foi elevado à condição de freguesia com o nome de Nossa Senhora da Conceição do Bananal (atual Seropédica). Finalmente, também podemos encontrar as da freguesia de São Pedro e São Paulo do Ribeirão das Lajes (atual Paracambi)<sup>5</sup>.

Com a promulgação da chamada Lei de Terras, em 1850, as terras precisavam ser demarcadas, independente da condição jurídica, para que depois pudessem ser registradas em livros, nos quais seriam transcritas as declarações. Desta forma, a lei de Terras foi uma tentativa que o Estado Imperial fez de interferir na distribuição de terras, embora a posse tenha se mantido em larga escala, como forma de garantir o domínio sobre as terras. Rubens

---

<sup>3</sup>Livro 4 de Batismo de Pessoas Livres de São Francisco Xavier de Itaguaí (1848-1881). Acervo do Programa de Educação Tutorial em História (PET-História) “Práticas de história: dos arquivos para a sala de aula”.

<sup>4</sup>Livro 1 – Batismo de pessoas escravas de Itaguaí (1832-1842). Acervo do Programa de Educação Tutorial em História (PET-História) “Práticas de história: dos arquivos para a sala de aula”.

<sup>5</sup>OLIVEIRA, Max Fabiano Rodrigues de. **Análise das listas nominais dos fazendeiros e lavradores de São Francisco Xavier de Itaguaí nas publicações dos irmãos Laemmert (1850-1885)** In: *Veredas da História*, [online], v. 9, n. 2, p. 80-95, dez., 2016, ISSN 1982-4238.

da Motta Machado salienta que na vila estudada por ele, a de Iguazu (atual Nova Iguazu), apenas os “grupos de agricultores” com propriedade de terras formalizada declaravam suas terras.<sup>6</sup> Esses registros geralmente ficavam a cargo do pároco da freguesia e por isso foram denominados Registros Paroquiais de Terras. Os registros de terras referentes à Vila de São Francisco Xavier de Itaguaí encontram-se disponibilizados no site do Arquivo Nacional.

Em “O nome e o como: Troca desigual e mercado historiográfico”,<sup>7</sup> Carlo Ginzburg explica como buscou aliar o método qualitativo ao quantitativo, utilizando o nome como fio condutor da pesquisa. O método já era usado na demografia histórica e passou a ser utilizado também para a reconstituição das famílias e suas estratégias. Nos registros de terra, ao lado do nome e da área da propriedade havia o cadastro do proprietário, e, a partir desse nome não era difícil ir à outro arquivo e fontes, e “com um pouco de sorte”, haveria o registro das atividades administrativas realizadas naquela propriedade. Ainda de acordo com o autor, a investigação pode começar em qualquer ponto da cadeia<sup>8</sup>.

Entretanto, no nosso caso, com uma sociedade cheia de homônimos, precisamos recorrer aos registros paroquiais de batismo, a fim de conhecer o nome dos outros integrantes da família, o que nos possibilitaria ter maior exatidão que se tratava do mesmo indivíduo para procurá-los em outras fontes, justamente, porque naqueles documentos também constariam os nomes dos demais integrantes da família, contendo ainda suas relações de parentesco, mas também as de compadrio. Isso nos possibilitaria ter mais exatidão quanto à identidade dos “**de Sá Freire**”.

Ginzburg afirma que é identificando o nome que se percebe as teias que saem do mesmo, formando “uma malha fina”, permitindo que o “observador” consiga vislumbrar os gráficos que formam o “tecido social”. A proposta do autor é combinar o caráter não elitista da última com a análise particularista da segunda, formando uma “prosopografia a partir do baixo”<sup>9</sup>.

Neste sentido, consideramos que tal abordagem pode enriquecer a presente pesquisa, pensando nesses homens anônimos que buscam sua sobrevivência e notoriedade, naquela sociedade hierárquica e desigual. Assim, o cruzamento de fontes imprescindível quando formos construir as trajetórias dos membros da família “**de Sá Freire**”, mas também crucial para o mapeamento da estrutura do plantel, ao se analisar as relações de compadrio tecidas pelos escravos.

Para investigar as redes de relações familiares de Donna Anna foi fundamental a leitura de trabalhos já clássicos sobre história das mulheres e história da família, como o de Maria Odila Leite da Silva Dias, *Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX*, tendo por recorte espacial a cidade de São Paulo, no Oitocentos e *As mulheres, o poder e a família: São Paulo, século XIX*, elaborado por Eni de Mesquita Samara, especialmente, sobre a história das “mulheres” e da “família”<sup>10</sup>.

O objetivo de Dias é mostrar as mulheres enquanto agentes históricos, ainda mais por serem integrantes das “classes oprimidas”, independentemente de seu *status* social, elas se tornavam chefes de família durante a crescente urbanização paulista, no século XIX, e, é justamente tal papel que a autora almeja desvendar. Para tanto, ela optou por diversificar o

---

<sup>6</sup>MACHADO, Rubens da Motta. “**A terra e seus muitos domínios: senhores, lavradores e escravos nas redes pelo usufruto da terra (Vila de Iguazu, 1840-1880)**”. 2013. 149 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013. p. 32, 135 e 136.

<sup>7</sup>GINZBURG, Carlo. “**O nome e o como. Troca desigual e mercado historiográfico**”. In: *A Micro-História e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1991, p. 169-178.

<sup>8</sup>Ibidem, p. 174.

<sup>9</sup>Ibidem, p. 176-177.

<sup>10</sup>SAMARA, Eni de Mesquita. “*As Mulheres, o Poder e a Família: São Paulo, século XIX*”. 2ª ed. São Paulo: Marco Zero e Secretária de Estado da Cultura de São Paulo, 1995.

conjunto de fontes. Nestas destaca o fato dessas mulheres abandonarem o nome das famílias, usufruindo nomes próprios, aos quais eram acrescentando o título “respeitoso [de] *Dona*”<sup>11</sup>.

Por isso, Eni Samara dedica-se aos modelos de famílias de acordo com a realidade brasileira<sup>12</sup>, utilizando Testamentos e Processos de Divórcio e Nulidade de Casamentos, e, elaborando quadros estatísticos. Segundo a autora, a “Igreja, o Estado e as instituições econômicas eram controladas e influenciadas por certas famílias ao nível local”. Assim, examinando este modelo de família elaborado por Oliveira Vianna e Gilberto Freire, o de tipo patriarcal, resultaria da transposição e adaptação da “família portuguesa ao nosso ambiente colonial, que lhe imprimiu características locais”, a autora vai além e problematiza esse modelo de família

Ao contrário destas mulheres de Sbravati, no inventário de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos encontramos como figuras de proa os homens, seja como principais beneficiários (filhos) e arrolados como testemunhas, seja desempenhando a função de inventariante (Joaquim José de Sá Freire).

Os capítulos da dissertação estão estruturados da seguinte maneira: no primeiro capítulo, intitulado “**Narrativa histórica itaguaiense e as mulheres “lavradoras e fazendeiras de café”, no *Almanak Laemmert, da vila de São Francisco Xavier de Itaguaí*”, apresentamos a família de D. Anna Rosa Roberta de Vasconcellos utilizando os inventários *post-mortem* desta dona e o do seu filho João Luiz, além dos registros paroquiais de batismo de pessoas livres da Vila de São Francisco Xavier de Itaguaí. Em seguida, identificamos as mulheres que faziam parte da categoria “lavradores e fazendeiros de café” buscando compreender melhor as formas de atuação feminina no sistema agrário local itaguaiense.**

Já o capítulo seguinte, denominado “**Inventário *post mortem* e seu uso historiográfico: as mulheres na partilha de bens**” apresentamos as informações contidas no inventário *post-mortem* de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, expondo desde sua estrutura e os conteúdos típicos desse tipo de documento, buscando nos apoiar em concepções teórico-metodológicas de autoras e autores que utilizaram inventários em suas pesquisas teórico-metodológicas. Finalizamos com o estudo da legislação a cerca das herdades, vislumbrando quem poderia herdar, sobretudo, a situação das mulheres diante das partilhas de bens.

Finalmente, no terceiro capítulo da dissertação, intitulado “**As relações da viúva: escravaria, demais bens, família e herdeiros de d. Anna Rosa Roberta de Vasconcellos**”, buscamos identificar a estrutura do plantel de Dona Anna Rosa, destacando as suas idades, sexos, naturalidade, além de fazermos reflexões sobre as famílias escravas, e suas configurações, no mesmo inventário. Posteriormente, relatamos os batismos dos rebentos dos “**de Sá Freire**”, a fim de verificar com quem os membros dessa família teciam relação de compadrio. Ao lermos a fonte, percebemos que houve um conflito pela tutela dos infantes Maria e Manoel, filhos naturais do filho falecido de D. Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, chamado João Luiz de Sá Freire.

---

<sup>11</sup>DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Introdução e O mito da dona ausente** In: *Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX*; Prefácio Eclea Bosi. – 2 ed. rev. São Paulo: Brasiliense, 1995. (p. 13-53).

<sup>12</sup>Ibidem, passim.

## **CAPÍTULO 1: NARRATIVA HISTÓRICA ITAGUAIENSE E AS MULHERES “LAVRADORAS E FAZENDEIRAS DE CAFÉ”, NO ALMANAK LAEMMERT, DA VILA DE SÃO FRANCISCO XAVIER DE ITAGUAÍ**

Este capítulo tem por objetivo apresentar a Vila de São Francisco Xavier de Itaguaí, tendo como fio condutor dessa história a atuação de uma grande proprietária de escravos, Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, buscando identificar outras mulheres fazendeiras e lavradoras da região, para compreender melhor os limites e possibilidades da atuação feminina na área agrícola naquele período<sup>13</sup>.

No tópico inicial deste capítulo iremos compor uma trajetória familiar a partir das fontes que utilizaremos ao longo do presente trabalho. O intuito é facilitar o entendimento das leitoras e dos leitores, quanto a composição familiar dos “**de Sá Freire**”, primeiro serão apresentados os dados referentes aos filhos de Dona Anna Rosa (a mãe)<sup>14</sup>; posteriormente, iremos nos dedicar a inventariar as informações acerca dos netos desta senhora.

Em seguida, buscaremos as listagens de “fazendeiras e lavradoras de café” no *Almanak Laemmert*, para os residentes da Vila de São Francisco Xavier de Itaguaí, categoria na qual Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos se inseria.

Finalmente, no último tópico optamos por compor a narrativa histórica com textos produzidos por memorialistas que se dedicaram a escrever a história da Vila de São Francisco Xavier de Itaguaí, e também a produção acadêmica recente sobre a região, buscando contribuir para o entendimento de sua história.

No entanto, antes de tudo, devemos ressaltar que no século XIX, as unidades de medida de comprimento mais utilizadas eram as braças e léguas; usadas em larga escala nas fontes administrativas que versavam sobre o meio agrícola, em detrimento, dos hoje tão usuais metro, quilômetro e hectare. Por isso, abaixo colocaremos uma tabela, contendo as duas medidas supracitadas, além de outras, embasada na tese de Manuela da Silva Pedroza, que em sua pesquisa coletou tanto os significados das unidades, quanto o seu valor em metros, operando uma verdadeira tradução a cerca dessas medidas, a saber:

**Tabela 1: As Unidades de Medidas de Comprimento**

<b>UNIDADES DE MEDIDAS DE COMPRIMENTO</b>		
<b>BRAÇA</b>	<b>10 palmos ou 2,20 metros</b>	<b>1,8 metros (no sistema inglês)</b>
<b>COVADO</b>	<b>0,68 metros</b>	
<b>DEDO</b>	<b>2,3 de polegada ou (16,5 milímetros)</b>	
<b>LÉGUA</b>	<b>6500 metros ou 3 mil braças (Nilo Cairo)</b>	<b>6000 metros (Dicionário Aurélio)</b>
		<b>6600 metros (légua de Sesmaria ou antiga)</b>
<b>PALMO</b>	<b>0,22 metros ou 8 polegadas</b>	
<b>PÉ</b>	<b>0,33 metro</b>	

<sup>13</sup>Nome que se dá ao falecido que deixa bens a serem inventariados.

<sup>14</sup>Como a inventariada Anna Rosa Roberta de Vasconcellos tem um nome similar ao da filha D. Anna Roberta de Jesus, optamos por utilizar epítetos quando não colocarmos o nome por expresso. Assim, a primeira será chamada de “a mãe”, enquanto a segunda será denominada “a filha”.



<b>POLEGADA</b>	<b>0,027 metro</b>
<b>VARA</b>	<b>1,10 metro</b>

FONTE: PEDROZA, Manoela da Silva. “Engenhocas da moral: uma leitura sobre a dinâmica agrária tradicional (Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro, século XIX)”<sup>15</sup>.

O tópico que inicia o presente capítulo tem por objetivo apresentar os personagens da família de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, que compõem as reflexões engendradas a partir da análise documental, de modo que delimitemos esses integrantes da família dos “**de Sá Freire**”, apontando os cônjuges e filhos gerados por tais uniões, o que facilitará o entendimento sobre a estrutura e composição familiar.

### 1.1 A composição familiar de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos

A título de ajuda ao leitor que nos acompanhará ao longo desse trabalho, consideramos ser interessante apresentar os nomes dos integrantes da família da senhora que é nosso objeto de estudo, Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, pelo fato desses mesmos nomes serem bem parecidos e gerar confusão aos que não estão familiarizados com o *corpus* documental utilizado.

Primeiramente, aqui será apresentada um pouco da trajetória do núcleo familiar, mencionando não só o nome dos integrantes, mas também os de seus cônjuges, e, ainda registrando os filhos resultantes das uniões. Além disso, as fontes utilizadas para tal intuito são o inventário *post-mortem* de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos e o livro paroquial de batismo de pessoas livres, da Vila de São Francisco Xavier de Itaguaí, 1848-1881. Posteriormente, iremos compor um heredograma<sup>16</sup> a fim de esquematizar a configuração familiar de D. Anna Rosa (a mãe).

O ano da morte de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos é 1848. Não há menção à sua idade ao falecer, mas há referência a tinha idade bem avançada, porém, mantinha-se lúcida. Em outro momento, é mencionado que o marido dela, o tenente Luiz José de Sá Freire morrera cerca de vinte anos antes da esposa, por volta de 1828. É provável, portanto, que tenham se casado no primeiro quartel do século XVIII. Enquanto ela é descrita como natural de Irajá, o marido era natural de Iguacu. Em nenhuma das fontes em nosso poder é identificado quando eles teriam ido a Itaguaí, nem em que circunstâncias os levaram a ir para lá. Tampouco sabemos se eles se conheceram em solo itaguaiense, ou teriam ido à futura Vila já casados.

Deste casamento contraído entre D. Anna, (a mãe), e Luiz José de Sá Freire, nasceram 10 filhos, que são listados no inventário da Dona supracitada, da seguinte maneira:

- “1 Luiz Barbosa de Sá Freire, maior
- 2 D. [dona] Maria Perpetua de Jesus, viúva
- 3 José Tibúrcio de Sá Freire, maior
- 4 D. [dona] Jozefa Angela de Jesus, maior

<sup>15</sup> PEDROZA, Manoela da Silva. “Engenhocas da moral: uma leitura sobre a dinâmica agrária tradicional (Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro, século XIX)”. 2008. 420 p. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas: Campinas/SP. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/280338>. Acesso em: 13 Set. 2018.

<sup>16</sup> Heredogramas são esquemas feitos para ilustrar dados, um exemplo disso são as árvores genealógicas.

- 5 João Luiz de Sá Freire  
e por ele seus filhos  
    Maria idade 4 anos – casada (*sic*)  
    Manoel idade 3 anos
- 6 Ignácio Luiz de Sá Freire, maior
- 7 D. [dona] Anna Roberta de Jesus casada  
com Antonio Fernandes da Costa
- 8 Carlos Dantas de Sá Freire, maior
- 9 D. [dona] Clementina Silvéria de Jesus  
Casada com Fran<sup>co</sup> [Francisco] S. Tiago [Santiago] Dantas
- 10 Joaquim José de Sá Freire maior”.

Se esta enumeração estiver de acordo com o ano de nascimento, vemos que o inventariante era o filho mais moço de Dona Anna, fato contraditório em relação à tradição católica de valorização do primogênito, o que demonstra que, mesmo ao seguir os dogmas católicos havia espaço para interesses pessoais/afetivos que podem ter interferido na escolha peculiar.

Para ficar mais claro para a leitora e o leitor, e devido ao extenso número de integrantes, optamos por fazer 2 heredogramas, contendo a supracitada lista de herdeiros presente no inventário *post-mortem* de Dona Anna (a mãe), cujos nomes foram buscados nas demais fontes utilizadas na pesquisa, a fim de percebermos a existência dos outros filhos e netos de Dona Anna Rosa, a inventariada.

**Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos \_\_\_\_\_ Tenente Luiz José de Sá Freire<sup>17</sup>**



- 1 Luiz Barbosa de Sá Freire (sem menção de esposa e filhos)
- 2 Maria Perpétua de Jesus (viúva de Custódio Fernandes Maia, sem menção de filhos)
- 3 José Tibúrcio de Sá Freire (1<sup>as</sup> núpcias: D. Maria Carolina de Oliveira (5 filhos); 2<sup>as</sup> núpcias: D. Maria Teresa da Purificação (7filhos))
- 4 Jozefa Angela de Jesus (solteira)
- 5 João Luiz de Sá Freire (solteiro, 2 filhos)
- 6 Inácio Luiz de Sá Freire \_\_\_\_\_ D. Anacleta Maria de Jesus Freire (sem menção de filhos)
- 7 D. Anna Roberta de Jesus \_\_\_\_\_ Antonio Gonçalves da Costa (1 filho)
- 8 Carlos Dantas de Sá Freire (sem menção de esposa e filhos)
- 9 D. Clementina Silvéria de Jesus \_\_\_\_\_ Francisco Santiago Dantas (1 filho)
- 10 Joaquim José de Sá Freire \_\_\_\_\_ D. Joaquina Brígida de Santiago (5 filhos)

---

<sup>17</sup>Filhos do casal tronco enumerados de acordo com o inventário de D. Anna (a mãe) e demais fontes.

O filho identificado como filho “número 1”, Luiz Barbosa de Sá Freire, talvez tivesse o nome escolhido em homenagem ao pai Luiz José de Sá Freire. A incerteza surge pelo aparecimento do sobrenome “Barbosa”. Como não sabemos os nomes dos bisavôs de Luiz Barbosa, ficamos na dúvida se seria homenagem ao pai e/ou a um possível avô materno ou paterno.

Maria Perpétua de Jesus filha arrolada como “número 2” vivencia a situação análoga à de sua mãe, a inventariada Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, a saber: a viuvez. Nas fontes utilizadas (inventário *post-mortem* de Anna Rosa Roberta e registros paroquiais de batismo) não encontramos filhos originados a partir deste matrimônio. Ainda assim, isto não significa que não tivessem deixado descendentes, apenas poderiam ter sido batizado-registrados em outro lugar.

Os irmãos Luiz Barbosa de Sá Freire (filho “número 1”) e Carlos Dantas de Sá Freire (filho “número 8”) não tiveram seus estados civis identificados, mas como seus nomes estiveram sempre desacompanhados, consideramos que eles fossem solteiros. Mas conforme veremos posteriormente, a solteirice não impedia que homens e mulheres tivessem filhos sem contraírem matrimônio. Contudo, ressaltamos que não conseguimos detectar nenhuma menção de rebentos naturais desses dois irmãos.

José Tibúrcio, filho apontado como “número 3” na lista de herdeiros, teve 5 filhos com a primeira esposa, Maria Carolina de Oliveira, e, posteriormente, teve outros 7 filhos com a segunda esposa Maria Theresa da Purificação, cabe ressaltar que quando o inventário está sendo feito, ele já estava casado com a última.

A próxima na listagem é Josefa Angela de Jesus, sendo a herdeira “número 4”, que era solteira e sem filhos, cuidou das contas e administração doméstica da fazenda de sua mãe nos últimos momentos de vida de Dona Ana.

O filho João Luiz de Sá Freire, o herdeiro “número 5”, que mesmo sendo solteiro teve dois filhos. Maria e Manoel eram caracterizados como “filhos naturais” por serem contraídos sem que este fosse casado com as mães, que eram duas de suas escravas, Fausta e Josefa, ambas de origem africana.

Inácio Luiz de Sá Freire, que é o “número 6” herdeiro daquela listagem presente no inventário *post-mortem* de Dona Anna (a mãe), foi casado com Dona Anacleta Maria de Jesus Freire. Nos registros paroquiais de batismo não encontramos filhos resultante deste matrimônio. Talvez o fato de não tiver filhos tenha sido um dos motivos para que ele fosse apontado como tutor dos infantis acima citados. Contudo, não nos é revelado o porquê dele não ter sido instituído como tutor, ou seja, não sabemos se ele declinou de tal imposição, ou se o Juizado de Órfãos não o considerou apto. O que sabemos é que houve duas petições para a demanda da tutoria desses menores, feitas pelos seus irmãos José Tibúrcio e Joaquim José.

O herdeiro “número 7” é Dona Anna Roberta de Jesus (a filha), casada com Antonio Gonçalves da Costa. Vale lembrar que ela é a única das filhas que aparece como proprietária de escravos, que receberiam o sacramento ou eram padrinhos, em registros paroquiais de batismo. Com o referido Antonio, Anna Roberta teve um filho chamado Francisco.

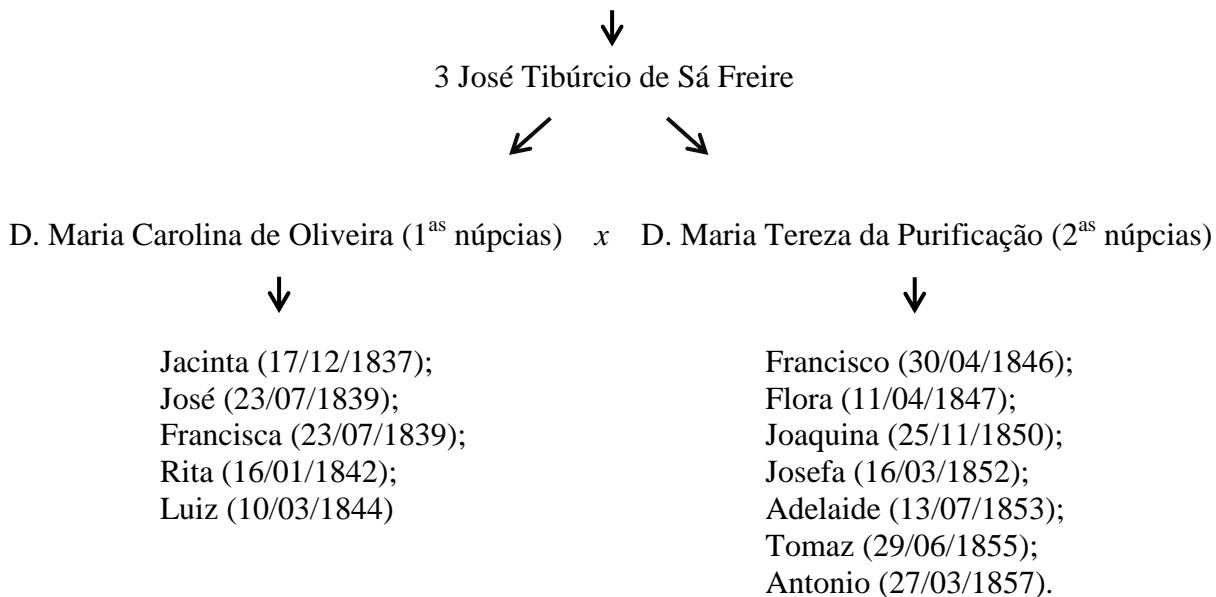
Não é informado o motivo, mas no inventário de Dona Anna (a mãe), é dito que José Tibúrcio de Sá Freire era curador do irmão, mesmo este sendo maior, Carlos Dantas de Sá Freire, o herdeiro número 8 do inventário, teria alguma limitação física que permitiu ao irmão cuidar dos seus interesses na partilha. Teria José Tibúrcio forjado tal incapacidade? Sem fontes que o assegurem, apenas podemos especular...

A próxima herdeira descrita como número 9 é Dona Clementina Silvéria de Jesus, casada com Francisco Dantas Santiago, de tal matrimônio resulta o filho Francisco, que fica órfão de mãe alguns meses após a morte da avó materna. Este genro teve a benesse dada pela sogra, senhora esta por nós estudada, para que cuidasse, durante a vida de Dona Anna (a mãe), de um cafezal com mais de 50 mil pés de café, para ser cobrado após a morte da

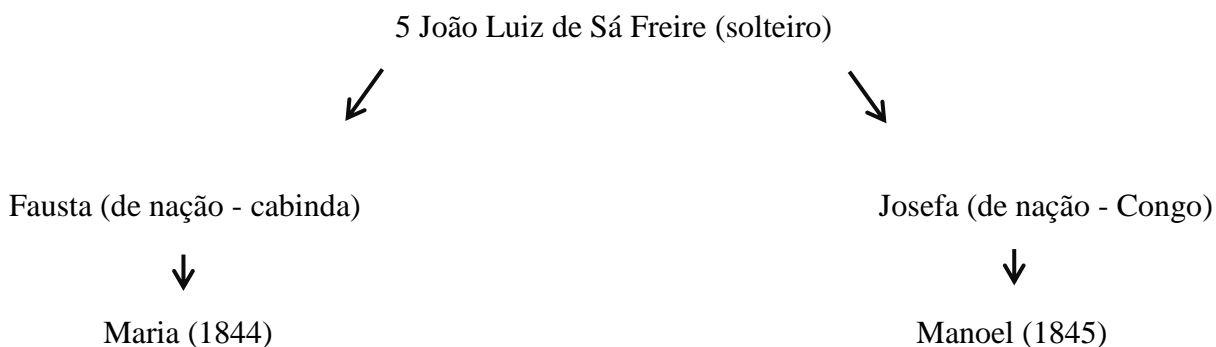
mesma, fato que foi assinalado nas avaliações, e a quitação feita no momento da partilha, pagando uma parte do processo de abertura do inventário.

O próximo heredograma diz respeito aos netos do casal tronco, que foram encontrados no inventário *post-mortem* de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, e também no livro paroquial de batismo de pessoas livres. Vejamos:

**Heredograma dos netos de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos e do Tenente Luiz José de Sá Freire**



O filho mais fértil de D. Anna Rosa, (a mãe), é José Tibúrcio de Sá Freire, apontado como número 3 no inventário dos bens de sua mãe. Além disso, através do batismo, percebemos que este senhor casou-se 2 vezes. Os filhos das primeiras núpcias, contraídas junto a Dona Maria Carolina de Oliveira, começam a nascer em fins da década de 1830, e o último rebento nasce em meados da década seguinte. Pouco mais de dois anos após este filho nascer, verificamos a feitura do registro de batismo do primeiro filho resultante das segundas núpcias de José Tibúrcio, com D. Maria Tereza da Purificação. O último filho deste casal nasce em fins da década de 1857. Ano em que Jacinta, primogênita de José Tibúrcio teria 20 anos de idade.



Apesar de não ter si casado, o herdeiro “número 5”, denominado João Luiz de Sá Freire, que seria o quinto a nascer da união de D. Anna Rosa, (a mãe), com Luiz José de Sá Freire, teve dois filhos naturais com suas escravas Fausta e Josefa. Embora fossem filhos de mulher escrava, e, portanto, deveriam ser considerados igualmente escravos, são ditos como livres; esta informação é apresentada quando Maria pediu licença para casar, apesar de sua menoridade, sendo o seu casamento registrado no livro de pessoas livres.

7 Ana Roberta de Jesus \_\_\_\_\_ Antonio Gonçalves da Costa



Francisco (1842)

A filha mais atuante de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos é sua quase homônima Dona Anna Roberta de Jesus. Única das filhas identificada como proprietária de escravizados no livro de batismo de pessoas escravas de Itaguaí, ela teve um filho cujo nome era Francisco, igualmente detectado nos registros de batismo de pessoas livres, sendo homônimo do filho do próximo casal, seus tios.

9 D. Clementina Silvéria de Jesus \_\_\_\_\_ Francisco Santiago Dantas



Francisco (1841)

A herdeira identificada como sendo a “número 9” é D. Clementina Silvéria de Jesus, que falece em meio às avaliações e partilhas de bens constantes no inventário, deixando um filho menor de 7 anos, que se chamava Francisco assim como o seu pai, denominado Francisco Santiago Dantas. Cabe ressaltar que apenas neste momento, em que é dito que D. Clementina a filha mais nova entre as mulheres, caso a lista de herdeiros se refira à ordem de nascimento dos filhos de Dona Anna Rosa, morre, é que conseguimos detectar o nome de tal infante.

Enquanto isso, os primos de Francisco, os irmãos “pardos” Maria e Manoel aparecem ao longo do inventário, tendo suas vidas acompanhadas pelo Juizado de Órfãos, até a maioridade de Manoel e o casamento por licença devido à menoridade de Maria, havendo prestação de contas e estas informações são descritas até o ano de 1865.

10 Joaquim José de Sá Freire \_\_\_\_\_ D. Joaquina Brígida de Santiago



Anna (30/10/1848);  
José (12/03/1851);  
Maria (07/11/1852);  
Luiz (15/11/1854);  
Antonio (02/07/1859);

O segundo filho mais fértil de Dona Anna (a mãe) foi justamente o inventariante Joaquim José de Sá Freire, tendo 5 filhos, sendo que no mesmo ano em que a mãe falece (1848), ele batiza a filha com o mesmo nome da falecida. Não foi encontrado um segundo casamento, conforme ocorrera com o seu irmão José Tibúrcio de Sá Freire, o campeão de rebentos batizados no livro paroquial analisado. Um fato muito interessante é que são justamente esses dois personagens, Joaquim e José, os filhos de Anna que tinham mais filhos, que resolvem disputar a tutela dos netos pardos e órfãos Maria e Manoel, que será melhor estudado no tópico 3 do último capítulo da dissertação<sup>18</sup>.

No próximo tópico buscamos identificar as mulheres que integravam a categoria de “fazendeiras e lavradoras de café”, que constava na publicação dos irmãos *Laemmert*, em seu *Almanak*. Este quantitativo faz menção às mulheres residentes na Vila de São Francisco Xavier de Itaguaí, demonstrando que na região estudada houve presença da atuação feminina no sistema agrícola local e desmistificando a noção de que Anna Rosa Roberta de Vasconcellos ser uma mulher totalmente excepcional.

Inicialmente, buscávamos o nome de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, mas as informações sobre mulheres que desempenhavam tal atividade começaram a ser anotadas em 1848, ano em que nossa inventariada já tinha falecido. Então, optamos por identificar as mulheres que estavam à frente de suas plantações, conforme fizera nossa personagem.

## 1.2 Mulheres fazendeiras e lavradoras de café

Uma fonte histórica de suma de importância para aqueles que se aventuram a estudar o século XIX brasileiro é o *Almanak Laemmert*. Ele foi um ponto de partida para Max Fabiano Rodrigues de Oliveira, em sua dissertação de mestrado acerca da freguesia de Nossa Senhora do Bananal, pertencente ao município de São Francisco Xavier de Itaguaí, localizado na província do Rio de Janeiro. O autor identificou os nomes de fazendeiros moradores de Itaguaí e, em seguida, buscou os inventários *post mortem* pela ligação nominativa de fontes, assim como procurou por esses nomes nos registros paroquiais de Terras<sup>19</sup>.

O referido *Almanak* é, portanto, fonte crucial para uma história agrária, pois dá conta de seu dinamismo cotidiano e das mudanças de *status* quanto às categorias contidas nele, ao longo dos anos.<sup>20</sup>

Segundo Oliveira, as categorias listadas em tal fonte são forjadas a partir da percepção que os próprios mencionados tinham de si mesmos e de seus pares, sobre as atividades que desempenhavam. Consequentemente, essas categorias eram influenciadas pelas culturas desempenhadas a partir de suas “necessidades”, sendo que “o tipo de cultura e suas combinações determinavam a nomenclatura de cada categoria.”<sup>21</sup>. Um exemplo disso são as categorias de “fazendeiros e lavadores de café” e de “fazendeiros de café e aguardente”, categorias variadas que eram elaboradas para se adequar aos gêneros produzidos pelos que integravam cada uma dessas categorias<sup>22</sup>.

A partir da Lei anti-tráfico de 1850, a “lei nº 581, de 4 de setembro do mesmo ano, mais conhecida como a lei Euzébio de Queiroz”, os senhores de escravizados passaram a

---

18

<sup>19</sup>OLIVEIRA, Max Fabiano Rodrigues de. “Do café à policultura: fazendeiros, lavradores foreiros e as transformações na estrutura fundiária de São Francisco Xavier de Itaguaí (1850-1900)”. 2015. 119 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica. 2015. p. 21-22.

<sup>20</sup>Ibidem, p. 23.

<sup>21</sup>OLIVEIRA, loc. cit.

<sup>22</sup>Ibidem, p. 24.

depender do crescimento populacional através da natalidade reprodutiva de sua escravaria, algo muito difícil dadas às condições de trabalho impostas. Oliveira investiga de que modo os fazendeiros e lavradores lidaram com este desafio até o ano de 1900, demonstrando ainda que o acesso diminuto aos escravos ampliou a concentração fundiária<sup>23</sup>.

Neste trabalho iremos utilizar o *Almanak Laemmert*, para quantificar essa presença feminina na publicação, que se inicia em 1844, contudo apenas há informações sobre a Vila de Itaguaí a partir de 1848. Nosso recorte, portanto, vai desde este ano até de 1856, momento em que a questão das ações da partilha dos bens já estava resolvida no inventário; após esta data, havia apenas as demandas em relação aos netos órfãos e menores Maria e Manoel<sup>24</sup>, indo até o ano de 1865, além de ser o ano em que os irmãos Joaquim José e José Tibúrcio de Sá Freire declaram suas terras.<sup>25</sup>

O *Almanak* traz informações quanto à estrutura administrativa, contendo a composição e funcionamento das Câmaras Municipais, sobre a produção agrícola e demais informações relevantes sobre a província. Assim sendo, notamos a freguesia em sua estrutura social<sup>26</sup>.

Assim, analisamos ano após ano, em busca de lavradores e/ou fazendeiros de Café das três freguesias que compunham a Vila de São Francisco Xavier: A Freguesia da Vila, nome dado a freguesia homônima à Vila em tal fonte; a Freguesia de Nossa Senhora do Bananal, que até 1851 fora enquadrada como “*curato do Bananal*”,<sup>27</sup> e a Freguesia de São Pedro e São Paulo do Ribeirão das Lajes.

A seção “província” na qual há o registro das estruturas administrativas dos municípios, assim como das atividades econômicas existentes e os indivíduos que as desempenham, é colocada no *Almanak Laemmert*, em separado, a partir de 1846. Anteriormente, está informação fazia parte das publicações dos irmãos, mas vinham ao longo de toda a publicação, então, quando a seção província é criada, as informações sobre a Vila, seus curatos, freguesias e distritos passam a integrar um bloco, deixando as publicações mais organizadas.

A categoria aqui escolhida, de “fazendeiros café” e/ou “fazendeiros e lavradores de café”, era um gênero de profunda produtividade na região estudada, e de grande importância para o restante do Império Brasileiro. Consequentemente, pode-se encontrar uma listagem contendo os integrantes dessa categoria descritos por freguesia, ou seja, os irmãos Laemmert narram a estrutura administrativa, comercial e agrária dos municípios por freguesia. O termo “freguesia” era uma “designação” de origem portuguesa para a palavra “paróquia”, tratando de “um território submetido à jurisdição espiritual de um cura que também exercia a função de administrá-la no âmbito civil”<sup>28</sup>.

---

<sup>23</sup>Ibidem, p. 20.

<sup>24</sup>Essas demandas e as informações sobre o casal de órfãos são averiguadas no capítulo 3 “**As relações da viúva: escravaria, demais bens, família e herdeiros de d. Anna Rosa Roberta de Vasconcellos**”, especificamente, tópico 3.3 “**O conflito pela tutela dos filhos naturais do finado João Luiz de Sá Freire**”. Cf. p.

<sup>25</sup>OLIVEIRA, Max Fabiano Rodrigues de. **Análise das listas nominais dos fazendeiros e lavradores de São Francisco Xavier de Itaguaí nas publicações dos irmãos Laemmert (1850-1885)** In: *Veredas da História*, [online], v. 9, n. 2, p. 80-95, dez., 2016, ISSN 1982-4238.

<sup>26</sup>Ibidem, p. 83.

<sup>27</sup>Em sua monografia de conclusão de curso, Jéssica Santana de Assis Alves explora 3 proprietárias de escravos e terras da freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal, pertencente à Vila de São Francisco Xavier de Itaguaí; os nomes de tais senhoras eram: D. Gertrudes Maria da Conceição; D. Sabina Felicidade Perpetua e D. Rita Maria da Conceição. Atualmente, a discente é integrante do Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PPHR/ICHS/UFRJ). Cf. ALVES, Jéssica Santana de Assis. “**Donas e foreiras: Senhoras proprietárias de terras e escravos na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal de Itaguaí em meados do século XIX**”. 2017. 104 f. Seropédica: UFRJ/ICHS, 2017.

<sup>28</sup>FERREIRA, Ana Cláudia de Souza. **Caminhos, mudanças, alianças e resistências indígenas: identidade e territorialidade dos índios na Aldeia de Itaguaí – século XIX**. 2016. 132 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro: Seropédica, 2016. P. 35.

O primeiro ano em que aparecem registros sobre Itaguaí é o de 1848, porém não é discriminado em freguesias, aqui salientamos que nos anos posteriores as informações são apresentadas em relação as freguesias que constituíam a Vila. Contudo, para aquele ano de 1848, encontramos alguns fazendeiros os quais não tem os gêneros agrícolas que cultivam mencionados, visto que era comum que os fazendeiros fossem alistados pelos itens que cultivavam, formando categorias, são eles:

**Tabela 2: Fazendeiros do Município de São Francisco Xavier de Itaguaí no ano de 1848**

01	<b>Dr. JOÃO DA SILVEIRA CALDEIRA</b>
02	<b>JOSÉ ANTONIO AIROSA</b>
03	<b>MARQUES DE QUEXERAMOBIM</b>
04	<b>LUIZ JOSÉ LOPES</b>
05	<b>ANTONIO PEREIRA BARRETO PEDROSO</b>
06	<b>JOAQUIM DA COSTA NUNES</b>

**Fonte:** *Almanak Laemmert*, 1850<sup>29</sup>.

Em 1849, apenas no Curato de Bananal apareceu a categoria de “fazendeiros e lavradores de café”, escolhida para o presente estudo, contendo somente 06 homens listados e sem a menção de mulheres.

No ano de 1850 encontramos 16 fazendeiros de café do sexo masculino na Freguesia de São Pedro e São Paulo do Ribeirão das Lajes; enquanto as mulheres estavam representadas por 2 fazendeiras de café num total, portanto, de 18 membros de tal categoria. Enquanto que na Freguesia da Vila (homônima da Vila de São Francisco Xavier de Itaguaí), e no Curato do Bananal, posteriormente Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal pertencente à Vila de Itaguaí, não há menção à fazendeiros e/ ou lavradores de café<sup>30</sup>.

O próximo ano, o de 1851, notamos que a Freguesia da Vila passa a ter 44 fazendeiros e lavradores de café, sendo 42 homens e 2mulheres, então, percebemos que não ser mencionados em tal fonte, não significava que essa atividade não fosse exercida. A nova Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal (antigo Curato do Bananal), apresentou 21 fazendeiros e lavradores de café, dois quais 19 eram homens, e 2 eram mulheres. Já a freguesia de São Pedro e São Paulo do Ribeirão das Lajes tinha 31 fazendeiros e lavradores de café, dois quais 28 eram homens, e 3 eram mulheres<sup>31</sup>.

Em 1852, a Freguesia da Vila expos uma redução de 2 o quantitativo de fazendeiros e lavradores de café, foi de 44 para 42, contendo 40 homens e mantendo o número de 2 mulheres; a Freguesia de Nossa Senhora do Bananal registra uma redução de 1 homem, caindo de 19 para 18 o número de homens fazendeiros e lavradores de café, o número de mulheres não oscilou, mantendo as 2 menções do ano anterior. Por fim, na Freguesia de São Pedro e São do Ribeirão das Lajes, nota-se um aumento de 1 homem listado, indo de 28 para

<sup>29</sup>*Almanak* administrativo, mercantil e industrial da Corte e Província do Rio de Janeiro (*Almanak Laemmert*). Disponível em: <[http://objdigital.bn.br/acervo\\_digital/div\\_periodicos/almanak/almanak.htm](http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_periodicos/almanak/almanak.htm)>. Acesso em Mai 2018.

<sup>30</sup>*Almanak* administrativo, mercantil e industrial da Corte e Província do Rio de Janeiro (*Almanak Laemmert*). Disponível em: <[http://objdigital.bn.br/acervo\\_digital/div\\_periodicos/almanak/almanak.htm](http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_periodicos/almanak/almanak.htm)>. Acesso em Mai 2018.

<sup>31</sup>*Almanak* administrativo, mercantil e industrial da Corte e Província do Rio de Janeiro (*Almanak Laemmert*). Disponível em: <[http://objdigital.bn.br/acervo\\_digital/div\\_periodicos/almanak/almanak.htm](http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_periodicos/almanak/almanak.htm)>. Acesso em Mai 2018.



29, enquanto o número de mulheres se mantém num total de 3 fazendeiras e lavradoras de café.

No ano seguinte, em 1853, verificamos que a Freguesia da Vila (Freguesia de São Francisco Xavier de Itaguaí) continha 67 fazendeiros e lavradores de café, todos eram homens; desde que a listagem passou a dividir os integrantes em freguesias, que compunham as Vilas, foi a primeira vez que não teve a presença de mulheres na supracitada freguesia. A segunda Freguesia, a de Nossa Senhora do Bananal apresentou o contingente de 55 “fazendeiros e lavradores de café”, sendo 55 homens e 06 mulheres, paradoxalmente, enquanto há ausência na primeira Freguesia, nesta encontra-se o maior número de mulheres exercendo essa atividade agrícola<sup>32</sup>.

No ano de 1854, na Freguesia da Vila contabilizamos 61 integrantes da categoria em análise, sendo 60 homens, a presença feminina ressurgiu, com a aparição de 01 mulher na listagem. A Freguesia seguinte, Nossa Senhora da Conceição do Bananal, é contemplada com um aumento no número de homens listados, subindo de 49 para 63; o mesmo não ocorre com as mulheres, pelo contrário, elas aparecem com 4 representantes, 2 a menos em relação ao ano anterior. No total eram 67 integrantes da categoria<sup>33</sup>.

O penúltimo ano do nosso intervalo é o de 1855. Nele verificamos que o total de “fazendeiros e lavradores de café” teve um acréscimo de 11 indivíduos, chegando ao patamar de 72. Estes novos personagens são todos homens, atingindo o patamar de 71, enquanto o número de mulheres se mantém em apenas um. Também houve aumento no número de homens presentes na categoria por nos estudada, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal, indo de 63 para 65; enquanto isso, o número de mulheres sofre estagnação, com as mesmas 4 aparições, chegando ao total de 69 listados<sup>34</sup>.

Não nos esquecemos da Freguesia de São Pedro e São Paulo do Ribeirão das Lajes, que de 1853 a 1855, há ausência de mulheres entre os “fazendeiros e lavradores de café”, enquanto o quantitativo de homens variou entre 32 a 28 mencionados. No primeiro ano deste interregno encontramos justamente o maior contingente do intervalo, que foi se reduzindo até chegar ao supracitado valor de 28 “fazendeiros e lavradores de café”. O ano seguinte, em 1856, demonstrou um aumento no número de listados de ambos os sexos, no qual os homens totalizam 78 listados, enquanto as mulheres atingem o número de 10 mencionadas<sup>35</sup>.

Finalmente, nos deparamos com o último ano do nosso intervalo de estudo, o de 1856. O contingente total de “fazendeiros e lavradores de café” na Freguesia da Vila foi igual ao ano anterior, ou seja, 72, destes 71 eram homens, e 1 era mulher. A Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal, cujas informações sempre vinham abaixo das da Freguesia da Vila, contava com 68 listados, com uma ligeira diminuição de 65 para 64 homens desempenhando tal atividade, enquanto as mulheres permaneceram com 4 representantes. A

---

<sup>32</sup> *Almanak* administrativo, mercantil e industrial da Corte e Província do Rio de Janeiro (*Almanak Laemmert*). Disponível em: <[http://objdigital.bn.br/acervo\\_digital/div\\_periodicos/almanak/almanak.htm](http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_periodicos/almanak/almanak.htm)>. Acesso em Mai 2018.

<sup>33</sup> *Almanak* administrativo, mercantil e industrial da Corte e Província do Rio de Janeiro (*Almanak Laemmert*). Disponível em: <[http://objdigital.bn.br/acervo\\_digital/div\\_periodicos/almanak/almanak.htm](http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_periodicos/almanak/almanak.htm)>. Acesso em Mai 2018.

<sup>34</sup> *Almanak* administrativo, mercantil e industrial da Corte e Província do Rio de Janeiro (*Almanak Laemmert*). Disponível em: <[http://objdigital.bn.br/acervo\\_digital/div\\_periodicos/almanak/almanak.htm](http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_periodicos/almanak/almanak.htm)>. Acesso em Mai 2018.

<sup>35</sup> *Almanak* administrativo, mercantil e industrial da Corte e Província do Rio de Janeiro (*Almanak Laemmert*). Disponível em: <[http://objdigital.bn.br/acervo\\_digital/div\\_periodicos/almanak/almanak.htm](http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_periodicos/almanak/almanak.htm)>. Acesso em Mai 2018.

última Freguesia, São Pedro e São Paulo do Ribeirão das Lajes apresentou o total de 88 “fazendeiros e lavradores de café”, sendo 78 homens e 10 mulheres<sup>36</sup>.

Conforme fora dito anteriormente, a Fazenda de Santa Cruz possuía 7 centenas de foreiros, e, provavelmente, os mais ilustres conseguiam constar nesse *Almanak*, o *Laemmert*. Essas listas eram feitas por pessoas locais, que informavam aos irmãos as atividades exercidas na Vila, de modo que a ausência feminina em alguns desses anos pode ser fruto do esquecimento dos encarregados da confecção das listas presentes no *Almanak*. Mas também poderia significar que aquela mulher vendera sua porção, ou mesmo que ela viera a óbito. Aqui não iremos nos a ter a cada uma dessas mulheres<sup>37</sup>.

A investigação buscou aludir a presença feminina neste setor agrícola, uma vez que nossa primeira ideia fora malograda. Uma vez que decidimos utilizar o *Almanak Laemmert*, buscávamos encontrar o nome de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, posto que a mesma faleceu 4 anos após o início da publicação, então, tínhamos esperanças de encontrar as atividades por ela exercidas, que poderia ter sido notada pelos locais. Contudo, as informações sobre Itaguaí, só aparecem no ano de 1848, ano do falecimento de Dona Anna<sup>38</sup>. Deste modo, não conseguimos encontrar informações sobre Dona Anna (a mãe) em tal *Almanak*, porém, não constar em tal publicação não significa que não houvesse produções agrícolas, e, atuação feminina nestas, uma vez que essa Dona estava produzindo em seus dois cafezais com milhares de pés, administrando sua casa, mas também a sua fazenda.

Queríamos entender o lugar de Dona Anna, perceber sua singularidade, através de seu inventário *post-mortem* percebemos que ela possuía 44 escravos, tinha uma plantação diversificada contendo 2 cafezais, um com mais de 50 mil pés, que estava sob os cuidados do seu genro Francisco Santiago Dantas, por empréstimo; e outro de mais de 40 mil pés de café; além de centenas de laranjas e bananeiras<sup>39</sup>.

Notadamente, vemos que havia espaços para a atuação dessas mulheres no meio rural, mesmo que isso seja mais recorrente em determinadas conjunturas, uma vez que a maioria das mulheres tinha acesso aos bens após a morte do marido, ou sendo solteiras. Ressalvamos que aquelas tinham que manter o respeito, tendo uma vida ilibada e sem dilapidar o patrimônio, porque a sua sobrevivência dependeria dele, ainda mais que o mercado de trabalho para mulheres era mais restrito<sup>40</sup>. Além disso, as viúvas que não mantivessem uma conduta moral exemplar estariam a mercê de membros de sua família, que poderiam entrar na justiça para obterem o direito de administrar os bens dessa viúva<sup>41</sup>.

Após esta análise, passaremos a nos dedicar às obras que, assim como o presente trabalho, possuem o inventário *post mortem* como fonte, e se possível for, dando preferência

---

<sup>36</sup>*Almanak* administrativo, mercantil e industrial da Corte e Província do Rio de Janeiro (*Almanak Laemmert*). Disponível em: <[http://objdigital.bn.br/acervo\\_digital/div\\_periodicos/almanak/almanak.htm](http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_periodicos/almanak/almanak.htm)>. Acesso em Mai 2018.

<sup>37</sup>*Almanak* administrativo, mercantil e industrial da Corte e Província do Rio de Janeiro (*Almanak Laemmert*). Disponível em: <[http://objdigital.bn.br/acervo\\_digital/div\\_periodicos/almanak/almanak.htm](http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_periodicos/almanak/almanak.htm)>. Acesso em Mai 2018.

<sup>38</sup>*Almanak* administrativo, mercantil e industrial da Corte e Província do Rio de Janeiro (*Almanak Laemmert*). Disponível em: <[http://objdigital.bn.br/acervo\\_digital/div\\_periodicos/almanak/almanak.htm](http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_periodicos/almanak/almanak.htm)>. Acesso em Mai 2018.

<sup>39</sup>*Almanak* administrativo, mercantil e industrial da Corte e Província do Rio de Janeiro (*Almanak Laemmert*). Disponível em: <[http://objdigital.bn.br/acervo\\_digital/div\\_periodicos/almanak/almanak.htm](http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_periodicos/almanak/almanak.htm)>. Acesso em Mai 2018.

<sup>40</sup>DIAS, Maria Odila Leite da Silva. “**Quotidiano e poder: em São Paulo no século XIX**”. Prefácio Ecléa Bossi. 2ª. Ed. Ver. São Paulo: Brasiliense, 1995.

<sup>41</sup>SBRAVATTI, Daniela Fernanda. . “**Senhoras de incerta condição: proprietárias de escravos em Desterro na segunda metade do século XIX**”. 2008. 126 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. 2008.

aos que também se dediquem a vislumbrar a presença feminina entre os herdeiros/inventariadas.

Deste modo, no próximo capítulo buscaremos compreender como a legislação enquadrava os direitos e deveres das mulheres no momento da partilha, para que contextualizamos a nossa inventariada; refletindo o uso historiográfico desse tipo de fonte, apontando possíveis caminhos e abordagens. Este subcapítulo foi de suma importância para o fazer historiográfico, posto que voltamos a nos indagar as nossas escolhas analíticas.

A análise do inventário *post mortem* enquanto fonte para trabalhos historiográficos, assim como o de D. Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, nos ajudará a investigar a situação de homens e mulheres no momento da partilha fossem como beneficiários dos bens ou como doadores de bens. Desta maneira, tendo esse percurso em mente, expressamos as questões que nortearão a nossa leitura daquele arcabouço jurídico Oitocentista: quais os limites da posse feminina? O que e como elas poderiam herdar? O que elas poderiam deixar e para quem? São questões que nortearão a nossa leitura do arcabouço jurídico Oitocentista.

## CAPÍTULO 2: INVENTÁRIO *POST MORTEM* E SEU USO HISTORIOGRÁFICO: AS MULHERES NA PARTILHA DE BENS

O segundo capítulo desta dissertação tem como objetivo verificar as possibilidades do uso historiográfico do inventário *post-mortem* enquanto fonte. Para tanto, buscaremos efetuar a leitura de pesquisas feitas a partir desse uso. Além disso, inicialmente, será esmiuçado o conteúdo pertinente ao inventário *Post-Mortem* por nós estudado, cuja inventariada era Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, residente na Vila São Francisco Xavier de Itaguaí, falecida no ano de 1848.

Ainda pretendemos identificar o que a legislação ponderava a cerca dessas mulheres, enquanto herdeiras ou legando seus bens à terceiros. Este será um plano de fundo, para entendermos melhor a fonte que estamos a estudar, podendo refletir as circunstâncias que tal bens poderiam ser repartidos, e aqueles que poderiam recebê-los.

### 2.1 O Inventário *Post-Mortem* de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos

O inventário *post mortem* de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos destaca o fato de ela ter sido casada com o tenente-coronel Luiz Barbosa de Sá Freire, mesmo este sendo falecido há aproximadamente 20 anos antes dessa Dona. Na lista dos herdeiros, aparece o nome de seus filhos, mas sem a menção de suas esposas. Contudo, quando se fala das filhas de Anna Rosa, até as viúvas tem o nome dos maridos mencionados. Assim, o nome da mulher está sempre atrelado ao nome de um elemento masculino, que nesta fonte eram os seus maridos.

Ao mencionar os netos de D. Anna Rosa (a mãe), os menores Maria e Manoel, e, portanto herdeiros de D. Anna Rosa (a mãe), relatam o nome de suas mães Fausta e Josefa, respectivamente, acrescido do epíteto “de nação”, utilizado para designar indivíduos oriundos da África, que possivelmente, foram ou eram escravos; embora tal condição social fora silenciada na fonte em estudo. Os infantes eram filhos naturais de João Luiz de Sá Freire, o filho que falecera antes de Don’Anna<sup>42</sup>. É apenas com o cruzamento de fontes, ao utilizar um segundo inventário, o do mesmo João Luiz, que confirmamos nossas suspeitas sobre a condição escrava das mães dos ditos menores, no qual elas são avaliadas, e, permanecem escravas<sup>43</sup>.

Já no registro paroquial de batismo de pessoas escravas da Vila de São Francisco Xavier de Itaguaí, os nomes dos maridos das proprietárias não aparecem, enquanto no de pessoas livres a realidade é outra. No batismo do infante cuja avó materna é Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, a mãe era Jacinta Carolina de Oliveira, e foi madrinha Maria Carolina de Oliveira Freire, que teve seu nome associado ao do avô paterno Joaquim Antônio de Oliveira, através da observação de que era neta do padrinho, o também avô da criança que recebia o batismo, Joaquim Antônio. Provavelmente, Jacinta Carolina de Oliveira Freire era

---

<sup>42</sup>Na fonte era comum escreverem o nome de tal maneira, juntando o Dona com o prenome Anna, formando a palavra “Don’Anna”. Cf. Inventário *post mortem* de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848.

<sup>43</sup>Inventário *post-mortem* de João Luiz de Sá Freire. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1818.

irmã mais nova de Maria Carolina de Oliveira, e, possivelmente era solteira, pois, o nome da mulher não vinha desacompanhado<sup>44</sup>.

Outro fator relevante nos Registros Paroquiais de Batismo, especialmente o de escravos, mas não era excluído nos de livres, consiste no elemento obrigatório, além do batizando — criança ou adulto que receberia tal sacramento — e do sacerdote, ter o padrinho, em sua presença física; entretanto, muitas das vezes a madrinha chamada a pia batismal era a figura etérea de Nossa Senhora. Portanto, a presença física das mulheres não inviabilizava o sacramento, o mesmo não poderia ser dito em relação a ausência do padrinho, na maioria dos registros aos quais tivéssemos acesso.

Vemos ainda que, Nossa Senhora, no catolicismo, era a mãe virgem de Jesus, que foi concebido pelo poder do Espírito Santo, logo protegeria os infantes, metaforicamente (quando se trata de batismo de adultos, neófitos na religião) ou não, e é curioso lembrarmos que o ideal normativo de mulher boa sempre é equiparado a figura de Maria<sup>45</sup>.

No entanto, segundo nos foi relatado por Ana Cláudia de Souza Ferreira que, a partir da leitura que ela fez do esboço que fizemos do presente capítulo, nos batismos de indígenas realizados na Vila de São Francisco Xavier de Itaguaí apenas aparecia o nome da madrinha, sem menção ao do padrinho nos mesmos assentos paroquiais<sup>46</sup>.

Seja em papéis normativos, ou ocupando aqueles espaços que eram considerados masculinos, essas mulheres foram sujeitos históricos de suas vidas, participando do cotidiano, da cultura e da política das localidades em que viviam. Por isso é de suma relevância entender estes papéis, ponderando sobre as maneiras pelas quais são construídos os ditos normativos, assim como identificar os comportamentos, atitudes e estratégias que compunham a rebeldia a esses papéis, até para pensar como se sobreviveria fora desses “*padrões*”, pensados a partir de um “*contexto específico*”, a fim de dar conta de um problema analítico.

Analisando o inventário *post-mortem* de D. Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, percebe-se as mulheres na situação de “herdeiras”, enquanto o responsável por engendrar os procedimentos burocráticos era o filho Joaquim José de Sá Freire. Também é referenciada uma doação em usufruto de um cafezal pertencente a Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, feita pela mesma, e o adiamento da quitação da dívida advinda da exploração do mesmo, em benefício do genro dela, Francisco Santiago Dantas. Este deveria pagar pelo uso do cafezal após a morte de D. Anna Rosa (a mãe).<sup>47</sup>

A atuação feminina de destaque econômico entre as herdeiras é desempenhada por Dona Anna Roberta de Jesus (a filha), que herda um escravo devido ao fato dele ser casado com uma de suas escravas. Além de ser a única das herdeiras, que encontramos, enquanto proprietária de escravizados, nos registros paroquiais de batismos de pessoas escravas. No entanto, ao contrário dela, suas irmãs Donas Maria Perpétua de Jesus, Josefa Angela de Jesus e Clementina Silvéria de Jesus, não encontramos os escravos pertencentes a essas Donas sendo batizados, enquanto que seu nome aparece em menor escala do que o de suas irmãs nos livros de batismo de pessoas livres, de modo que teve menos filhos do que elas, e as irmãs “de Jesus” não foram tão assíduas a pia batismal quanto os seus irmãos “de Sá Freire”. (Divida essa frase em várias e explique cada uma delas com calma).

---

<sup>44</sup>Livro 4 de Registros Paroquiais de Batismo de pessoas livres da Vila de São Francisco Xavier de Itaguaí, 1848-1881.

<sup>45</sup>Livro 1 de Registros Paroquiais de Batismo de pessoas escravas da Vila de São Francisco Xavier de Itaguaí, 1832-1842, Livro 4 de Registros Paroquiais de Batismo de pessoas livres da Vila de São Francisco Xavier de Itaguaí, 1848-1881.

<sup>46</sup>Mestre em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

<sup>47</sup>Inventário *post mortem* de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848.

A exceção foi Dona Maria Perpétua de Jesus, que apenas é encontrada no inventário de sua mãe, que pelo fato de ser viúva, nem ao menos é citado o nome do finado marido no início do inventário, conforme ocorreu com os maridos das irmãs. possivelmente, não tivera filhos resultantes desse matrimônio.

Este silenciamento quanto ao nome finado marido, o capitão Custódio Gonçalves Maia, é rompido muitas páginas abaixo, momento em que os outros genros já tinham sido mencionados. Entretanto, é curioso que ele seja o único genro que não foi listado na segunda página do inventário, em que está presente a lista de herdeiros.

Como já salientamos, não encontramos menção de filhos desse casal, Maria Perpétua de Jesus e o capitão Custódio Gonçalves Maia nos registros paroquiais de batismo de pessoas livres, nem tampouco aparece no Inventário em estudo, de modo que, talvez, este seja um motivo para o referido silenciamento. Outro motivo poderia ser a relação afetiva incipiente, quem sabe, devido ao matrimônio ser recente, ou a falta de afinidade entre o capitão e sua falecida sogra. Convém ressaltar, que Anna Rosa (a mãe) deixou que o seu maior cafezal fosse utilizado, em usufruto, por outro genro, Francisco Santiago Dantas.

O último, Francisco Santiago Dantas informa que a esposa Dona Clementina Silvéria de Jesus, faleceu em 08 de agosto de 1848, deixando um filho único ainda menor, cuja idade é 7 anos, de nome Francisco. Então, ele avisa que se tornará cabeça do casal e representará o filho na legítima materna que lhe cabe, ou seja, receberá a parte da partilha que seria destinada ao filho. Francisco; destacamos que o filho apenas é aludido em tal momento. Além disso, o Juizado de Órfãos nomeou para este menor, o mesmo Curador, José Francisco de Carvalho, dos menores Maria e Manoel, filhos naturais do finado João Luiz de Sá Freire.

Na página 76 frente, aonde é expresso as pessoas que irão participar da partilha, é o momento que consta os nomes de todas as noras e genros de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos. Vejamos:

“Certifico que citei aos herdeiros e Co-herdeiros, Luiz Barbosa de Sá Freire, Dona Maria Perpétua de Jesus, José Tibúrcio de Sá Freire sua mer [mulher] D. Tereza Maria da Purificação, Inácio Luiz de Sá Freire sua mulher D. Anacleto Maria de Jesus Freire, D. Jozefa Angela de Jesus, Antonio Fernandes Costa sua mer [mulher] D. Anna Roberta de Jesus, Francisco Santiago Dantas, Joaquim José de Sá Freire sua mer [mulher] D. Joaquina Brígida de Santiago, José Tibúrcio de Sá Freire como (cuidador?) de Carlos Dantas de Sá Freire Curador dos menores José Franco de Carvalho para serem proceder as partilhas do presente inventário. Do que ficarão (cientes?) e dou fé. Itaguaí, 16 de Junho de 1849<sup>48</sup>.

Felício Viriato Brandão<sup>49</sup>

Ressaltamos que Dona Anna Roberta de Jesus (a filha) é casada com Antonio Fernandes da Costa, assim como Francisco Santiago Dantas, que era marido de Clementina Silvéria de Jesus, e, aparecem na primeira descrição dos herdeiros. Enquanto Josefa Angela de Jesus não tem seu estado civil mencionado na página aonde há a lista dos herdeiros, sendo

---

<sup>48</sup>As palavras em colchetes são grifos nossos para informar o que significa a abreviação “mer”, enquanto as que estão em parênteses são palavras que não temos exatidão quanto ao seu significado.

<sup>49</sup>Inventário *post mortem* de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848.

provável que fosse solteira a época da feitura do inventário. Já no final do inventário, isso é constatado, visto que encontramos a informação de que realmente era solteira.

Com o decorrer das páginas, verificamos uma única menção a atuação de Dona Josefa Angela de Jesus, que fez a administração doméstica antes mesmo do falecimento de sua mãe; ainda informamos que não é dito por quanto tempo ela realizara essa administração da casa materna. Ainda informamos que a mesma era maior de idade e solteira, de modo que, é plausível que a mesma ainda residisse com a mãe, o que poderia explicar o porquê dela administrar a dita casa materna, inclusive pagando dívidas contraídas pela mãe, mesmo após a morte dela<sup>50</sup>.

Esta informação nos é legada por uma declaração feita pelo irmão e inventariante Joaquim José de Sá Freire, nela o dito afirma que após o falecimento da mãe, “notas e cobras” ficaram em poder de Dona Josefa, que também tinha a quantia de “um conto e cinquenta e oito mil reis cento sessenta reis”, deste valor, “trinta mil reis”, foram recebidos após o falecimento da mãe, por dívida que a também herdeira Maria Perpétua de Jesus quitava, e parte daquele dinheiro que estava em poder de Dona Josefa, foi utilizado pelo inventariante Joaquim José de Sá Freire para quitar a dívida da sua falecida mãe com João Evangelista Leite de Araujo e Companhia, recebendo sete mil e seiscentos réis (7#600); e com o padre Joaquim Conrado de Oliveira, que recebera seiscentos mil reis (600#000)<sup>51</sup>, por ter dado:

assistência a Inventariada no tempo de sua enfermidade, Missas que celebrou em vida dela por sua (atenção?) a quantia de seiscentos mil reis como se consta do documento nº 18<sup>52</sup>

Neste sentido, esse é mais um elemento para demonstrar o tamanho da religiosidade e poder aquisitivo de Dona Anna Rosa, cuja escrava mais valiosa valia pouco mais de seiscentos mil réis (650#000). A maioria dos escravos de seu plantel tinha uma oscilação de preço entre trezentos e cinquenta a quatrocentos e cinquenta mil réis (350#000 e 450#000). Assim, os familiares ressarcem o pároco pela sua assistência, pagando o preço de uma escrava jovem em idade reprodutiva, e, é provável, que eles estivessem cumprindo a vontade senhorial da falecida Dona. Que mesmo enferma não se absteve de ir às Missas, celebradas pelo padre Joaquim, que talvez fosse o confessor que a fez mandar a escrava Maria da Glória para a casa do genro Antonio Fernandes da Costa<sup>53</sup>.

No entanto, convém expressar que não sabemos o porquê da diferenciação quanto ao uso dos sobrenomes das filhas e filhos de Don'Anna, visto que os homens ostentavam o sobrenome do pai, o tenente-coronel Luiz Barbosa de Sá Freire, enquanto as mulheres usavam o “de Jesus”, que nem ao menos sabemos a procedência, haja visto que o sobrenome materno é “de Vasconcellos”<sup>54</sup>.

Por outro lado, identificamos que grande parte dos credores de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos é do sexo masculino. Muitos são os nomes, devido a isto, optaremos a investigar a atuação e segmento social de alguns credores, sobretudo, aqueles que deveriam receber a maior quantia. Além de verificar no *Almanack Laemmert* a atuação na localidade dos ditos credores, também investigamos se alguns desses nomes aparecem nos batismos dos

---

<sup>50</sup>Inventário *post mortem* de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848. Folhas diversas

<sup>51</sup>Ibidem F. 48 verso.

<sup>52</sup>Ibidem.

<sup>53</sup>Inventário *post mortem* de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848. Folhas diversas.

<sup>54</sup>Ibidem.

rebentos da família “de Sá Freire” para perceber as relações que esta senhora tecia com os demais moradores de Itaguaí<sup>55</sup>.

Quanto à escravaria de Dona Anna, percebemos que é enquadrada como plantel grande, uma vez que ela tinha 44 escravos em seu plantel. Ressaltamos que nesta faixa, a do plantel grande, é enquadrado os proprietários que tivessem de 20 a 49 escravos, pelo historiador Ricardo Muniz de Ruiz<sup>56</sup>; sendo que os de Dona Anna eram distribuídos em onze senzalas.

Em sua fazenda, chamada “Mumbeca dos pretos”, além dos escravos, havia uma prensa para fazer farinhas, alguns bois, mulas, além de dois cafezais, um com mais de 50 mil pés e outro com mais de 40 mil, mas também existem plantações de bananas e laranjas. Curiosamente, apesar da prensa, não há menção à plantação de mandioca, sugerindo que ela comprava o tubérculo de outrem e/ou prensava farinha para terceiros. Por falar na “Mumbeca dos Pretos”, ela foi medida judicialmente em 1813, quando o marido de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos falece.<sup>57</sup>

No início do inventário Dona Anna Rosa (a mãe) se declara católica. Sua Fazenda possuía um oratório com 5 imagens sacras, além de ela acatar os conselhos dados pelo seu confessor, no que diz respeito a Maria da Glória de nação Benguela, e a filha desta. A escrava em questão era solteira, e foi mandada, junto com a filha, a casa de Antonio Fernandes da Costa, genro de Dona Anna Rosa (a mãe), casado com D. Anna Roberta (a filha), por causa de um escravo casado da inventariada. Provavelmente, Ela tivera um caso extraconjugal com o dito escravo. Por ocasião da morte de Dona Anna (a mãe), o inventariante foi à casa do Co-herdeiro acima citado, afim de que essas entrassem na “sobrepartilha”, assim como o mesmo acordou com o inventariante Joaquim José de Sá Freire o pagamento do “jornal” da dita escrava, mantendo esta em seu plantel, para que se mantivesse “a ordem na fazenda” da falecida Anna Rosa.

Tal religiosidade foi passada aos seus, pois no inventário, o filho inventariante Joaquim José de Sá Freire manda rezar missas para a alma da mãe, a fim desta conseguir o perdão dos seus pecados. E há fartos registros dos batizados dos seus netos, além de levar diversos escravos a pia batismal. Mesmo que buscasse apenas uma aparente religiosidade, isto demonstra a preocupação em fazer-se notar enquanto uma família católica.

Neste contexto, é importante salientar que a Igreja Católica no Brasil Colonial, mas também Imperial, projetava em seus fiéis a necessidade de se cumprir gestos e obrigações, e, isto não era diferente no que diz respeito à morte. Destarte, uma das formas de se exteriorizar a fé era no momento em que se faziam documentos, sendo um deles o testamento, em que o moribundo expressava o seu respeito a esses gestos e obrigações, além de afirmar respeitar os dogmas católicos. Assim sendo, era inculcado nos fiéis o “temor pela morte”, através da chamada “Pedagogia do Medo”, sendo difundido esses ideais, além de se propagar os manuais contendo “a arte do bem morrer”. Assim, mandar rezar missas para um ente falecido requeria, além do poder aquisitivo, a observância desses ensinamentos dogmáticos sobre o além-túmulo<sup>58</sup>

Contudo, no inventário são cumpridas as alforrias que foram registradas no testamento, como expressão da vontade de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, em que notamos apenas mulheres sendo alforriadas, estas serão melhor estudadas no próximo capítulo. No início do Inventário, tivemos acesso apenas aos autos de abertura do testamento,

---

<sup>55</sup>Ibidem.

<sup>56</sup>RUIZ, op. cit., p. 32-45.

<sup>57</sup>Inventário *post mortem* de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848. Folhas diversas.

<sup>58</sup>RODRIGUEIRO, Jane. “O “BEM-MORRER” UMA CONSTRUÇÃO SOCIAL DA MORTE NO RIO DE JANEIRO NOS SÉCULOS XVIII E XIX”. *Último Andar*, (19), 1-70, 2º Semestre, 2010 – ISSN 1980-8305.



mas, no momento da partilha, o inventariante Joaquim José nos informa as escravas que estavam libertas, para o cumprimento do testamento de sua falecida mãe, D. Anna Rosa Roberta de Vasconcellos<sup>59</sup>.

Então, pelo que conseguimos averiguar até aqui, Anna Rosa não era pobre, sendo influente para ter oratórios, 44 escravos, 11 senzalas, dois cafezais com dezenas de milhares de pés; centenas de pés de laranjas e bananas, além de ter ferramentas para processar a mandioca. Os filhos Joaquim José de Sá Freire e José Tibúrcio tinham suas fazendas, escravos e inúmeros filhos, enquanto o filho falecido João Luiz de Sá Freire tinha dezenas de escravos, o mesmo número de senzalas da mãe, 11, e deixou 2 filhos naturais, os menores Maria e Manoel<sup>60</sup>. Outro filho de Don'Anna, Luiz Barbosa de Sá Freire, tinha uma fazenda também, assim como José Tibúrcio era foreiro da Fazenda de Santa Cruz.

O fato de que os filhos desta senhora serem listados constantemente no *Almanack Laemmert*, de modo que eles gozavam de prestígio e fortuna suficientes para figurarem entre os dignos de nota. Apareciam em duas partes, da referida publicação, precisamente, nas informações sobre Itaguaí. A primeira era sobre os integrantes da Guarda Nacional, que teve atividade em solo itaguaiense<sup>61</sup>. E também quando era listada a categoria de “fazendeiros e lavradores de café”.

## 2.2 Inventário enquanto fonte para a pesquisa histórica

O primeiro aspecto que se deve pensar ao trabalhar com inventários *post-mortem* para o período estudado é a religiosidade presente na esfera administrativa. Isto porque o Estado não era laicizado, ou seja, possuía uma religião oficial: a católica. Esta religião por sua vez, pretendia ser a única no Brasil Oitocentista; deste modo, ela influenciava diversos setores, incluindo o judiciário.

Neste sentido, Júnia Ferreira Furtado, em “Testamentos e Inventários: a morte como testemunha da vida”<sup>62</sup>, expressa que a parte inicial dos testamentos, na qual os indivíduos se afirmavam católicos é uma fórmula presente em diversos testamentos e inventários, por ser o catolicismo a religião oficial do Estado Imperial. Em seguida, descreviam como pretendiam distribuir os bens, e ainda mencionavam quem eram seus herdeiros, deixando expressa a relação de parentesco entre eles.

Cabe ressaltar que essas informações quanto aos bens, herdeiros e relação de parentesco com o inventariado, aquele que beneficia seus familiares com os seus bens, estão devidamente registradas nos dois inventários que utilizamos nesta dissertação: o inventário de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, esmiuçado ao longo desse trabalho e o do seu filho falecido João Luiz de Sá Freire, usado em larga escala no terceiro capítulo.

---

<sup>59</sup>Inventário *post mortem* de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848. Folhas diversas.

<sup>60</sup>Inventário *post mortem* de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848. Folhas diversas; Inventário *post-mortem* de João Luiz de Sá Freire. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848. Folhas diversas.

<sup>61</sup>Esta mesma Guarda Nacional da Vila de Itaguaí contou com participação indígena entre os seus quadros. Cf. MOREIRA, Vânia Maria Losada. “De índio a guarda nacional: cidadania e direitos indígenas no Império (Vila de Itaguaí, 1822-1836)”. *Topoi*, v. 11, n. 21, jul.-dez. 2010, p. 127-142.

<sup>62</sup>FURTADO, Júnia Ferreira. “Testamentos e Inventários: a morte como testemunha da vida”; LUCA, Tania Regina. PINSKY, Carla Bassanezi (Orgs.). “O historiador e suas fontes”. 1ª ed. 1ª reimpressão. São Paulo: Editora Contexto, 2011. (p. 92-118).

O documento informa também os anseios e estratégias dos testadores, que poderiam ou não estar preocupados com sua religiosidade. Em geral esses indivíduos estavam à beira da morte, e o inventário era um processo através do qual tinha início a partilha dos bens, obrigatório quando havia herdeiros menores e órfãos<sup>63</sup>. Tal presença, a dos filhos órfãos de João Luiz de Sá Freire, um dos filhos de Dona Anna, é constatada no inventário da sobredita senhora, que por nós é analisado<sup>64</sup>.

João José Reis, em “Fontes para a história da morte na Bahia do século XIX”, afirma que os testamentos e inventários são as fontes mais usadas para tratar de aspectos culturais e sociais relacionados à morte das pessoas<sup>65</sup>. Contudo, não só a morte pode ser investigada a partir dos testamentos e inventários *post-mortem*. Assim, Júnia Ferreira Furtado nos informa que são fontes cruciais para os estudos econômicos, escravidão, família, morte, entre outras<sup>66</sup>. É neste sentido que Adriano Braga Teixeira, em “Inventários post mortem: possibilidades de pesquisa a partir de uma fonte plural”<sup>67</sup>, também advoga que esta fonte é múltipla no sentido de possibilitar diversos temas, e, para além do aspecto econômico, a historiografia contemporânea vem ampliando o leque temático, como por exemplo o:

“(…) estudo da transmissão do patrimônio familiar de uma geração para outra, por meio de dotes, terça ou legítima; nas análises genealógicas; na percepção da evolução da composição do patrimônio ao longo” dos séculos; (...)”<sup>68</sup>.

Adriano Teixeira nos diz que tal fonte tem sido muito utilizada pela historiografia brasileira, embora saliente que no século passado, até pelo menos em seus meados, o inventário *post-mortem* ajudava a investigar a “vida dos grandes personagens”; isto era feito em larga escala, pelo o que autor chama de “historiografia tradicional”, que cultuava a vida desses grandes personagens<sup>69</sup>.

Assim como o autor acima mencionado, no artigo “BARÕES, HOMENS LIVRES POBRES E ESCRAVOS: notas sobre uma fonte múltipla - inventários *post-mortem*”<sup>70</sup>, de João Luís Ribeiro Fragoso & Renato Rocha Pitzer também há menção a esta historiografia, que fazia uso dos inventários *post-mortem* remontando à década de 1930. Citando as obras de Afonso E. Taunay e Aluísio de Almeida como exemplos dessa historiografia, em que o primeiro falava sobre a vida dos barões de café do Vale do Paraíba, logo, eram as “grandes personalidades do café” que figuravam. Já os trabalhos da dita história local se debruçavam sobre “a vida dos grandes vultos locais”<sup>71</sup>.

Aquele paradigma, ainda de acordo com Teixeira, foi quebrado com o advento da chamada “história problema”, elaborada pelos membros da *Escola dos Annales*, que reformula tanto os métodos, quanto as técnicas de pesquisa histórica. E ainda para os

---

<sup>63</sup>FURTADO, op. cit., p. 107.

<sup>64</sup>Inventário de Ana Rosa Roberta de Vasconcelos (1848) - Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

<sup>65</sup>REIS, João José. “Fontes para a história da morte na Bahia do século XIX”. *Caderno CRH*, n. 15, p. 111-122, jul./dez., 1991.

<sup>66</sup>Ibidem, p. 107-114.

<sup>67</sup>TEIXEIRA, Adriano Braga. “Inventários post mortem: possibilidades de pesquisa a partir de uma fonte plural”. *Mal-Estar e Sociedade* - Ano V - n. 8 - Barbacena - janeiro/junho 2012 - p. 63-83.

<sup>68</sup>Ibidem, p. 65.

<sup>69</sup>Ibidem.

<sup>70</sup>FRAGOSO, João Luís Rocha; PITZER, Renato Rocha. “BARÕES, HOMENS LIVRES POBRES E ESCRAVOS: notas sobre uma fonte múltipla - inventários *post-mortem*” In *Revista Arrabalde*, Ano I. n.º 2, set./dez. 1988. P. 29-52.

<sup>71</sup>Ibidem, p. 30.

membros dessa escola, o inventário tem um relevante papel historiográfico, a partir de seu caráter “massivo e serial”, possibilitando o estudo de uma determinada sociedade, ao se analisar um conjunto de inventários<sup>72</sup>.

Fragoso & Pitzer vão além e nos dizem que é justamente este caráter massivo e serial dos inventários, que permitiria ao historiador notar as continuidades e os desgastes na estrutura social, podendo detectar não só o “grande político e empresário”, mas também o “homem anônimo, o homem das ruas”. Do mesmo modo, os autores também informam que esta maneira de pensar o inventário foi elaborada pela “*Escola dos Annales*” (grifo dos autores)<sup>73</sup>.

No entanto, os autores alegam que se costuma destacar apenas o aspecto econômico presente nos inventários, o que para eles seria “uma visão empobrecedora”. Essa sintetização do inventário como sendo uma “fonte econômica” denotaria o pouco uso que se faz desta fonte. Uma vez que para eles até um olhar menos criterioso perceberia a pluralidade presente em tal fonte. Para Fragoso & Pitzer cabe ainda salientar que o uso recorrente do inventário enquanto fonte “se deu com o incremento da História Social”. Tal fonte pode ser desfrutada pelas Histórias “Social” e “Econômica”, “Demografia, Política e das Mentalidades”, e, portanto, conseguem “responder a questionamentos qualitativamente distintos”<sup>74</sup>. Teixeira ainda expressa que o inventário *post-mortem*

“foi e continua sendo um documento exigido pelo Estado, por meio do poder Judiciário, no qual se relacionam todos os bens de um indivíduo por ocasião de seu falecimento para, assim, formalizar a partilha entre seus herdeiros e sucessores”.<sup>75</sup>

E, justamente, por ser uma exigência jurídica para aqueles que possuíam bens, a partilha, encontrada nos inventários, obedecia a um trâmite burocrático, uma vez que ela era feita com equidade entre os herdeiros, que poderiam ser descendentes (filhos) e/ou ascendentes (pais)<sup>76</sup>.

Adriano Braga Teixeira defende que o inventário é uma fonte diversificada, que possibilita estudar diversos setores sociais. Mesmo sendo uma fonte única, no sentido de cada inventário corresponder à partilha dos bens de um único indivíduo e dizer respeito a sua família, o autor afirma categoricamente que estudados em conjunto, eles permitiriam “uma análise social mais ampla”<sup>77</sup>.

Assim como Júnia Ferreira Furtado e Adriano Braga Teixeira, ambos já citados aqui, Fragoso & Pitzer salientam a variedade de temas que suscitam o inventário *post-mortem* como fonte; uma vez que vislumbram “aspectos da vida econômica, social e cultural de determinada sociedade”. Pensar que no inventário só conseguiria vislumbrar o modo de vida dos setores dominantes, porque só faz inventário quem possui bens é “um ponto de vista ingênuo e equivocado”. Um exemplo é a listagem dos escravos entre os bens do inventariado e o próprio movimento das fazendas, equipamentos de trabalho, o modo de viver dos fazendeiros, entre outros<sup>78</sup>.

Outra possibilidade de pesquisa em relação a esse *corpus* documental é a chamada história local, a qual o autor é correligionário em seu estudo sobre a cidade de Barbacena, no

---

<sup>72</sup>TEIXEIRA, op. cit., 64.

<sup>73</sup>FRAGOSO; PITZER, op. cit., p. 30-31.

<sup>74</sup>Ibidem, p. 31.

<sup>75</sup>TEIXEIRA, op. cit., p. 65.

<sup>76</sup>As demais regras em relação à partilha dos bens em inventários serão melhor analisadas no próximo tópico.

<sup>77</sup>TEIXEIRA, op. cit., p. 65.

<sup>78</sup>FRAGOSO; PITZER, op. cit., p. 32.

estado de Minas Gerais. Para tanto, o autor buscou informações sobre o estado marital, a relação de parentesco entre inventariado e inventariante, as atividades exercidas, ou seja, em linhas gerais, ele deseja visualizar “o entorno das vidas das pessoas”.

Outrossim, um dado interessante exposto por Teixeira é que o inventário gerava “incerteza” nas famílias, devido à fragmentação do patrimônio no momento de divisão dos bens, principalmente, com a morte do último cônjuge<sup>79</sup>, conforme ocorreu com o inventário de Dona Anna Rosa; além da quitação de dívidas que eram cobradas aos herdeiros, sem contar as despesas geradas pelo funeral do inventariado<sup>80</sup>.

Ainda segundo Adriano Teixeira o testamento era muito relevante para se descobrir a naturalidade do testador (que é aquele que deixa expresso seus anseios em um testamento), posteriormente inventariado (aquele que deixa os bens a serem partilhados), que era mencionada pelo inventariante (nome que se dá ao responsável por proceder ao inventário, sendo escolhido pelo inventariado), em uma declaração, sendo que era comum que o testamento viesse anexada ao inventário. Outra informação que o autor nos lega é que o testamento tinha a finalidade de “testar para bem morrer”; querendo assegurar uma “paz” de consciência, buscando a remissão dos pecados, pelo menos esta foi à conclusão a que chegou Sheila de Castro Faria, em seu trabalho sobre Campos dos Goytacazes<sup>81</sup>.

Em outra obra que utiliza o inventário como fonte, seu autor, José Newton Coelho Meneses, afirma que esta fonte é crucial para a história social, especialmente, a que analisa a “história da família”, contendo também estudos sobre as “condições cotidianas de vida”, aspectos de produção e consumo, de modo que sintetizam “os elementos materiais de cultura”<sup>82</sup>.

Também constatamos a forte presença de utensílios domésticos na listagem de bens e avaliações feitas no inventário de Dona Anna. Em tal fonte era mencionado que a falecida possuía mesas de jacarandá, cadeiras novas; mesmo peças que aparentemente não teriam valor, devido ao péssimo estado de conservação, foram listadas e avaliadas, até mesmo os que se encontravam quebrados<sup>83</sup>.

No caso daquele autor, José Meneses, a listagem de bens presente nos inventários o permitiu identificar talheres europeus e, outros vindos da Índia; entre os itens a serem herdados, esses apareciam em uma boa quantidade. E o seu uso era tão frequente, que também foi utilizada até por negros forros, que não tinham origem europeia, sendo um indício de que o uso desses talheres era uma “atitude cerimonial”. Além disso, para o autor “as coisas não são trivialidades, são instrumentos de experiências humanas”<sup>84</sup>.

A partir da perspectiva da materialidade, a história da alimentação que ele está se propondo fazer, busca interpretar a “linguagem do ato social de comer”, e, nesta linha de raciocínio, a alimentação se transforma em um “sistema de comunicação”, ao “ser lida como um complexo e dinâmico *corpus* de objetos, de imagens, de protocolos de usos, de ritos, de situações e de formas de conduta”<sup>85</sup>.

---

<sup>79</sup>O autor está se referindo ao cônjuge que, no momento em que falece, era viúvo e deixa seu inventário. Então, o patrimônio familiar passa pela segunda partilha.

<sup>80</sup>TEIXEIRA, op. cit., p. 67-68.

<sup>81</sup>FARIA, Sheila de Castro. “A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial”. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. Apud TEIXEIRA, op. cit., p. 71.

<sup>82</sup>MENESES, José Newton Coelho. “A louça do meu uso, tanto da Índia como de estanho: rusticidade cotidiana e requinte ocasional nas mesas das Minas Gerais Setecentistas”. *sÆculum - REVISTA DE HISTÓRIA* [27]; João Pessoa, jul./dez. 2012. P. 31-38.

<sup>83</sup>Inventário *post mortem* de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848.

<sup>84</sup>Ibidem, p. 31.

<sup>85</sup>Ibidem, p. 32.

Através das listagens contidas no inventário, o autor encontrou uma oferta de produtos bem variada, em detrimento daquela visão de que povos da região mineradora, especialmente a cidade de Tejuco (atual Diamantina), se alimentavam quase que exclusivamente do milho, embora o autor ressalve que o milho era muito relevante naquele local devido a falta de acesso ao trigo, de modo que os “mineiros” consumiam a farinha de milho e comiam angu, e, estes itens estavam tanto na mesa dos pobres, quanto na dos ricos<sup>86</sup>.

E foi recorrendo a essas mesmas listagens, que Meneses percebeu outro item muito consumido: o arroz; porém, segundo o autor, alguns consideravam que os “mineiros” não ingeriam este cereal no período por ele estudado. Outro dado relevante é que a base alimentar dos ricos e dos pobres não tinha muita distinção; o que os diferenciava eram os utensílios usados à mesa. Ao final do texto, José Newton Coelho Meneses expressou que a culinária mineira tem uma herança múltipla, desde traços reinóis, até influências africanas e indígenas, além de diversas partes da própria América Portuguesa<sup>87</sup>.

Nos dois inventários lidos, para a elucidação da parte da trajetória feminina e familiar, não identificamos quais alimentos estavam presentes à mesa, mas detectamos a recorrência de 3 gêneros agrícolas: Café, em maior escala, seguido pelas laranjas e bananas. Também contamos alguns animais como jumentos, porcos, galinhas, vacas, mas em quantidades diminutas<sup>88</sup>. Destoando um pouco das obras analisadas até aqui, o texto escrito por Olgário Paulo Vogt e Roberto Radünz, “Do presente ao passado: inventários *post-mortem* e o ensino de história”<sup>89</sup>. Nele os autores informam que o “inventário dos bens” do falecido poderia ser requerido pelos herdeiros, ou testamentário, ou ainda por terceiros que os desejasse<sup>90</sup>. Deste modo, a nosso ver o momento da partilha poderia gerar conflitos, até mesmo judiciais, tanto entre os herdeiros quanto por esses terceiros que poderiam requerer os bens, visto que no inventário por nós analisado, identificamos uma disputa para tutelar os menores e órfãos Maria e Manoel, e, obviamente, a sua parte na herança<sup>91</sup>.

Os autores também alegam que os inventários possuíam três partes diferentes, sendo elas:

“Na primeira parte aparecem dados pessoais do falecido e a relação dos herdeiros; na segunda há a descrição e avaliação dos bens móveis, imóveis, semoventes e as dívidas ativas e passivas deixadas pelo falecido; na terceira é feita a partilha dos bens entre os herdeiros”<sup>92</sup>.

Já Fragoso & Pitzer afirmam que tal fonte encontra-se dividida em 4 partes diferentes, são elas: “1) abertura do inventário; 2) avaliação dos bens; 3) documentos comprobatórios da avaliação e de dívidas; 4) partilha dos bens”. Nota-se que para Radünz & Vogt a avaliação dos bens é associada à dívidas ativas e passivas deixadas pelos inventariados, constituindo o que eles consideram ser a sua segunda parte do inventário. Mas, para os últimos, a avaliação dos bens e a cobrança de dívidas são separadas em duas partes, sendo que junto à cobrança são apresentados os documentos ditos comprobatórios.

---

<sup>86</sup>Ibidem, p. 33-35.

<sup>87</sup>Ibidem, p. 36-37.

<sup>88</sup>Inventário de Ana Rosa Roberta de Vasconcelos (1848) - Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

<sup>89</sup>RADÜNZ, Roberto; VOGT, Olgário Paulo. “Do presente ao passado: inventários *post-mortem* e o ensino de história”. *Revista Latino-Americana de História*, Vol. 2, nº. 6 – Agosto de 2013 – Edição Especial. P. 25-39.

<sup>90</sup>Ibidem, p. 27.

<sup>91</sup>Inventário *post mortem* de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848.

<sup>92</sup>RADÜNZ; VOGT. Op. Cit., p. 27.

Nos inventários que constituem o *corpus documental* selecionado para este trabalho não encontramos os “os documentos comprobatórios da avaliação”, mas foram listadas as dívidas contraídas por Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, com os seus respectivos credores; mas também é mencionado que o inventariante deveria ser ressarcido pelos gastos pessoais que tivera para se proceder ao inventário da mãe. Tal configuração, exceto a parte de restituição do inventariante por parte dos demais herdeiros, também é nítida no Inventário *post-mortem* de João Luiz de Sá Freire<sup>93</sup>.

Tal distinção pode ser explicada a partir da forma de escrita de cada escrivão, uma vez que a escrita se modifica de acordo com a cultura na qual ela é forjada. É neste sentido que Roberto Guedes retrata que a escrita e as informações contidas nos arquivos paroquiais de batismo de escravos, poderia ter informações que extrapolavam as exigidas pela Igreja, no momento em que se fazia o registro do sacramento, mas também não era incomum a escassez de dados na mesma fonte. Isto pode ser explicado pelo nível de letramento de cada pároco, além de defender que o local em que tal pároco está inserido diz muito sobre como ele escreve os registros<sup>94</sup>. Por isso, a nosso ver, isto não seria tão diferente em relação aos tabeliães.

Segundo Daniela Fernanda Sbravati, os escravos constituíam uma parcela significativa nas estratégias de sobrevivência de mulheres que, por serem solteiras ou viúvas, não tinham o elemento masculino no comando de seus negócios. As solteiras das camadas menos abastadas, ao ficarem sozinhas, teciam laços de proteção e sociabilidade, muitas vezes recíproca com a sua escravaria, mesmo que esta fosse diminuta.<sup>95</sup>

Desta maneira, muitas mulheres se viam responsáveis pelo por gerir os filhos e o patrimônio familiar na Desterro (Florianópolis/SC) do século XIX, e, muitas o fizeram por muitos anos à espera dos maridos, que nunca regressaram do mar. A atuação feminina – inclusive jurídica – era mais difundida devido à ausência do elemento masculino. Todavia, as solteiras tinham mais autonomia do que as viúvas, na cidade portuária de Desterro (atual Florianópolis/SC), porém, aquela autonomia das solteiras apenas se verificaria quando não estivessem sob o julgo paterno.<sup>96</sup>

Além disso, as viúvas, pelas *Ordenações Filipinas*, deveriam ter uma vida moral exemplar, respeitando o marido, e cuidando do patrimônio com zelo, ou poderiam sofrer ações penais, de famílias ou de terceiros que visavam tutelar esse patrimônio. Outro aspecto que diz respeito às viúvas, é que ao casarem, iriam ocasionar a presença de um novo herdeiro, fragmentando os bens que os demais herdeiros receberiam quando a viúva morresse<sup>97</sup>, então, para além da letra morta da lei, temos que pensar as possibilidades que um novo casamento abriria na família e rede de sociabilidade da viúva e seus herdeiros.

Entrementes, para Sbravati o estado conjugal de uma mulher forjava a sua identidade enquanto ser do sexo feminino, devido ao fato daquela sociedade esperar que essas mulheres se casassem e constituíssem suas famílias, passando a ser representada pelo seu marido. É na

---

<sup>93</sup>Inventário *post mortem* de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848; Inventário *post mortem* de João Luiz de Sá Freire. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848.

<sup>94</sup> Cf. GUEDES, Roberto. “Notas sobre Fontes Paroquiais de Batismo”. In: *Cadernos de Estudos e Pesquisa-História*. São Gonçalo/ RJ: Universo, 2004. Ano VIII, n 19. PP.97.

<sup>95</sup>SBRAVATI, Daniela Fernanda. “**Senhoras de incerta condição: proprietárias de escravos em Desterro na segunda metade do século XIX**”. Dissertação (Mestrado em História) — Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal de Santa Catarina: Florianópolis, dezembro de 2008. 126 f.

<sup>96</sup>SBRAVATI, op. cit., p. 91-94.

<sup>97</sup>TEIXEIRA, Paulo Eduardo. **Introdução; Capítulo 1 – Povoamento, economia e sociedades; Mulheres chefes de família** In: “*O Outro Lado da Família brasileira: Mulheres Chefes de Família 1765-1850*”. Campinas: Unicamp, 2004. (p. 27-34; 35-62).

viuvez que essas mulheres passam a ter um papel chave em relação ao governo de suas vidas, que poderia não existir em outros momentos<sup>98</sup>.

Então, após tudo que fora exposto acima, é notório que as viúvas tinham um papel importante na transmissão dos bens, pois, ao se casarem com aqueles maridos, adquiriam “o direito de serem tutoras e ficavam como “cabeça de casal” administrando os bens familiares enquanto filhos fossem menores”. Contudo, a autora alega que a legislação era rigorosa quando se tratava das viúvas, visto que elas não poderiam ser mais tutoras nem curadoras dos filhos ao contraírem novas núpcias<sup>99</sup>.

Podemos perceber esta atuação feminina na viuvez ao analisar o caso da inventariada Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, que conseguiu gerir o seu plantel e fazenda, por anos a fio, porque seu marido falecera 20 anos antes dela<sup>100</sup>.

Muito importantes para nós foram duas dissertações sobre a cidade de Itaguaí do século XIX, que utilizam como fontes principais, justamente, os inventários *post-mortem*. A Primeira escrita em 1997, intitulada de “Sistema agrário da escravidão e família escrava em Itaguaí- séc. XIX (1820-1872)”, por Ricardo Muniz de Ruiz foi pioneira em se dedicar exclusivamente ao estudo da sobredita cidade. Posto que anteriormente, os autores mencionavam Itaguaí em trabalhos acadêmicos acerca da Fazenda de Santa Cruz<sup>101</sup>. Ruiz utiliza inventários *post-mortem* entre os anos de 1820 a 1872 definindo seus marcos temporais a partir da oficialização da Vila de São Francisco Xavier de Itaguaí e pelo censo populacional de 1872<sup>102</sup>. Através dos inventários, o autor constata que a crise agrária em Itaguaí tem início antes da promulgação da Segunda Lei Anti-tráfico, sancionada em 1850, que visava combater a comercialização de seres humanos. Estes dados são analisados sob a ótica da Demografia Histórica,<sup>103</sup>.

A segunda dissertação foi escrita por Max Fabiano Rodrigues de Oliveira, cujo título é “Sistema agrário da escravidão e família escrava em Itaguaí- séc. XIX (1820-1872)”, nela o autor se propõe a analisar a existência da tão falada crise agrária itaguaisense, assunto presente até em documentos da Câmara Municipal, e, por conseguinte, verificar como os fazendeiros, lavradores e foreiros fizeram para superar ou sobreviver a ela<sup>104</sup>.

Para alcançar o seu objetivo, o autor também examinou o *Almanak Laemmert* e os registros de terras para esquadrihar nomes dos fazendeiros e lavradores, notando a excepcionalidade de serem todos foreiros da Fazenda Imperial de Santa Cruz, e de posse destes nomes, buscou o inventário *post mortem* desses indivíduos. Neste mesmo instante, também procurou a declaração de terras destes indivíduos naqueles registros paroquiais de terras, para perceber a dinâmica agrária, os usos da terra, pretendendo comprovar se a tal crise existiu. Em caso afirmativo, analisaria como as famílias fizeram para se adequar a realidade que se impunha a eles. Um exemplo disso foi a diversificação de gêneros agrícolas arregimentado por esses foreiros. Para além desse trabalho demográfico, Oliveira investiga

---

<sup>98</sup>Ibidem, p. 94.

<sup>99</sup>SBRAVATI, loc. cit.

<sup>100</sup>Inventário *post mortem* de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848.

<sup>101</sup>RUIZ, Ricardo Muniz de. “Sistema agrário da escravidão e família escrava em Itaguaí- séc. XIX (1820-1872)”. Dissertação (mestrado) — Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 1997. 165 f.

<sup>102</sup>Ibidem, p. 9-16.

<sup>103</sup>Ibidem, passim.

<sup>104</sup>OLIVEIRA, Max Fabiano Rodrigues de. “Do café à policultura: fazendeiros, lavradores foreiros e as transformações na estrutura fundiária de São Francisco Xavier de Itaguaí (1850-1900)”. 2015. 119 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica. 2015.

duas famílias a partir dos inventários que estas deixaram, identificando o patrimônio delas com o passar das gerações<sup>105</sup>

Através dessa bibliografia buscamos compreender o que é um inventário, como ele pode ser usado historiograficamente, inclusive em casos específicos sobre a própria região, a qual estudamos. No próximo tópico, pensaremos o que a legislação tinha a nos dizer sobre a partilha dos bens, em que havia como atores sociais as mulheres. Para este intuito, iremos utilizar o compêndio legislativo denominado de “*Ordenações Filipinas*”.

### 2.3 Os bens de ou para as mulheres diante das *Ordenações Filipinas*

Usar o inventário enquanto fonte é lembrar que há uma legislação específica a ser utilizada para a feitura e abertura de tal processo. Em nosso caso, o compêndio legislativo em vigor era as *Ordenações Filipinas*.

Em “As Ordenações Filipinas e o Direito Agrário”, Olavo Acyr de Lima Rocha busca identificar “os institutos agrários”, com especial atenção aos contratos travados no meio agrícola, sobretudo no que diz respeito às sesmarias, arrendamentos e demais contratos rurais<sup>106</sup>. Rocha alega que durante a monarquia, não existia um “Código Geral” para a administração da justiça. Mas tão somente os costumes que eram validados pelo *Foral*, o qual consistia em um códice ou carta régia, em que o monarca doava terras, tendo apenas: “leis municipais de uma cidade, conselho ou julgado, com os seus direitos e privilégios e que regulava o modo de administrar e pagar tributos. (*Lello Universal - Novo Dicionário Enciclopédico Lusa-Brasileiro - Porto*)”<sup>107</sup>

Rocha expressa que os nobres buscavam ser isentos, ao clero era dado privilégios e o poder real pretendia se fortalecer, através da publicação de leis avulsas; estas geravam mal estar, uma vez que feria aquelas “imunidades locais ou tendiam à diminuição dos privilégios da clerezia”. Contudo, devido a conflitos internos ou contra terceiros, não conseguiam codificar feitas para responder a situações emergenciais, até porque em situações normais elas também poderiam ser pouco aplicadas em prol da resolução na base dos costumes<sup>108</sup>.

Segundo Rocha, as *Ordenações Filipinas* fomentaram “uma nova época para a ciência jurídica de Portugal e, por consequência, para a do Brasil”<sup>109</sup>, país que se torna independente em 1822, quase completando seu primeiro centenário, que este país deixa de seguir essas *Ordenações*, com a promulgação de seu Código Civil próprio, em 1916.

As *Ordenações Filipinas* estão divididas em 5 livros, que eram composto por numerosos títulos. O primeiro deles é composto 100 títulos regendo profissões, a estrutura administrativa e alguma parte da judiciária; o segundo livro possui 63 títulos sobre as prerrogativas reais e clericais; o terceiro livro contém 98 títulos, informando sobre o funcionamento do sistema judiciário, descrevendo desde os privilégios dos Juizes, passando até pelas “apelações das sentenças definitivas”, que constitui o título 70; o Quarto livro, que terá alguns títulos descritos no presente subcapítulo, tem ao todo 107 títulos, nos quais encontramos esferas do Direito Agrário, mas também sobre testamento, o que pode ou não ser vendido pelo marido sem consentimento da sua esposa, terminando no interessante título

<sup>105</sup>Ibidem, p. 26-50.

<sup>106</sup>ROCHA, Olavo Acyr de Lima. “As Ordenações Filipinas e o Direito Agrário”. *Revista da Faculdade de Direito de São Paulo*, São Paulo, v. 95, 2000. P. 33-51. Disponível em:< <http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67455>>. Acesso em: 25 jul. 2018.

<sup>107</sup>Ibidem, p. 34.

<sup>108</sup>ROCHA, loc. cit.

<sup>109</sup>Ibidem, p. 36.



“Das viúvas que alheiam como não devem e desbaratam seus bens”. Finalmente, o quinto e último livro possui 143 títulos, constituindo a parte propriamente penal do código e se debruçando sobre diversos crimes, como o de “*Lesá Majestade*”, só para citar um exemplo<sup>110</sup>.

Neste título, o primeiro que foi analisado, as *Ordenações* falam sobre o cônjuge enquanto “meeiro”, pelo fato de ter direito à metade dos bens; de modo que os casamentos feitos tanto nos Reinos quanto nos senhorios eram feitos a “Cartas a metade”, exceto quando as partes firmarem acordo em contrato entre eles. Esta condição de meeiro é imperativa ter conjugação carnal, além de testemunhas que atestem que se receberam em matrimônio, na presença de um sacerdote oficial.<sup>111</sup>

A condição de meeiro permite a mulher herdar metade dos bens do finado marido, isto deve ter ocorrido quando Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos se torna viúva. Tal fato seria corroborado se tivéssemos localizado o inventário *post-mortem* de seu marido, o tenente Luiz José de Sá Freire, que falecera muitos anos antes de Dona Anna.

Ainda há a proibição de o marido vender ou alhear bens, seja de raiz sem a devida procuração da mulher, de modo que ele deveria ter autorização da mesma para assim o fazer, sejam outros bens em que eles tenham uso e fruto, tanto nos casamentos por carta de metade, conforme o costume do Reino, quanto nos “por dote e arras” (estes a nosso ver seriam formas de se firmar o contrato de casamento). Deste modo, os maridos não poderiam alhear bens móveis e semoventes sem o consentimento de sua mulher<sup>112</sup>. Mas, caso a mulher quisesse revogar a venda ou alheamento feito sem seu consentimento, esta deveria fazer demanda em Juízo.<sup>113</sup>

O título seguinte, fala sobre o marido, que não deveria vender, nem alhear seus bens sem o consentimento de sua mulher. Aliás, Para que marido ou seus herdeiros demandassem coisa ou bens vendidos ou a ser vendido, necessitaria do consentimento da sua mulher. Estando esta morta, o marido ou os herdeiros dele deveriam pedir consentimento aos herdeiros da mulher, pois o direito dela passa a eles, e sem o consentimento dos herdeiros dela a demanda não poderia ser feita<sup>114</sup>.

O título seguinte tem relação com este no sentido de protegerem as mulheres de maridos que “deem móveis ou dinheiro”, estes só o podem fazer com o consentimento de suas mulheres. Já os herdeiros podem fazer doações (esmolas) sem consentimento da mulher do falecido, porém se estas doações (esmolas) não fossem “imensas”<sup>115</sup>. Assim, salvaguardaria os bens que as mulheres poderiam herdar.

Neste título é exposta a doação feita a mulher pelo seu respectivo marido, e, vice-versa, o qual declara que poderiam ser revogadas caso não tenha cópula. Se a doação não for revogada, e no momento não tivesse filho, e se “depois lhe veio a nascer dentre eles, fica logo essa doação revogada por o nascimento do filho”<sup>116</sup>. Aqui é um cuidado para que os filhos recém-nascidos não fiquem sem provisões, o que poderia gerar gastos ao Estado.

Neste trecho, é analisado, a partir da morte do marido, tirando os bens dos demais herdeiros do falecido marido, a mulher que fica “em posse e cabeça do casal”, caso vivessem em “casa teúda e manteúda”, no momento em que o marido morrera. E se os herdeiros ou

---

<sup>110</sup>Os livros encontram-se disponíveis ao acesso *on line*, na íntegra ou baixados, no site <<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacoes.htm>>. Acesso em 24-26 jul. 2018.

<sup>111</sup>“**Título 46: como o marido e a mulher são meeiros em seus bens**” In: *Ordenações Filipinas*, vols. 1 a 5; Edição de Cândido Mendes de Almeida, Rio de Janeiro de 1870. P. 832-839.

<sup>112</sup>Ibidem. p. 837.

<sup>113</sup>Ibidem, p. 838-839.

<sup>114</sup>Ibidem, p. 839.

<sup>115</sup>“**Título 64: Da doação de bens móveis feita pelo marido sem outorga da mulher**” In: *Ordenações Filipinas*, vols. 1 a 5; Edição de Cândido Mendes de Almeida, Rio de Janeiro de 1870. P. 867-868.

<sup>116</sup>“**Título 65: Da doação feita pelo marido à mulher ou pela mulher ao marido**”. In: *Ordenações Filipinas*, vols. 1 a 5; Edição de Cândido Mendes de Almeida, Rio de Janeiro de 1870. P. 868-869.

legatários tomem alguma posse que pertencesse à mulher sem o consentimento dessa, ela poderia reclamar e receber a devida restituição de tal bem, desde que tivesse sido consumado o casamento, uma vez que a mulher é meeira do marido<sup>117</sup>.

Tudo o que fora acima mencionado se aplica aos bens comuns, que serão repartidos entre a mulher e os herdeiros do marido, ou entre o marido e os herdeiros da mulher. Entretanto, se o marido ou a mulher tivessem bens que pertencessem “a Coroa do Reino, ou de morgado, ou de emprazamento”, em que a mulher não nomeasse o conjugue, este não teria direito, assim como demais herdeiros, destarte a mulher ou marido que comprassem os bens e fizesse benfeitorias nos ditos bens, poderiam receber “parte da vida dos ditos bens, ou do preço, que custaram, ou das bem feitorias (*sic*)”. Aquele que vivo ficar, pode ficar de posse de bens, “até lhe ser dada a parte, que na valia, ou preço, ou bem feitorias deve haver”<sup>118</sup>.

Portanto, tais terras ou bens que ficassem para o marido ou para mulher a título de posse, que forem obrigados pelo respectivo cônjuge, “por consentimento e autoridade do senhorio, o que assim ficar vivo, [se?] em posse de tais bens, e não seja deles tirado, até a dívida ser paga, ou por Direito determinado, que não deve ter a tal posse”. Havendo contestação do viúvo ou viúva de que os bens e terras são seus, recebidos pelo defunto, e tendo testemunhos disso, os bens e terras são sequestrados e passam para a mão de uma “pessoa fiel e idônea, que os tenha, até ser determinado por Direito a quem pertencem”. Não se aplicando a casamentos por arras, posto que no contrato devem ser meeiros o marido e a mulher, por que tais bens ficará em posse, assim como se o casamento fosse feito por carta de metade.<sup>119</sup>

Neste compêndio de leis, verificamos o quanto a mulher estava vulnerável, visto que mesmos nos títulos que pretendiam salvaguardar a mulher, em relação a ficar destituída de posses, sempre apresentam brechas para que os maridos consigam vender bens, alhear, entre outras decisões, que deixariam está mulher sem posses. Além disso, até mesmo a família poderia questionar os bens e posses dessas mulheres, que poderiam receber tutela de parentes<sup>120</sup>.

É preciso entender a historicidade dessa fonte, de tal modo é relevante selecionar alguns trabalhos que nos faça compreender o que a letra morta da lei nos diz. A partir deste instante, buscaremos trabalhos cuja fonte seja a referida *Ordenações Filipinas*, que também era conhecida como *Código Filipino*.

Desta forma, neste capítulo tínhamos o objetivo de detectar a utilização do inventário enquanto fonte, verificando abordagens, e conseqüentemente, os métodos os quais são utilizados para fomentar pesquisas com este tipo de documento. Posteriormente, nos dedicamos a pensar as regras legais que regem tanto inventariados, quanto inventariantes, a fim de perceber o que elas diriam sobre as mulheres. Por último, informamos aspectos pertinentes a nossa fonte, o inventário *post-mortem* de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos.

Então, no próximo capítulo pretendemos analisar as relações sociais tecidas por Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, investigando também a família desta Dona, e demais indivíduos que por ventura apareçam em seu inventário *post-mortem*, mas também realizando o cruzamento com o *Almanak Laemmert* e Registro Paroquiais de Batismo e de terras, além de um segundo inventário no qual o inventariante era José Tibúrcio de Sá Freire, cujo inventariado era o irmão deste, denominado João Luiz de Sá Freire, pai dos menores em disputa, Maria e Manoel.

---

<sup>117</sup>“**Título. 95: Como a mulher fica em posse e cabeça de casal por morte de seu marido**” In: *Ordenações Filipinas*, vols. 1 a 5; Edição de Cândido Mendes de Almeida, Rio de Janeiro de 1870. P.949-953.

<sup>118</sup>Ibidem, p. 950.

<sup>119</sup>Ibidem, p. 951-952.

<sup>120</sup>SBRAVATI, op. cit., passim.

### **CAPÍTULO 3: AS RELAÇÕES DA VIÚVA: ESCRAVARIA, DEMAIS BENS, FAMÍLIA E HERDEIROS DE D. ANNA ROSA ROBERTA DE VASCONCELLOS.**

Conforme informamos no capítulo anterior, os escravos compunham uma parte significativa da estratégia de mulheres solteiras e viúvas, especialmente quando estas eram menos abastadas. Por isso, pretendemos, no presente capítulo, verificar como era a escravaria de nossa inventariada, destacando suas idades, sexos, valores e locais de origem. De maneira a identificar como essa escravaria poderia ter ajudado a perpetuação do patrimônio desta senhora, uma vez que no inventário é dito que ela estava viúva à muitos anos; mas também serão apresentados os demais bens da dita senhora.

Posteriormente, serão apresentados os familiares listados como herdeiros, buscando perceber se haveria ou não diferenciação na transmissão desses bens. Por fim, consideramos salutar que nos debruçarmos sobre o conflito que envolve a tutela dos “filhos naturais”, os menores Maria e Manoel, órfãos de João Luiz de Sá Freire, um dos filhos de Dona Anna Rosa (a mãe), visto que os irmãos do falecido, João Joaquim de Sá Freire e José Tibúrcio de Sá Freire fazem petições para que ficassem como tutor dos “ditos menores”.

#### **3.1 A escravaria e os bens de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos**

No momento em que Anna Rosa Roberta de Vasconcellos falece é um dos anos da crise agrária que se abateu sobre a Vila de Itaguaí, a partir de inícios da década de 1840. A data referida de seu falecimento foi o “Ano de Nascimento do Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e quarenta e oito anos aos vinte e quatro do mês de maio”. No mesmo ano se procede a abertura de seu inventário, cujo inventariante é um de seus filhos, o Tenente João Joaquim de Sá Freire<sup>121</sup>.

Depois de apresentar os herdeiros, que serão melhores analisados no próximo tópico, é feita a avaliação dos bens, contendo desde roupas de cama, até os escravos. Pela relevância que estes últimos possuem, buscamos identificar a estrutura da escravaria de Dona Anna, indo além do quantitativo, queremos identificar de onde eles vieram, a configuração das famílias após a abertura do inventário, perceber se ficavam juntos, ou não, ou se isto não era mencionado. Pois, o silêncio das fontes também pode nos dizer muita coisa.

Na primeira tabela apresentada, colocamos todos os escravos avaliados no inventário de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, com as informações sobre a origem desses cativos, suas respectivas idades, se eram casados ou solteiros, e faremos menção de quem era filho de quem. Além de quantificar os filhos existentes por casal, também disponibilizamos o valor que a cada escravo foi atribuído pelos avaliadores dos bens da dona supracitada. Vejamos abaixo:

**Tabela 3: Os escravizados de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos**

<b>NOME</b>	<b>ORIGEM*</b>	<b>IDADE</b>	<b>CÔNJUGES E FILIAÇÃO**</b>	<b>FILHOS</b>	<b>VALOR Cont.</b>
-------------	----------------	--------------	------------------------------	---------------	--------------------

<sup>121</sup>Inventário *post mortem* de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848.

1.	Bernardo	Crioulo	61 anos	Casado com Benta	—	100 mil reis
2.	Benta	Crioula	58 anos	Casada com Bernardo	—	100 mil reis
3.	Firmo	Crioulo	53 anos	Casado com Josefa	—	200 mil reis
4.	Josefa <sup>1</sup>	de Nação Quiçamã	49 anos	Casada com Firmo	—	100 mil reis
5.	Antonio dos Santos	de nação Angola	53 anos	Casado com Isabel <sup>2</sup>	3	300 mil reis
6.	Úrsula	Crioula	14 anos	Filha de Antonio dos Santos e Isabel	—	450 mil reis
7.	Mariana	Crioula	11 anos	Filha de Antonio dos Santos e Isabel	—	400 mil reis
8.	Angélica	Crioula	9 anos	Filha de Antonio dos Santos e Isabel	—	300 mil reis
9.	José [Thanotra]	Cassange	33 anos	Casado com Efigênia	—	450 mil reis
10.	Efigênia	Angola	33 anos	Casada com [José Thanotra]	—	450 mil reis
<b>Tabela 1: Continuação</b>						
11.	Justo	Moçambique	20 anos	Casado com Margarida	—	450 mil reis
12.	Margarida	de Nação Moçambique	20 anos		—	450 mil reis
13.	Ancelmo <sup>3</sup>	Moçambique	19 anos	Casado com Alexandrina	2	400 mil reis
14.	Alexandrina	Angola	21 anos	Casada com Anselmo	2	400 mil reis
15.	Maria Virgínea	Crioula	4 anos	Filha de Anselmo e Alexandrina	—	120 mil reis
16.	Maria da Guia <sup>4</sup>	Crioula	1 ano	Filha de Anselmo e Alexandrina	—	50 mil reis
17.	Ezequiel	Moçambique	22 anos	Casado com Cândida	—	500 mil reis
18.	Candida <sup>5</sup>	Cabinda	31 anos	Casada com Ezequiel	—	350 mil reis
19.	Luiza	Crioula	11 anos	Filha de Cândida	—	300 mil reis
20.	Sabina	Crioula	5 anos	Filha de Cândida	—	150 mil reis
21.	Gertrudes	Crioula	8 meses	Filha de	—	60 mil reis

				Ezequiel e Cândida		
<b>Tabela 1: Continuação</b>						
22.	José da Costa	Mufumbo	47 anos	Casado com Maria do Rosário	2	300 mil reis
23.	Maria do Rosário <sup>6</sup>	Angola	49 anos	Casado com José da Costa	2	100 mil reis
24.	Constantino	Crioulo	15 anos	Filho de José da Costa e Maria do Rosário	—	300 mil reis
25.	Florinda	Crioula	8 anos	Filha de José da Costa	—	150 mil reis
26.	Antonio Ferreira	Rebolo	35 anos	Casado com Eva	3	350 mil reis
27.	Eva <sup>7</sup>	Crioula	44 anos	Casado com Antonio Ferreira	3	200 mil reis
28.	Cristóvão	Crioulo	15 anos	Filho de Antonio Ferreira e Eva	—	400 mil reis
29.	Benedito	Crioulo	10 anos	Filho de Antonio Ferreira e Eva	—	350 mil reis
30.	Faustino	Crioulo	5 anos	Filho de Antonio Ferreira e Eva	—	250 mil reis
31.	Sabino <sup>8</sup>	Pardo	29 anos	Casado com Verônica	—	500 mil reis
32.	Fernando	Cabinda	18 anos	Solteiro	—	400 mil reis
33.	Miguel	Angola	33 anos	Solteiro	—	500 mil reis
34.	Domingos	Cabinda	18 anos	Solteiro	—	450 mil reis
35.	Jeremias	Cabinda	16 anos	Solteiro	—	450 mil reis
36.	Rodolfo	Moçambique	20 anos	Solteiro	—	450 mil reis
37.	Francisco Xavier	Rebolo	45 anos	—	—	450 mil reis
38.	Maria <sup>9</sup>	Parda	62 anos	Solteira	—	60 mil reis
39.	Maria Thereza	Congo	44 anos	Solteira	—	350 mil reis
40.	Maria Rita	Parda	17 anos	Solteira	—	650 mil reis
41.	Maria da Glória	Benguela	28 anos	Solteira	1	350 mil reis

42.	Eugênio	Crioulo	4 anos	Filho de Maria da Glória	—	200 mil reis
43.	Maria Madalena	Parda	14 anos	Solteira	—	600 mil reis
44.	Vitória	Cabinda	Inelegí Vel	Solteira	—	100 mil reis

**Obs.:**

<sup>1</sup> Os avaliadores informam que essa escrava é “doente”

<sup>2</sup> A escrava Isabel que é casada com Antonio dos Santos, pertence a herdeira Josefa Angélica de Jesus.

<sup>3</sup> Retratado como quebrado pelos avaliadores.

<sup>4</sup> Retratada como quebrada pelos avaliadores.

<sup>5</sup> Os avaliadores informam que essa escrava é “doente”.

<sup>6</sup> Os avaliadores informam que essa escrava é “doente”.

<sup>7</sup> Casado com Verônica escrava da herdeira Josefa Angélica de Jesus.

<sup>8</sup> Os avaliadores informam que essa escrava é “doente”.

<sup>9</sup> Os avaliadores informam que essa escrava é “doente”.

\* A coluna “ORIGEM” refere-se a pretensa naturalidade que se atribui aos indivíduos trazidos do continente africano.

\*\* E é abreviação de “Estado”.

Fonte: Inventário *post mortem* de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848. Folhas diversas.

O epíteto “de Nação” era usado de forma genérica, servindo para demonstrar que aquele escravizado veio do outro lado do Atlântico, embora seja desconhecida a região mais determinada, na qual foi embarcado. Também pode ser usado conforme está escrito acima, acompanhado pelo nome de outra localidade, como por exemplo: “de Nação Quissamã” e “de Nação Angola”. Já os termos “Cabinda”, Benguela, Moçambique, entre outros está relacionado ao porto em que tal escravo foi embarcado, não necessariamente condiz com o local de nascimento do dito escravizado<sup>122</sup>.

Já a coluna “CÔNJUGES E FILIAÇÃO” diz respeito ao grau familiar dos escravizados, pensada para conseguirmos identificar os cônjuges, seus filhos e até mesmo a presença de enteados. Ela é crucial para a elucidação da configuração das famílias. Notadamente, verifica-se a forte presença de indivíduos solteiros, especialmente, os do sexo feminino. Ao todo são 11 solteiros, totalizando 25% da escravaria, ou seja, de cada 4 escravizados, 1 era solteiro<sup>123</sup>.

Com proposta diferenciada, surge a coluna “FILHOS”, em que é expresso o número dos filhos por casal, quando este é mencionado na mesma fonte. Esta coluna nos ajudou a compor os heredogramas que virão registrados nas próximas páginas<sup>124</sup>. É justamente com ela que conseguimos verificar quantos filhos cada casal tivera, se nascia mais meninos do que meninas ou o contrário<sup>125</sup>.

Na coluna “VALOR” é disposta a quantia que os avaliadores atribuem a cada escravo do plantel de D. Anna Rosa (a mãe). Podemos perceber qual faixa etária é mais valiosa do que a outra, assim como identificar se havia diferenciação entre escravos masculinos e femininos.

<sup>122</sup>SOARES, Mariza de Carvalho. “A “nação” que se tem e a “terra” de onde se vem: categorias de inserção social de africanos no Império Português, século XVIII”. *Estudos Afro-Asiáticos*, Ano 26, nº 2, 2004, pp. 303-330.

<sup>123</sup>Inventário *post mortem* de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848. Folhas diversas.

<sup>124</sup> Termo para denominar os diagramas genealógicos.

<sup>125</sup>Ibidem.

Verifica-se que as crianças abaixo dos 5 anos tinham um valor diminuído, assim como os mais idosos e doentes também eram desvalorizados. A escrava mais valiosa é Maria Rita, de 17 anos, atingindo o valor de 650 mil reis. Os preços atribuídos ao conjunto dos escravizados variam de 300 mil reis até a quantia supracitada de 650 mil. Outra escrava igualmente valiosa foi Maria Magdalena, uma parda solteira de 14 anos, avaliada em 600 mil reis<sup>126</sup>. Supomos que essas escravas eram valiosas devido ao fato de estarem em idade reprodutiva, uma vez que os neonatos se tornavam escravizados por terem nascido do ventre da mãe já escravizada<sup>127</sup>.

Então, percebemos que os escravos compreendidos entre as idades de 15 a 45 anos possuem um valor em reis superior do que os demais, excetuando apenas aqueles que nesta idade são avaliados como doentes. As faixas etárias compreendidas no intervalo acima citado, de 15 a 45 anos, também se encontram escravos aptos a se reproduzir naturalmente. Vemos também que duas escravas foram melhores avaliadas do que os cativos homens, contrariando aquela visão que estes últimos tinham mais valor. Por não termos acesso aos critérios usado pelos avaliadores, conseguimos tecer hipóteses acerca dessa variação de preço.<sup>128</sup>

**Tabela 4: Quantitativo Etário da Escravaria de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos**

FAIXA ETÁRIA	NÚMERO DE CATIVOS	NOMES E IDADES (Cont.)
Idade de 0 a 10 anos	9 cativos	Gertrudes (8 meses), Maria da Guia (1), Maria Virgínea (4), Eugênio (4), Sabina (5), Faustino (5), Florinda (8), Angélica (9), Benedito (10),
Idade de 11 a 20 anos	13 cativos:	Mariana (11), Luiza (11), Úrsula (14), Maria Magdalena (14), Constantino (15), Cristóvão (15), Jeremias (16), Maria Rita (17), Fernando (18), Domingos (18), Ancelmo (19), Rodolfo (20), Justo (20).
Idade de 21 a 30 anos	4 cativos	Alexandrina (21), Ezequiel (22), Maria da Glória (28), Sabino (29).
Idade de 31 a 40 anos	5 cativos	Candida (31), José [Thanotra] (33), Efigênia (33), Miguel (33), Antonio Ferreira (35),
Idade de 41 a 50 anos	6 cativos	Eva (44), Maria Thereza (44), Francisco Xavier (45), José da Costa (47), Josefa (49), Maria do Rosário (49),
Idade de 51 a 60 anos	3 cativos	Antonio dos Santos (53), Firmo (53) e Benta (58).
Idade de 61 a 70 anos	2 cativos	Bernardo (61), Maria (62)

**Fonte:** Inventário *post mortem* de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848. Folhas diversas.

<sup>126</sup>Ibidem.

<sup>127</sup>CHALHOUB, Sidney. “Escravidão e cidadania: a experiência histórica de 1871” In: \_\_\_\_\_, Machado de Assis, *historiador*. São Paulo: ed. Companhia das Letras, 2003. (pp. 131-291).

<sup>128</sup>Inventário *post mortem* de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848. Folhas diversas.

Vendo que a escravaria de dona Anna tinha metade dos escravizados com idades entre 0 a 20 anos poderíamos superestimar a reprodução natural como fator de aumento dos plantéis. No entanto, sabendo que a maior parte desses escravizados são solteiros e de origem africana, o mais provável que fossem recém-chegados, portanto, Dona Anna (a mãe) e sua família, portanto, poderiam ser peças na engrenagem do Tráfico Atlântico, sendo que os adolescentes teriam sido embarcados após a lei Anti-tráfico de 1831, o que faz sentido se lembrarmos que a Baía de Sepetiba, especialmente, a Ilha da Madeira (pertencente ao atual município de Itaguaí), era utilizada pelos comerciantes de grosso-trato para engendrar aquele Tráfico de humanos<sup>129</sup>.

Voltando ao inventário, encontramos cinco cativos de idade mais avançada que constavam no plantel de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, sendo que desses cinco, 2 são sexagenários, os outros 3 pertenciam a faixa etária de 51 a 60 anos. Aqueles dois mais idosos possuem um baixo valor na avaliação, enquanto Bernardo, com seus 61 anos, foi avaliado por 100 mil réis, Maria tinha por preço 60 mil réis. 9 cativos integravam as idades de 21 a 30 anos e de 31 a 40 anos, ainda em idade reprodutiva, totalizando cerca de 20,45% da escravaria. Há ainda 6 cativos integrantes da faixa etária de 41 a 50 anos; nesta faixa etária está Francisco Xavier, de 45 anos, sendo avaliado por 450 mil réis, mesmo valor atribuído a Jeremias de 16 anos. Os demais integrantes dessa idade foram “avaliados a quantia de” 100 mil a 350 mil réis<sup>130</sup>.

Pensando na quantidade de famílias presente no plantel, fizemos diagramas que nos ajudam a entender a configuração dessas, primeiro apresentamos os casais sem filhos, e após são listados os que possuem filhos. Ricardo Ruiz classifica a existência de 7 tipos de família escrava descritas nas avaliações de inventários *Post-Mortem* por ele analisados: “1) nucleares com filhos; 2) nucleares sem filhos; 3) as matrifocais; 4) as patrifocais; 5) os fraternos; 6) extensas e 7) a família solitária, ou seja, de apenas um membro”<sup>131</sup>. Veremos abaixo que família escrava é essa que se encontra avaliada no inventário *post-mortem* de Dona Anna Rosa. Conforme fora dito acima, colocaremos, imediatamente abaixo, os casais que se encaixam na categoria de famílias nucleares sem filhos<sup>132</sup>:

Bernardo _____	Benta
Firmo _____	Josefa
José [Thanotra] _____	Efigênia
Justo _____	Margarida
Sabino _____	Verônica

Os próximos diagramas apresentam aqueles casais com filhos, além destes, também registramos duas famílias em que iam além dessa configuração de pais (cônjuges) com filhos, ou chamados de “*nucleares com filhos*” por Ruiz. O primeiro caso é o de uma mãe que é

---

<sup>129</sup>RUIZ, op. cit., p. 09-16.

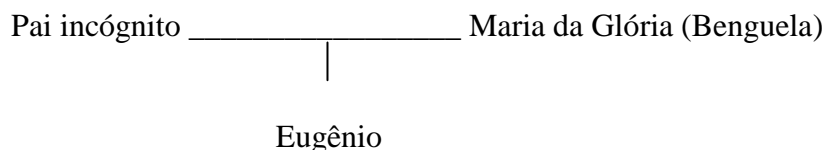
<sup>130</sup>Inventário *post mortem* de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848. Folhas diversas.

<sup>131</sup>RUIZ, op. cit., p. 97-99.

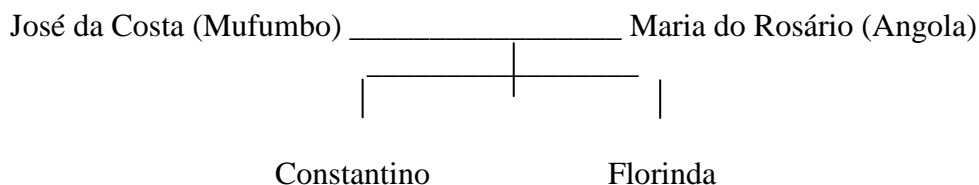
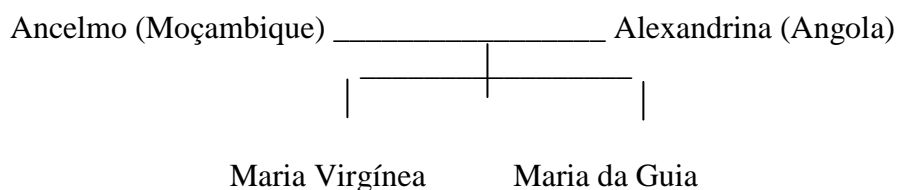
<sup>132</sup>Inventário *post mortem* de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848. Folhas diversas.



avaliada juntamente com seu filho, o pai não é mencionado, tampouco é informado qualquer dado sobre ele<sup>133</sup>:



Quantas histórias possíveis caberiam para explicar tal ausência: seria o pai falecido? Eugênio seria fruto de uma relação ilegítima perante aquela sociedade? Teria sido concebido após um estupro? Sabemos apenas que a mãe Maria da Glória, solteira de 28 anos, fora enviada, junto com ela foi o filho, para casa de Anna Roberta de Jesus, filha de Anna Rosa, a fim de manter “a ordem na fazenda”. Assim, a família acima registrada pode ser classificada como matrifocal, uma vez que não existe menção ao pai do infante, nem à conjuntura de seu nascimento. Mas é provável que fosse fruto de um adultério. Continuando a verificar as famílias dessa mesma escravaria iremos apresentar os casais que tinham até dois filhos<sup>134</sup>:



Os dois casais acima citados apresentam casamentos interétnicos, em que um Moçambique (Ancelmo) se casa com uma Angola (Alexandrina); assim sendo, no Livro de Registros Paroquiais de Batismo de escravos da Vila de São Francisco Xavier de Itaguaí, no qual é registrado tal sacramento entre os anos de 1832 a 1842, há uma forte presença dessas duas etnias. O outro casal é uma mulher classificada como “Angola” (Maria do Rosário) com um “Mufumbo” (tal etnia nunca constou no Livro supracitado e pode ser a corruptela de outro termo)<sup>135</sup>.

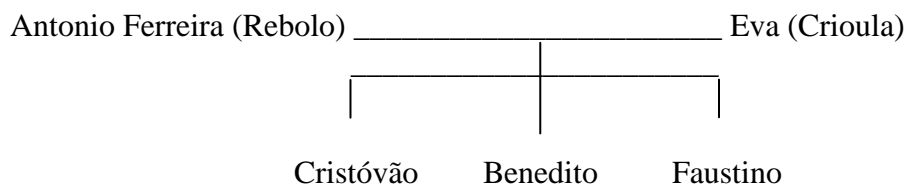
Os próximos casais apresentados possuem três filhos avaliados no inventário, e, encontramos dois casais com essa configuração familiar, e um terceiro cujos filhos tem uma

<sup>133</sup>Ibidem.

<sup>134</sup>Ibidem.

<sup>135</sup>Inventário *post mortem* de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848. Folhas diversas.

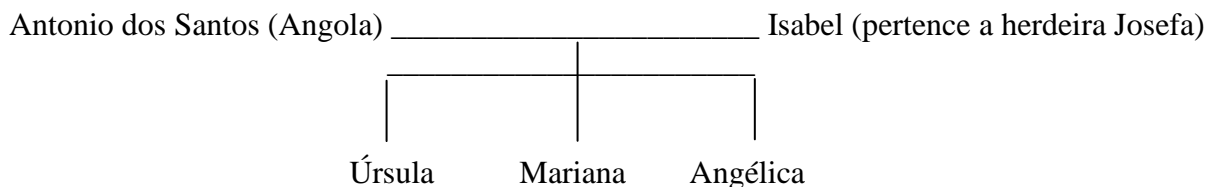
ressalva a ser feita. Abaixo, apresentamos a disposição familiar desses casais com três filhos<sup>136</sup>:



Notadamente, encontramos um escravo vindo de além-mar, Antonio Ferreira, casado com Eva, nascida em solo brasileiro, como salienta o termo “Crioula”. Aqui fazemos um interregno para informar que os escravos avaliados, possuidores de sobrenome, como é o caso do pai supracitado Antonio Ferreira, e do pai abaixo diagramado, Antonio dos Santos; são todos oriundos do continente africano. A utilização de sobrenomes é um pressuposto da existência de uma “comunidade”, apontada por Carlos Engemann em seu estudo sobre famílias escravas na Fazenda de Santa Cruz. Geralmente, tal uso era posto no lugar em que se apontava a nacionalidade, até entre os cativos mais velhos daquela fazenda<sup>137</sup>. Contudo, o nome se atrelava a palavras que indicava de onde o cativo viera, vejamos:

“os africanos tinham sua origem manifesta na composição de seu nome. Isso ocorria de várias formas. O cativo poderia ser chamado pelo nome seguido das expressões “de nação” ou simplesmente “nação”, “Guiné” ou “gentio da Guiné”, em oposição ao “gentio da terra” como eram tratados os índios. origem ou o porto de embarque poderia compor o nome do africano, formando uma legião de “manoéis congo”, “marias mina”, “antonios calabar”, “josés cassange”,... Aos nascidos na colônia, no mais das vezes lhe era atribuído o qualitativo de “crioulo”.<sup>138</sup>”

Cabe ressaltar que o autor ainda nos informa que não era comum que escravos usassem sobrenomes, isto costumava ser feito quando eles conseguiam suas alforrias. Na Fazenda de Santa Cruz, os escravos utilizavam sobrenomes, contudo, muitos tinham nomes composto, o que não daria para se distinguir com exatidão todos os nomes dos sobrenomes, mas a presença de certos sobrenomes, exemplificando: “fernandes”; “teixeiras”; “pereiras” e, etc., permitiria verificar uma ampla rede de parentesco complexa engendrada ao longo das gerações de escravos<sup>139</sup>.



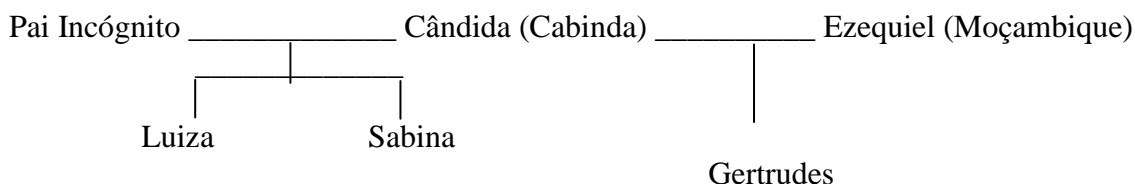
<sup>136</sup>Ibidem.

<sup>137</sup>ENGEMANN, Carlos. “Os Servos de santo Inácio a serviço do Imperador: Demografia e relações sociais entre a escravaria da Real Fazenda de Santa Cruz, RJ. (1790- 1820)”. 149 f. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2002.

<sup>138</sup>Ibidem, idem.

<sup>139</sup>ENGEMANN. Op. Cit., p. 66-67.

Apesar de conter 3 filhos, assim como as famílias acima, nota-se uma especificidade em relação as famílias anteriormente heredogramadas.



Na avaliação das irmãs Luiza e Sabina foi dito que elas são filhas de Cândida, a primeira tem 11 e a última 5 anos, quando a caçula é avaliada, Gertrudes, então com 8 meses, é apontada como “filha dos ditos”, Cândida Cabinda e Ezequiel Moçambique.

Enquanto a esposa tem 31 anos de idade, Ezequiel tem 22 anos, se não houver erro na estipulação das idades, talvez ele não possa ser pai de Luiza, posto que quando esta nasce, ele tinha apenas 11 anos; Já com Sabina é diferente, ele tinha 17 anos quando do seu nascimento, portanto, é mais palpável acreditar na possibilidade dele ser o pai. De novo, o que terá acontecido com o pai dela? Será que a idade de Ezequiel é essa mesma? São lacunas que talvez um dia possam ser preenchidas<sup>140</sup>.

Pelo fato de muitos dos escravos serem boçais (termo utilizado para africanos recém chegados às terras do continente americano), e porque não temos acesso aos inventários dos herdeiros de Dona Anna não é possível completar o Heredograma de sua escravaria. Ainda assim, as informações que essa genealogia sucinta nos traz são de muita relevância.

Sabemos, a partir dele, que presença de cativos jovens crioulos, sendo alguns filhos de escravos de Dona Anna, demonstraria que a reprodução natural era um ponto útil para obtenção de mão-de-obra naquela fazenda. Este dado, a reprodução natural, é defendida como uma possibilidade viável para o aumento da escravaria de pessoas em regiões de economia menos dinâmica<sup>141</sup>. Conforme fora dito, a década de 1840 constitui o início da crise agrária em solo itaguiense<sup>142</sup>.

Além disso, há apenas a presença desses jovens solteiros sem ter sua filiação expressa, abrindo a possibilidade de serem recém-chegados, mesmo após a Lei anti-tráfico de 1831, estes, portanto, seriam frutos de contrabando. Abaixo, nós relacionamos o contingente de solteiros distribuídos por 7 faixas etárias: de 0 a 10 anos; de 11 a 20 anos; de 21 a 30 anos; 31 a 40 anos; 41 a 50 anos; de 60 a 70 anos e não identificável. Esta divisão por décadas foi uma proposta analítica feita por Ricardo Muniz de Ruiz e Rubens Mota Machado<sup>143</sup>. Ainda colocamos a naturalidade desses escravizados.

## Tabela 5: Cativos Solteiros por Idade

<sup>140</sup>Inventário *post mortem* de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848.

<sup>141</sup>MOTTA, José Flávio; VALENTIN, Agnaldo. “A Família Escrava e a Partilha de Bens: um estudo de caso” In: *XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais*, realizado em Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil de 4 a 8 de novembro de 2002.

<sup>142</sup>RUIZ. Op. Cit., passim.

<sup>143</sup>Ambos os autores já foram utilizados neste trabalho. Cf.: MACHADO. Op. Cit., passim; RUIZ. Op. Cit., passim.

FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE	NATURALIDADE	SEXO
00 A 10 ANOS	00	00	Feminino: 00 Masculino: 00
11 A 20 ANOS	06	3 Cabindas 2 Pardas 1 Moçambique	Feminino: 02 Masculino: 04
<b>Tabela 5: Continuação</b>			
21 A 30 ANOS	01	1 Benguela	Feminino: 01 Masculino: 00
31 A 40 ANOS	01	1 Angola	Feminino: 00 Masculino: 01
41 A 50 ANOS	01	1 Congo	Feminino: 01 Masculino: 00
51 A 60 ANOS	00	00	Feminino: 00 Masculino: 00
61 A 70 ANOS	01	1 Parda	Feminino: 01 Masculino: 00
Não identificado	01	1 Cabinda	Feminino: 01 Masculino: 00

**Total de escravizados solteiros: 11 indivíduos avaliados**

**Fonte:** Inventário *post mortem* de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848.

Além de detectar a quantidade de solteiros presentes no plantel de Dona Anna, a tabela acima nos ajuda a perceber quais etnias eram mais recorrentes neste nicho social. Destacadamente, verificamos um grande contingente de Cabindas solteiros totalizando 4 solteiros. Seguido por dois “pardos”, com dois indivíduos. Enquanto, Moçambique, Congo, Benguela e Angola somam 1 indivíduo de cada etnia. Também notamos que as mulheres são mais abundantes na categoria de “solteiros”.

Segundo Manoel Batista do Prado Junior essas etnias presentes em todo o sudeste brasileiro, e encontrada por nós também na Vila de Itaguaí, eram trazidas desde o século XVIII, basicamente, de 3 regiões do continente africano, são elas: “África ocidental, centro-ocidental e a costa oriental”. Sendo que a África Ocidental manda um pequeno contingente ao Rio Janeiro, contudo, este cenário se modifica em 1811, quando esta região tem um crescimento vertiginoso no envio de indivíduos a serem escravizados, posteriormente, não são mais encontrados escravizados provenientes dessa região a partir de 1816. À medida que há o registro do aumento dos oriundos da África Oriental, sobretudo os da “ilha de Moçambique e Quilamane”, também se consolida como grande exportadora de gentes para o Brasil, as regiões do Congo e de Angola, enquanto isso, o autor ainda nos informa que regiões que antes eram muito utilizadas para comercialização, passam a ser menos utilizadas, sendo elas: Luanda e Benguela<sup>144</sup>.

Muitos indivíduos que foram capturados viviam nas regiões que integravam a macrorregião angolana, situada entre a parte central e interiorana da atual Angola, chamada de

<sup>144</sup>PRADO JUNIOR, Manoel Batista. “O ATLÂNTICO, UM MAR DE IDENTIDADES: etnias africanas no Sudeste brasileiro (Mangaratiba, século XIX)”. *Histórica – Revista Eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo*, nº 46, p. 1-12, fev. 2011. P. 2-3.

“cassanje”, estabelecidos entre os rios “Kuanza” e “Cassanje”. Além disso, havia um mercado de venda de futuros escravizados entre o interior e a capital que também recebiam o nome de “cassanje”, assim os indivíduos aprisionados nessa região, ou comercializados nesse mercado recebiam a alcunha de “Cassange”. Enquanto os cabinda viveriam mais ao sul do território angolano<sup>145</sup>

Na próxima tabela destacamos os nomes que circulam pelo plantel com o estado de “solteiros”, para melhor elucidar as características desses solteiros. Nela vemos que os mais velhos a integrar tal estado são duas mulheres, Benta de 62 anos, e Maria Theresa com 44 anos. Os dois mais novos são adolescentes, Jeremias de 16 anos e Maria Madalena de 14 anos. Também é possível detectar que

**Tabela 6: o rol dos solteiros da escravaria de D. Anna Rosa**

NOME	NATURALIDADE	IDADE	FILIAÇÃO	VALOR (cont.)
Fernando	Cabinda	18 anos		400 mil reis
Miguel	Angola	33 anos		500 mil reis
Domingos	Cabinda	18 anos		450 mil reis
Jeremias	Cabinda	16 anos		450 mil reis
Rodolfo	Moçambique	20 anos		450 mil reis
Maria <sup>10</sup>	Parda	62 anos		60 mil reis
Maria Thereza	Congo	44 anos		350 mil reis
Maria Rita	Parda	17 anos		650 mil reis
Maria da Glória	Benguela	28 anos	1 filho (Eugênio)	350 mil reis
Maria Madalena	Parda	14 anos		600 mil reis
Vitória	Cabinda	Inelegível		100 mil reis

**Fonte:** Inventário *post mortem* de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848.

Passaremos agora investigar os escravos deixados forros, por ocasião desse testamento. As alforrias apresentadas no Inventário eram a vontade expressa por Dona Anna em seu testamento. Foram Três mulheres alforriadas: a escrava Benta (uma das escravas mais idosas do plantel, com seus 58 anos), avaliada em 100 mil reis; Maria Magdalena, de 14 anos e avaliada em 600 mil reis, e Maria Rita, com seus 17 anos, cuja avaliação atingiu ao patamar de 650 mil reis<sup>146</sup>, constituindo o maior valor atribuído a um escravo no presente plantel. As duas últimas eram pardas, podendo significar que nasceram em solo brasileiro, e também solteiras.

Infelizmente, na fonte analisada não é informada como essas duas alforrias seriam realizadas. Basta lembrar que os donos poderiam alforriar condicional, ou seja, os escravos deveriam obedecer alguns ordenamentos deixados pelo senhor, como por exemplo: prestar serviços a seus senhores até o momento da morte do mesmo. Salta aos olhos o fato de serem

<sup>145</sup>MATTOS, Regiane Augusto de. **Cap. II: “As nações africanas no Novo Mundo: formas de identificação”** In: *De cassange, mina, benguela a gentio da Guiné. Grupos étnicos e formação de identidades africanas na cidade de São Paulo (1800-1850)*. 2009. 159 f. Dissertação — Universidade de São Paulo, São Paulo, sem data de aprovação. (Série Produção Acadêmica Premiada). Disponível em: [http://spap.fflch.usp.br/sites/spap.fflch.usp.br/files/DA\\_REGIANE.PDF](http://spap.fflch.usp.br/sites/spap.fflch.usp.br/files/DA_REGIANE.PDF). Acesso em: Out. 2018. P. 45-46.

<sup>146</sup>Inventário *post mortem* de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848. Folha 132 frente.

duas mulheres, embora não tenhamos acesso à motivação para que fossem alforriadas, nem tampouco há menção as atividades por elas exercidas. É justamente a alforria condicional é utilizada por mulheres solteiras e viúvas para que esses escravizados alforriados permanecessem com elas até o fim da vida, cuidando das mesmas<sup>147</sup>.

Após tudo o que foi exposto, fica clara a heterogeneidade presente na escravaria analisada. No próximo tópico iremos discorrer sobre os herdeiros e a família da inventariada. Nossa leitura desse documento foi guiada pelas seguintes questões: quais os beneficiários mais recorrentes do inventário? Quem eram os principais credores? Quem era o inventariante e o que isso significa?

### 3.2 A família e herdeiros de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos

A maioria dos filhos de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos integrou a Guarda Nacional por anos, e, enquanto os filhos homens casavam com mulheres que carregavam o epíteto “dona”, as filhas mulheres se casam com homens que detinham patentes, estas patentes são mais listadas no Livro 4 de Registros Paroquiais de Batismo de Pessoas Livres da Vila de São Francisco Xavier de Itaguaí, do que no inventário de “Don’Anna”. No entanto, existe a menção aos nomes dos maridos das filhas de Anna Rosa, e suas respectivas patentes em alguns trechos do inventário *Post-Mortem* estudado<sup>148</sup>.

Em “Família, relações de reciprocidade e hierarquia social na fronteira meridional do Brasil (1816-1845)” Luís Augusto Ebling Farinatti, explica que quando os padrinhos possuem patentes militares, as madrinhas, por seu turno, detinham o título de *dona*, e que esses epítetos também se relacionavam em casamentos. Contudo, Farinatti ressaltou que ambos singularizavam seus possuidores, que tinham prestígio social na localidade em que viviam, e por causa desse prestígio obtiveram esses mesmos títulos<sup>149</sup>. O autor atenta para a importância social que tal sacramento tivera dos tempos coloniais até o final do século XIX. Ele ainda tentou construir essas redes de “reciprocidade”, se vertical (quando envolve pessoas com *status* desigual entre si) ou horizontal (quando os envolvidos possuem o mesmo *status* social), a fim de perceber as hierarquias sociais existentes<sup>150</sup>.

A página de abertura do Inventário de Dona Anna (a mãe) registra em primeiro lugar a presença do Juiz Municipal de Órfãos, o que nos diz que há herdeiros órfãos no presente Inventário; Logo em seguida observamos o nome da Vila São Francisco Xavier de Itaguaí, seguido dos nomes Anna Rosa Roberta de Vasconcellos e Joaquim José de Sá Freire, que posteriormente ficamos sabendo tratarem-se da inventariada e do inventariante do tal processo. Ao centro do documento temos grafada a palavra “Inventário”.

A página subsequente contém os nomes dos herdeiros da dita dona, um abaixo do outro, contendo a indicação de que são maiores. Existiam dois herdeiros listados do um ao dez, como já apresentamos detalhadamente no primeiro capítulo, e lembraremos brevemente aqui. 1ª. herdeira: Joaquim José de Sá Freire (inventariante) e Luiz Barbosa de Sá

<sup>147</sup>SBRAVATI, Daniela Fernanda. “**Senhoras de incerta condição: proprietárias de escravos em Desterro na segunda metade do século XIX**”. 2008. 115 f. Dissertação (Mestrado em História). Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina. Santa Catarina, 2008.

<sup>148</sup>Livro 4 de Batismo de Pessoas Livres de São Francisco Xavier de Itaguaí (1848-1881). Acervo do Programa de Educação Tutorial em História (PET-História) “Práticas de história: dos arquivos para a sala de aula”, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, campus Seropédica.

<sup>149</sup>FARINATTI, Luís Augusto Ebling. “**Família, relações de reciprocidade e hierarquia social na fronteira meridional do Brasil (1816-1845)**” In: Associação Nacional de História – Anpuh- RS – X Encontro Estadual de história O Brasil no Sul: cruzando fronteiras, 2010, p. 1-18.

<sup>150</sup>Idem, p. 1.

Freire; 2<sup>a</sup>. herdeira: Dona Maria Perpétua de Jesus, cuja viuvez é expressa ao lado de seu nome; n.3: José Tibúrcio de Sá Freire; 4<sup>a</sup>. herdeira a filha Dona Josefa Angela ou Angélica<sup>151</sup> de Jesus; 5<sup>a</sup>. herdeira João Luiz de Sá Freire, já falecido, e por isso aparecem os netos Maria e Manoel, temas do próximo tópico; 6<sup>a</sup>. herdeira Ignácio Luiz de Sá Freire, seguido pela irmã Dona Anna Roberta de Jesus, casada com Antônio Fernandes da Costa; 8<sup>a</sup> herdeira Carlos Dantas de Sá Freire; 9<sup>o</sup>. herdeira Dona Clementina Silvéria de Jesus, casada com Francisco Santiago Dantas. O décimo e último herdeiro é justamente o inventariante Joaquim José de Sá Freire<sup>152</sup>.

Inventariante era o termo utilizado para designar os indivíduos que foram incumbidos, de “abrir” o inventário, dando prosseguimento à partilha dos bens. O inventariante podia ou não pertencer à família do inventariado. Este último designava o indivíduo que deixava os bens para a realização daquela partilha.

Os maridos das filhas da inventariada são sempre mencionados junto ao nome de suas esposas, na parte inicial do inventário, na listagem de herdeiros da seguinte maneira: “Dona Anna Roberta de Jesus, casada com Antonio Fernandes da Costa; (...) Dona Clementina Silvéria de Jesus, casada com Francisco Santiago Dantas”. As esposas dos irmãos, por sua vez, não tiveram seus nomes mencionados nesse mesmo rol dos herdeiros, e por isso apenas conseguimos identificar algumas delas no momento em que era realizada a partilha.

Alguns nomes das esposas dos filhos também puderam ser encontrados nos registros paroquiais de batismo, porém nem todos os filhos e filhas de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos aparecem batizando rebentos no Livro Paroquial, que continha os registros paroquiais de batismo de pessoas livres, da Vila de São Francisco Xavier de Itaguaí (1848-1881). Isto porque alguns eram solteiros, como Josefa Angela de Jesus (dito explicitamente em nossa fonte), consideramos que Carlos Dantas de Sá Freire também era solteiro, pois, não é informado o seu *status* conjugal, e estes não tiveram filhos sendo batizados. Já João Luiz de Sá Freire, apesar de ser solteiro, teve dois filhos naturais, os órfãos pardos e menores Maria e Manoel<sup>153</sup>.

Pela leitura do dito inventário, ficamos sabendo que a inventariada, Dona Ana Rosa de Vasconcellos, deixou um cafezal aos cuidados de seu genro Francisco Santiago Dantas, para que ele usasse seus frutos por muitos anos, podendo explorá-lo enquanto ela fosse viva, no lugar denominado Manbina na Fazenda da Casa. Esse mesmo “Co-herdeiro” deveria prestar contas dos rendimentos líquidos obtidos a partir desse cafezal. E foi exigido que ele pagasse parte do processo de abertura do inventário, por ter usufruído desse mesmo cafezal<sup>154</sup>.

Até aqui estávamos nos atendo a partilha, contendo os bens de raiz, animais e escravos, entretanto, nas últimas páginas do inventário, o inventariante diz que havia outros bens que não haviam sido avaliados quando realizada a partilha supracitada, cujos itens e atores sociais contidos nela forjaram o presente texto até aqui, julgada por sentença. Ele pede, assim, aos avaliadores que façam uma nova avaliação a fim de se proceder a uma nova partilha. Um desses bens é uma escrava de 6 meses, nascida, portanto em 1849, quando já havia sido concluída a primeira partilha<sup>155</sup>.

---

<sup>151</sup>Aqui ela é nomeada como Josefa Ângela, mas em outro momento do mesmo Inventário aparece como Josefa Angélica.

<sup>152</sup>Inventário *post mortem* de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848.

<sup>153</sup>Livro 4 de Batismo de Pessoas Livres de São Francisco Xavier de Itaguaí (1848-1881). Acervo do Programa de Educação Tutorial em História (PET-História) “Práticas de história: dos arquivos para a sala de aula”, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, campus Seropédica.

<sup>154</sup>Inventário *post mortem* de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848.

<sup>155</sup>Ibidem.

Após esta segunda partilha dos bens de Dona Anna Rosa, o inventariante faz uma petição alegando que se esquecera de informar que<sup>156</sup>

“nas terras do Monte havia um arrendatário de nome Joaquim José de Almeida, de pais falecido, e hoje vivia sua viúva Maria Rosa que pelo apelido se não perca, cujo arrendamento anual é da quantia de dez mil reis por ano, cujas terras do monte já foram partilhadas na primeira partilha”.<sup>157</sup>

Muitos eram os credores, de modo que investigar quem era cada um deles seria impossível para o tempo que dispomos. Assim, buscamos identificar aqueles que teriam de receber a maior quantia, além de observar os cargos que desempenhavam naquela sociedade.

O credor que não foi tão mencionado, mas pela atividade a que exerce nos chamou atenção foi o padre Joaquim, que auxiliou Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos celebrando missas na fazenda da dita senhora<sup>158</sup>.

Luiz Barbosa de Sá Freire quitou a dívida com Joaquim José de Sá Freire, usando a parte que lhe cabia da legítima que recebeu pela morte de sua mãe Anna Rosa Roberta de Vasconcellos<sup>159</sup>.

A quantia de quinhentos vinte e um mil e quinhentos trinta e dois réis foi deixada a cada herdeiro presentes naquela listagem sobre a qual mencionamos no início deste capítulo, após o pagamento das dívidas contraídas por Dona Anna (a mãe). Os órfãos também receberam tal pagamento, de modo que cada um deles ficou com a quantia de duzentos e sessenta mil setecentos e sessenta e seis réis<sup>160</sup>.

Don<sup>a</sup> Anna Rosa (a mãe) possuía diversos bens de raiz, como algumas centenas de bananeiras, laranjeiras e dois cafezais de mais de 40 mil pés um, e mais de 50 mil pés o outro. Vemos assim, que Dona Anna (a mãe) tinha uma plantação diversificada, indo de encontro aos demais inventários analisados por Max Fabiano Rodrigues de Oliveira na região de Itaguaí. De acordo com ele, esta fora uma maneira pela qual os “fazendeiros e lavradores”, presentes também no *Almanak Laemmert*, responderam à crise agrária que afligiu a Vila de São Francisco Xavier de Itaguaí<sup>161</sup>.

Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, embora não tivesse plantação de mandioca possuía “moendas”, além de uma pedra para prensar mandioca, entre outras ferramentas, então, ou ela comprava as mandiocas e fazia a farinha para consumo próprio e de seus escravos, ou, ela poderia moer e prensar a mandioca para terceiros, ou ainda poderia fazer os ambos as atividades, aferindo lucro ao moer para terceiros<sup>162</sup>.

Ao verificar os registros paroquiais de batismo contendo netos de Dona Anna, a partir de agora, devemos atentar para o fato de que a escolha dos padrinhos visaria uma proteção social diante de uma sociedade desigual e hierarquizada como a brasileira oitocentista. Isto é averiguado por Farinatti, ao perceber que havia casais que eram “campeões” nos registros de batismos, na figura de padrinhos no Sul do país. Tal constatação também é salientada no tocante aos escravos e sua experiência enquanto cativos, dentre as quais era fundamental o

---

<sup>156</sup>Ibidem.

<sup>157</sup>Ibidem.

<sup>158</sup>Inventário *post mortem* de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848. Folhas diversas.

<sup>159</sup>Ibidem, p. 150.

<sup>160</sup>Ibidem.

<sup>161</sup>OLIVEIRA, op. cit., passim.

<sup>162</sup>Inventário *post mortem* de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848. Folhas diversas.



estabelecimento de laços de parentesco ritualístico<sup>163</sup>. Tendo isso em mente, abaixo iremos notar quem foram os padrinhos das crianças “de Sá Freire”, apresentados casal por casal. Abaixo, estarão os nomes dos filhos de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos que tiveram os frutos de seu matrimônio expressos nos registros paroquiais de batismo. Para tanto, buscaremos sistematizar esses registros paroquiais de batismos para verificar com quem os “de Sá Freire” teceram suas relações de compadrio, uma vez que tal sacramento era tão relevante no século por nos estudado.

Em 31 de maio de 1842 batizava-se a criança de nome Francisco, nascida em 21 de abril do mesmo ano, embora o registro tenha sido lançado apenas no ano de 1855. O inocente era branco e filho legítimo de Antonio Fernandes da Costa e de Dona Anna Roberta de Jesus, também proprietária de escravos<sup>164</sup> sendo a única das filhas de Dona Ana identificada como tal no livro de batismo de pessoas escravas. Foram padrinhos Carlos Dantas de Sá Freire e Dona Clementina Silveira de Sá Freire<sup>165</sup>. Através de outras fontes, sabemos que Carlos era irmão da mãe do inocente, enquanto Dona Clementina possuía o mesmo nome de uma das irmãs de Dona Anna Roberta de Jesus, possivelmente era sobrinha desta última. A criança é representada pelo pai no inventário *post-mortem* de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, pois, a mãe dele Anna Roberta falece quando se inicia o processo de inventário e partilha dos bens de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos<sup>166</sup>.

José Tibúrcio de Sá Freire, um dos 10 filhos de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, possuía 12 filhos que foram batizados no Livro 4 de Batismo de Livres de Itaguaí (1848-1881). No primeiro registro de batismo ele próprio foi registrado como natural da freguesia de Nova Iguaçu. No entanto, no décimo registro, há a informação de que ele era natural de Itaguaí. Cabe ressaltar que o tenente teve 7 rebentos do sexo feminino e 5 do masculino.

Os cinco primeiros filhos de José Tibúrcio nasceram e/ou foram batizados entre os anos de 1837 a 1845, e tinham como mãe Maria Carolina de Oliveira; informamos que não conseguimos encontrar o nome dela entre os mortos no banco de dados de óbitos que tivemos acesso. Entretanto, conseguimos localizar, através de pesquisa *on line* feita recentemente no site do Tribunal de Justiça, um inventário *post-mortem* que poderia ser o desta senhora datado de 1844, ano em que tivera o último dos filhos batizados. Teria Maria Carolina morrido em decorrência do parto? Contudo os registros de batismos dos filhos de José Tibúrcio foram lançados apenas entre os anos de 1855 a 1859<sup>167</sup>.

Os demais filhos do tenente José Tibúrcio nasceram e foram batizados entre os anos de 1846 a 1856, e tinham por mãe Maria de Teresa da Purificação, de Sá Freire, sendo, portanto, frutos das segundas núpcias de José Tibúrcio. Assim como ocorrera com os primeiros filhos, estes tiveram o registro de batismo lançado anos depois de realizado este sacramento, entre os anos de 1855 a 1857. Abaixo, iremos retratar os batizados de cada filho, respeitando a ordem de nascimento dos infantes, de modo que pretendemos nos ater para os dados que os párocos transcreveram<sup>168</sup>.

---

<sup>163</sup>FARINATTI, op. cit., p. 2-10.

<sup>164</sup>Livro 1 – Batismo de pessoas escravas de Itaguaí (1832-1842). Acervo do Programa de Educação Tutorial em História (PET-História) “Práticas de história: dos arquivos para a sala de aula”.

<sup>165</sup>Livro 4 de Batismo de Pessoas Livres de São Francisco Xavier de Itaguaí (1848-1881). Acervo do Programa de Educação Tutorial em História (PET-História) “Práticas de história: dos arquivos para a sala de aula”, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, campus Seropédica.

<sup>166</sup>Inventário *post mortem* de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848. F.

<sup>167</sup> Livro 4 de Batismo de Pessoas Livres de São Francisco Xavier de Itaguaí (1848-1881). Acervo do Programa de Educação Tutorial em História (PET-História) “Práticas de história: dos arquivos para a sala de aula”, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, campus Seropédica.

<sup>168</sup>Ibidem. (folha 59 verso).

A primeira rebenta a ser batizada é Jacinta, nascida a 17 de dezembro de 1837, e batizada em 07 de fevereiro de 1838, porém, seu batismo também foi transcrito no Livro em 1855<sup>169</sup>. Filha legítima, e branca, do Tenente José Tibúrcio com Dona Maria Carolina de Oliveira, sendo padrinhos Joaquim Antonio de Oliveira, o mesmo nome aparece no registro posterior como avô e como padrinho, embora a fonte não diga se era a mesma pessoa; e Dona Clementina Silveria de Jesus, pelo inventário de Dona Anna, sabemos que a madrinha era irmã do Tenente<sup>170</sup>.

Os dois registros subsequentes foram transcritos no dia 10 de Agosto de 1859 no oratório da fazenda de José Tibúrcio de Sá Freire, quando foram batizados José e Francisca. Ambos nascidos em 23 de Julho de 1839, portanto, eram gêmeos. Mas foram batizados em 1840 como filhos legítimos do tenente José Tibúrcio de Sá Freire e Dona Maria Carolina de Oliveira. O batizando José teve como padrinho Joaquim Antonio de Oliveira; tal nome parece como avô materno em outros registros cuja mãe é Maria Carolina de Oliveira. E a madrinha foi Dona Maria Perpétua de Jesus. Já a irmã, teve como padrinhos Custódio Gonçalves Maia e sua mulher Dona Maria Perpétua de Jesus<sup>171</sup>.

A próxima filha foi Rita, que teve o assento de batismo transcrito no livro, em 26 de outubro de 1855, e tal sacramento foi realizado na fazenda “Noroega” que pertencia a seu pai; a inocente era branca e nasceu a 16 de janeiro de 1842. Foi batizada em “dezesseis de maio do corrente ano” (1842). Ela era filha dele com Dona Maria Carolina de Oliveira. Neta paterna de Luiz José de Sá Freire e de Dona Anna Rosa Roberta; e paterna de Joaquim Antonio de Oliveira e de Dona Joaquina de Miranda. Seus padrinhos foram Joaquim Antonio de Oliveira, possivelmente, era o avô de Rita; e Maria Carolina de Oliveira Freire; a deduzir pelo sobrenome, poderia ser sua irmã ou tia<sup>172</sup>.

O segundo filho do sexo masculino, cujo nome era Luiz, branco, nascido a 10 de março de 1844, foi batizado em 11 de março de 1845, tendo o sacramento transcrito na data acima mencionada. Era branco e filho legítimo do tenente com Dona Maria Carolina de Oliveira. Neto paterno do Sargento-mor Luiz Barbosa de Sá Freire<sup>173</sup>, e de Dona Anna Rosa Roberta. Os avôs paternos eram Joaquim Antonio de Oliveira e Joaquina de Miranda. Os padrinhos foram Joaquim Antonio de Oliveira, juntamente com sua neta Jacinta Carolina de Oliveira Freire. E se for a mesma Jacinta, que fora batizada a alguns registros acima, no momento do batizado de Luiz, ela teria 7 anos de idade<sup>174</sup>.

Após encontrarmos os 5 registros dos filhos de Maria Carolina de Oliveira, iremos, a partir daqui, verificar os filhos concebidos através das segundas núpcias de José Tibúrcio, filho de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, contraídas com Dona Maria Teresa da Purificação. A partir dos registros, verificamos que a última esposa aparece dando a luz em 10 de março de 1844, e a nova esposa teve seu primeiro filho em 30 de abril de 1846. Deste modo, verificamos que o tenente José Tibúrcio ficou viúvo por pouco tempo (o mesmo não poderia ocorrer com mulheres viúvas que tivessem filhos, pois, judicialmente, elas deveriam respeitar o marido morto, conforme expresso nas páginas anteriores).

O primeiro dos filhos do casal a ser batizado foi Francisco, nascido em 30 de abril de 1846, e batizado em 9 de março de 1847. O inocente, que foi registrado como branco e filho

---

<sup>169</sup>Não há menção do dia e mês.

<sup>170</sup>Ibidem.

<sup>171</sup>Ibidem.

<sup>172</sup>Livro 4 de Batismo de Pessoas Livres de São Francisco Xavier de Itaguaí (1848-1881). Acervo do Programa de Educação Tutorial em História (PET-História) “Práticas de história: dos arquivos para a sala de aula”, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, campus Seropédica.

<sup>173</sup>Devemos informar que tanto nos batismos dos de Sá Freire como no inventário de Dona Anna, temos tanto o nome Luiz José de Sá Freire, como o nome Luiz Barbosa de Sá Freire, para se referir ao marido daquela Dona, ainda lembramos que Anna tinha um filho com o nome de Luiz Barbosa de Sá Freire;

<sup>174</sup>Livro 4 de Batismo de Pessoas Livres de São Francisco Xavier de Itaguaí (1848-1881)...

legítimo do Tenente José Tibúrcio e de sua mulher Dona Maria Teresa da Purificação, teve por padrinhos Francisco Pedro Alexandrino e Nossa Senhora<sup>175</sup>. Não há menção de seus avôs maternos e paternos.

O registro seguinte é feito em 27 de outubro de 1855, da inocente e branca Flora, nascida em 11 de abril de 1847, e batizada em 26 de dezembro de 1847. Flora era filha de José Tibúrcio de Sá Freire com Teresa Maria da Purificação, novamente, sem menção aos avôs maternos e paternos. Os padrinhos foram Domingos José do Couto e Maria Gertrudes da Conceição, vizinha de José Tibúrcio. Domingos apenas aparece neste registro, não sabemos se residia próximo, e, não conseguimos ponderar o porquê de sua presença enquanto padrinho<sup>176</sup>.

No ano de 1851, mais precisamente no dia 06 de março, era lançado o registro de batismo de Joaquina, branca, nascida a 25 de novembro do ano anterior. Filha legítima de José Tibúrcio de Sá Freire, com Dona Maria Teresa da Purificação, Joaquina era natural da Freguesia de Santo Antonio do Jacutinga (atualmente é um bairro do município de Nova Iguaçu). Tendo como avôs paternos o Sargento-mor Luiz José de Sá Freire e Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, e como maternos Francisco Pedro Alexandrino e Dona Flora Maria da Purificação. Seus padrinhos foram Joaquim José de Sá Freire, inventariante dos bens de sua falecida mãe Dona Anna Rosa, portanto, irmão de José Tibúrcio e tio da criança, e Dona Joaquina Brígida de Santiago, que através desse mesmo banco de dados sabemos ser esposa de Joaquim José.<sup>177</sup>

A próxima a ter seu batismo registrado no Livro é Josefa. Seu nome era uma provável homenagem à irmã de seu pai Josefa Angela de Jesus; era filha legítima do tenente com Maria Teresa da Purificação, ambos “moradores na freguesia de Itaguaí”. Tanto Josefa, quanto o pai da criança são herdeiros no inventário e talvez essa conjuntura tenha feito surgir um interesse em estreitar os laços familiares. Fica, entretanto, a dúvida sobre se o irmão almejava conseguir alguma vantagem ao dar a sua filha o mesmo nome de irmã, e também herdeira, batizar? Fizemos este questionamento devido ao fato de José Tibúrcio ser oponente de Joaquim José de Sá Freire, na disputa dos sobrinhos Maria e Manoel. E, talvez esta herdeira pudesse ser útil nesta empreitada. Nas páginas do Inventário de Dona Anna, é informado que Josefa torna Joaquim procurador de seus interesses no dito inventário.

Tal sacramento ocorreu em 15 de outubro de 1853, enquanto a inocente, que era branca, nasceu em 16 de março de 1852. Como padrinho tivera Joaquim Antonio de Oliveira e a madrinha foi Dona Josefa Maria do Amor Divino; esta dona aparece como confrontante de José Tibúrcio de Sá Freire, na declaração que ele fez nos Registros Paroquiais de Terras, no ano de 1856<sup>178</sup>. Também não podemos desconsiderar que o nome de menina possa ser uma homenagem à sua madrinha Dona Josefa Maria do Amor Divino.

Isto significa que além de chamar os parentes mais próximos, como seus irmãos, José Tibúrcio tecia relação de compadrio com a vizinhança, o que poderia indicar possíveis aliados numa rede de solidariedade diante de busca por manter os cabedais. Convém ressaltar que a Igreja informava que padrinhos, afilhados e os pais envolvidos nesse sacramento tornava-se parente, neste sentido, afilhados não consanguíneos eram proibidos por lei eclesiástica a despojarem-se com seus padrinhos<sup>179</sup>.

---

<sup>175</sup>Ibidem.

<sup>176</sup>Livro 4 de Batismo de Pessoas Livres de São Francisco Xavier de Itaguaí (1848-1881). Acervo do Programa de Educação Tutorial em História (PET-História) “Práticas de história: dos arquivos para a sala de aula”, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, campus Seropédica.

<sup>177</sup>Ibidem.

<sup>178</sup>Registros Paroquiais de Terras da Vila de São Francisco Xavier de Itaguaí. Disponível em: <<http://www.docvirt.no-ip.com/aperj/default.htm>>. Acesso em: 2012.

<sup>179</sup>VIDE, Sebastião Monteiro da. “**Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**”. Tipografia 2 de dezembro de Antonio Louzada Antunes: São Paulo, 1853. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/222291>>. Acesso 12 jan. 2014.

No mesmo dia do registro anterior, 15 de outubro de 1853, ocorrera o batismo de Adelaide, branca, nascida à 13 de julho do corrente ano (1853), filha legítima do Tenente José Tibúrcio e de Dona Maria Teresa da Purificação. O pai também foi padrinho da inocente, juntamente com Dona Maria Carolina de Oliveira, acreditamos se tratar da filha de José Tibúrcio com a primeira esposa também chamada de Dona Maria Carolina de Oliveira<sup>180</sup>.

Em 29 de maio do ano seguinte, Tomaz teve seu registro transcrito, no qual se afirmava que era branco, nasceu em 29 de junho de 1855, filho de José Tibúrcio com Dona Teresa Maria da Purificação, tendo Tomaz Joaquim da Silva e Dona Jacinta Carolina de Oliveira Freire, igualmente sem menção os avôs paternos e maternos. Obviamente, o rebento foi nomeado a fim de homenagear o padrinho Tomaz<sup>181</sup>.

Nascido a 25 de Setembro de 1856, cerca de 6 meses após seu nascimento, em 27 de Março de 1857, o inocente Antonio foi batizado. Era filho legítimo de José Tibúrcio, natural de Itaguaí, com Dona Maria Teresa da Purificação, natural de Marapicu. Neto paterno de Luiz José de Sá Freire e de Dona Anna Roberta de Vasconcellos, e paterno de Francisco Pedro Alexandrino e Dona Flora Maria da Purificação. Foi Padrinhos Antonio Fernandes da Costa, que no inventário de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos é listado como marido de Dona Anna Roberta de Jesus, e, esta foi madrinha<sup>182</sup>.

O próximo filho de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos é o inventariante Joaquim José de Sá Freire, na figura de pai, contendo 6 filhos batizados. Vejamos quem são eles<sup>183</sup>.

A primeira filha é Anna, uma possível homenagem a Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, hipótese reforçada pelo fato de ter nascido cerca de 5 meses após a morte da avó, em 30 de Outubro de 1848, sendo batizada em 15 de dezembro de 1849 na casa de do pai. Anna era filha legítima de Joaquim José de Sá Freire, natural da Freguesia de Itaguaí, com Joaquina Brígida de Santiago, natural de Inhaúma, neta materna do Sargento-Mor Luiz José de Sá Freire, natural de Iguaçú, e de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, natural de Irará; e, paterna de Dionísio José de Santiago e de Joaquina Brígida de Vasconcellos. Foi padrinho Antonio Fernandes da Costa, que no inventário da mãe de Joaquim José aparece como marido da irmã deste, Anna Roberta de Jesus. A madrinha foi Dona Joaquina Brígida de Vasconcellos, por procuração a Anna Rosa Roberta de Jesus.<sup>184</sup>

Aproximadamente 2 anos após o batizado acima mencionado, a 08 de Março de 1851, temos o batizado de outra inocente cujo nome era Anna, que nasceu no dia 30 de Outubro de 1848. Ela era filha legítima de Joaquim José de Sá Freire, natural da freguesia de Itaguaí, e de Dona Joaquina Brígida de Santiago, natural de Inhaúma, neta materna do Sargento-Mor Luiz José de Sá Freire, e de Dona Ana Rosa Roberta de Vasconcellos; e paterna de Dionísio José de Santiago e de Dona Joaquina Brígida de Vasconcellos. Por padrinhos teve Antonio Fernandes da Costa e Dona Anna Roberta de Jesus, listados como casados no inventário de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, portanto, eram tios do batizando<sup>185</sup>.

Percebam que a data de nascimento é a mesma da primeira filha, chegamos a ponderar que se tratava da transcrição repetida de um mesmo assento, mas a data em que ocorrera o batismo está diferente: a primeira Anna foi batizada em 15 de Dezembro de 1849, enquanto a segunda fora em 08 de Março de 1851. Entretanto, há uma observação no registro da segunda:

---

<sup>180</sup>Livro 4 de Batismo de Pessoas Livres de São Francisco Xavier de Itaguaí (1848-1881). Acervo do Programa de Educação Tutorial em História (PET-História) “Práticas de história: dos arquivos para a sala de aula”, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, campus Seropédica.

<sup>181</sup>Ibidem.

<sup>182</sup>Ibidem.

<sup>183</sup>Ibidem.

<sup>184</sup>Livro 4 de Batismo de Pessoas Livres de São Francisco Xavier de Itaguaí (1848-1881). Acervo do Programa de Educação Tutorial em História (PET-História) “Práticas de história: dos arquivos para a sala de aula”, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, campus Seropédica.

<sup>185</sup>Ibidem.

“batismo realizado em 29 de Março de 1849 e a certidão foi recebida em 08 de Março 1851”. Talvez pudesse se tratar da mesma Anna<sup>186</sup>.

O primeiro filho do sexo masculino a ser batizado é José, branco, nascido em 12 de Janeiro de 1851, e batizado em 06 de Março do mesmo ano, como sendo filho legítimo de Joaquim José com Joaquina Brígida de Santiago, natural de Inhaúma. José era neto materno do Sargento-Mor Luiz José de Sá Freire e de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos e paterno de Dionísio José de Santiago e de Joaquina Brígida de Vasconcellos. Foram padrinhos José Tibúrcio de Sá Freire e Dona Teresa Maria da Purificação. A partir do inventário por nos analisados, sabemos tratarem-se dos tios do batizando<sup>187</sup>.

Em 13 de Outubro de 1853 foi batizada Maria, branca, inocente nascida em 7 de Novembro do ano anterior, filha legítima do Tenente Joaquim José com Dona Joaquina Brígida de Santiago. Era neta paterna do Major Luiz José de Sá Freire e de Anna Rosa Roberta, e materna de Dionísio José de Santiago e de Dona Joaquina Brígida de Vasconcellos. Os padrinhos foram, novamente, Antonio Fernandes da Costa (que no inventário de Dona Anna aparece como cunhado do pai da criança), e Anna Roberta de Jesus (que naquele mesmo inventário aparece como irmã de Joaquim José)<sup>188</sup>. No registro não é mencionado, mas devido ao inventário de Anna, sabemos que Antonio Fernandes da Costa era casado com Anna Roberta de Jesus.

O próximo registro é do inocente Luiz, descrito como branco e filho legítimo de Joaquim José e de Dona Joaquina Brígida de Santiago. O batizado ocorrera em 03 de Dezembro de 1855, sendo que Luiz nascera em 15 de Novembro de 1854. Neto materno de Luiz José de Sá Freire, e de Anna Rosa Roberta; e paterna de Dionísio José de Santiago e de Joaquina Brígida de Vasconcellos. Os padrinhos foram Antonio Roberto Fernandes da Costa e Dona Josefa Maria do Amor Divino, vizinha do tio do Batizando, o senhor José Tibúrcio de Sá Freire<sup>189</sup>.

O último filho batizado no presente livro se chama Antonio, sendo batizado em 21 de Janeiro de 1861. Era branco, e nascera em 02 de Julho de 1859. Antonio era filho legítimo do Tenente e de dona Joaquina Brígida de Santiago. Neta paterna do Major Luiz José de Sá Freire e de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos; e paterna de Dionísio José de Santiago e de Joaquina Brígida de Vasconcellos. O padrinho foi Tomas Joaquim da Silva, e não há menção quanto à madrinha<sup>190</sup>.

Apesar da disputa entre os irmãos de Sá Freire, 3 anos após a morte de sua mãe em 1848, Joaquim José de Sá Freire convidou o adversário na querela dos netos órfãos e menores de Dona Anna Rosa (a mãe), José Tibúrcio de Sá Freire, e sua mulher Dona Maria Teresa da Purificação, para serem padrinhos de José. Mais uma vez, o batizando tem o mesmo nome de um de seus padrinhos.

Não encontramos nenhum filho registrado de Carlos Dantas de Sá Freire, nem encontramos o mesmo tipo de menção para o irmão, Ignácio de Sá Freire. Contudo, isto não significa que eles não tivessem filhos, visto que não encontramos o registro de batismo de Francisco, filho de dona Clementina Silvéria de Jesus e de Francisco Santiago Dantas, e, sabemos de sua existência porque sua mãe falece no meio do processo de inventário dos bens de sua avó, momento em que este passa a representar a mãe enquanto herdeiro de Anna Rosa

---

<sup>186</sup>Ibidem.

<sup>187</sup>Ibidem.

<sup>188</sup>Livro 4 de Batismo de Pessoas Livres de São Francisco Xavier de Itaguaí (1848-1881). Acervo do Programa de Educação Tutorial em História (PET-História) “Práticas de história: dos arquivos para a sala de aula”, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, campus Seropédica.

<sup>189</sup>Ibidem.

<sup>190</sup>Ibidem.

Roberta de Vasconcellos. Assim como os demais falecidos arrolados na fonte, Clementina não tem a causa de sua morte exposta<sup>191</sup>.

Depois de verificarmos os rebentos dos de Sá Freire, fomos pesquisar os filhos daqueles que aparecem na figura de padrinhos e madrinhas dessas crianças. Não encontramos assentos referentes à Maria Perpétua de Jesus, nem de Custódio Gonçalves Maia, nem tampouco de Josefa Maria do Amor Divino<sup>192</sup>.

A maioria dos padrinhos que batizaram os filhos dos “de Sá Freire” eram familiares ou agregados deles, de modo que teciam relação de compadrio endógena, porque preferiu pessoas de dentro do seio familiar. As exceções foram a vizinha de José Tibúrcio, Josefa Maria do Amor Divino, que amadrinhou a filha dele cujo nome era Josefa, e, Tomaz Joaquim da Silva padrinho de Tomaz, filho de Joaquim José de Sá Freire. Provavelmente, o nome das crianças foi uma homenagem aos padrinhos em questão.

O padrinho de Josefa, filha de José Tibúrcio e afilhada de Dona Josefa Maria do Amor Divino, possuía o nome de Antonio Roberto Fernandes da Costa, portanto, tinha o nome muito similar ao marido da tia Anna Roberta de Jesus da batizanda, a saber: Antonio Fernandes da Costa. De duas uma: a) tratava-se de um erro de escrita do nome de tal senhor; b) poderia ser um parente próximo do marido de Anna Roberta (a filha), um irmão, tio ou sobrinho talvez?

O casal campeão na pia batismal figurando como padrinhos foi Dona Anna Roberta de Jesus, filha de Dona Anna Rosa, acompanhada de seu marido Antonio Fernandes da Costa, sendo que apadrinharam tanto os filhos de Joaquim José de Sá Freire, quanto a do irmão que disputava com este último a tutela dos netos pardos, órfãos e menores de Dona Anna, Maria e Manoel, cujo nome era José Tibúrcio de Sá Freire. Em um dos batismos, o de Anna, por algum motivo que não é mencionado, Dona Anna (a filha) não pôde estar presente, sendo representada por procuração pela cunhada Dona Joaquina Brígida de Vasconcellos, mulher de Joaquim José de Sá Freire. Sendo que a criança era filha deste último casal.

Lembramos também que o único filho encontrado deste casal campeão de afilhados, chamado Francisco, tivera por padrinhos Carlos Dantas de Sá Freire, que tinha alguma limitação, pois, José Tibúrcio de Sá Freire representava os interesses deste no inventário de Dona Anna, embora isso não o desqualificou enquanto padrinho, uma vez que a Igreja poderia impedir que pessoas que ela considerasse incapaz batizasse crianças. Carlos Dantas foi acompanhado de sua irmã Dona Clementina Silvéria de Jesus, o que acentua as suspeitas de que este senhor fosse solteiro, uma vez que era comum que se chamasse casais para serem os padrinhos do batizando (nome que se dá a quem é batizado).

Convém ressaltar que naquela sociedade que se importava em exteriorizar uma vida cristã, o batismo era o sacramento que tornava a criança, e/ou o adulto, que o recebiam integrantes da Cristandade. Deste modo, ele possuía grande destaque nas “Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia”, esta consistia em um compêndio de regras que visavam normatizar os dogmas católicos em solo tupiniquim, solapando as heresias e superstições presentes na colônia portuguesa. Nela era expressa que os padrinhos se tornavam parentes espirituais de seus afilhados, e dos pais destes também, de modo que um padrinho não poderia desposar seu afilhado, porque era considerado incesto. Destarte, convidar alguém para apadrinhar um filho, era estabelecer uma relação denominada de compadrio, que neste momento fazia surgir uma rede de solidariedade em busca da sobrevivência. Quando essa relação era feita com pessoas do mesmo *status* social, denomina-se de relação de compadrio

---

<sup>191</sup> Inventário *post mortem* de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848.

<sup>192</sup> Livro 4 de Batismo de Pessoas Livres de São Francisco Xavier de Itaguaí (1848-1881). Acervo do Programa de Educação Tutorial em História (PET-História) “Práticas de história: dos arquivos para a sala de aula”, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, campus Seropédica.

horizontal; enquanto as relações tecidas entre indivíduos de *status* diferentes são chamadas de compadrio vertical.

Agora, passaremos a buscar as declarações de terras feitas pelos integrantes da família de Sá Freire. Inicialmente buscaremos verificar se os padrinhos/madrinhas dos infantes dessa família eram vizinhos, pois isso reforçaria as relações sociais estabelecidas, além de identificar a relação legal que esses integrantes tinham com a terra<sup>193</sup>.

Encontramos duas declarações de terras, nos mesmos Registros Paroquiais de Terras feitas por José Tibúrcio de Sá Freire, e, ponderamos ser interessante expô-las, pois nelas temos seus confrontantes, uma vez que alguns desses foram chamados à pia batismal, no papel de padrinhos de seus filhos, conforme ocorreu com Dona Gertrudes Maria da Conceição. A primeira declaração foi feita em 12 de fevereiro de 1856, e ela se referia a terras em lugares distintos; a primeira porção de terra era foreira da Fazenda de Santa Cruz, situada no “distrito” de São Francisco Xavier de Itaguaí; a segunda parcela de terras era localizada na freguesia de Nossa Senhora da Conceição, sendo confrontante (nome dado aos vizinhos de terras) das primeiras.

A última porção de terras declarada estava “no lugar que divide à três distritos”: “freguesias de São Francisco Xavier de Itaguaí, Nossa Senhora da Conceição do Bananal e São João de Cacaria”. Sendo que esta declaração foi redigida na Fazenda “Noroega”, pertencente a José Tibúrcio. Na segunda declaração feita, José Tibúrcio afirma ter um “domínio útil” foreiro a Fazenda de Santa Cruz, “no distrito de Nossa Senhora da Conceição do Bananal”, tendo como confrontantes:

“Francisco Nunes de Brito, Domingos Jozé do Couto, a Fabrica de Seda, Dona Gertrudes Maria da Conceição, os herdeiros ou credores de Antonio Jozé Marques, Luiz Jozé Lopes, Francisco Pereira de Lima, Antonio Francisco dos Santos Luiz Barboza de Sá Freire, e comigo mesmo em outros prazos, que tenho no distrito da Freguesia de São Francisco Xavier de Itaguaí donde sou paroquiano”.<sup>194</sup>

Luiz Barbosa de Sá Freire, se não for um homônimo, era irmão de José Tibúrcio de Sá Freire, portanto, estava presente entre os herdeiros de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos. Mais abaixo, na mesma declaração, José Tibúrcio informa ter “mais na forma acima dita”, em que tal “prazo” de terra estava localizada no lugar denominado “Bom Jardim”, pertencente ao Distrito de Nossa Senhora da Conceição do Bananal.

O próximo tópico se dedica a investigar os filhos naturais, Maria e Manoel, do filho de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, João Luiz de Sá Freire, falecido antes de Don’Anna: ambos eram filhos de mulheres de Nação, pertencentes ao pai dos infantes. Contudo, também chamou nossa atenção o fato de existir um conflito em seio familiar, para obter a tutela dos órfãos. Não encontramos os registros paroquiais de batismo das crianças e por isso apenas contamos com as informações obtidas nos inventários da avó e do pai delas.

### **3.3 O conflito pela tutela dos filhos naturais do finado João Luiz de Sá Freire**

Como o filho João Luiz de Sá Freire já era falecido no momento em que se abre o inventário de Dona Anna, este passa a ser representado por seus filhos, Maria (4 anos) e

---

<sup>193</sup>Ibidem.

<sup>194</sup>Registro Paroquial de Terras da Vila de São Francisco Xavier de Itaguaí, 1856. Folhas 63.

Manoel (3 anos), que herdariam a parte que lhe caberia da herança da “legítima materna”. No inventário de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos informa-se que os ditos menores irão residir com o tio deles, Ignácio Luiz de Sá Freire, como se seus filhos fossem.<sup>195</sup> No inventário *post-mortem* não se explicam os critérios utilizados para que eles fossem mandados à casa do tio, nem é informado quem teve a ideia de coloca-los sob o teto de Ignácio<sup>196</sup>.

Ao decorrer do inventário, são feitas petições, tanto por Joaquim José de Sá Freire, quanto por José Tibúrcio de Sá Freire, para que fossem os tutores dos sobrinhos<sup>197</sup>. Este dado nos pareceu muito interessante, e, devido a isto, decidimos dedicar uma seção inteira desse capítulo para tentar dar conta desse conflito.

No Inventário de Dona Anna Rosa, há duas crianças presentes na lista dos herdeiros da dita senhora: uma era uma menina denominada Maria, com idade de 4 anos, e o outro um menino chamado Manoel, com idade de 3 anos, colocados como descendentes do filho falecido de Dona Anna. João Luiz de Sá Freire era solteiro e gerou tais filhos com as escravas Fausta e Josefa, respectivamente. Ainda no inventário da mãe, é colocado como tutor o tio das crianças (“habitarão por seus filhos a Ignácio Luiz de Sá Freire”)<sup>198</sup>. Pelo inventário ficamos sabendo que os dois outros irmãos de João Luiz, Joaquim José e José Tibúrcio, fizeram uma petição à justiça com o objetivo conseguirem a tutela dos órfãos de João Luiz de Sá Freire<sup>199</sup>. Afinal, tutelar estas crianças faria com que o tutor tivesse acesso ao dinheiro, tanto à herança a ser recebida no inventário da avó paterna, quanto pela herdade deixada pelo pai, morto quatro meses antes de Dona Anna Rosa (a mãe)<sup>200</sup>.

Ao morrer, João Luiz de Sá Freire, pai dos menores acima citados, deixou como inventariante o seu irmão, o tenente José Tibúrcio de Sá Freire. No papel de herdeiros, estão novamente os seus filhos naturais, Maria e Manoel<sup>201</sup>. Dona Anna aparece identificada como ré no Inventário do filho, infelizmente o processo não é transcrito na íntegra, de modo que não temos acesso a acusação feita pelo filho, mas através da sentença percebemos que Anna Rosa (a mãe), não reconhecia os netos enquanto seus herdeiros, em que se transcreve a sentença dos “autos de filiação e habilitação de herdeiros”. Ressalvamos que se tivéssemos usado apenas o inventário de Anna Rosa (a mãe), não teríamos identificado esta recusa dela em reconhecer os netos pardos Maria e Manoel, por isso o cruzamento de fontes, utilizando o inventário do pai das crianças foi crucial, para que entendêssemos melhor a família em estudo. Perdendo tal ação, ela foi obrigada a pagar as custas judiciais.

Portanto, graças a isso, o “Casal do finado” é reconhecido como filhos naturais do “falecido João Luiz de Sá Freire” perante a Justiça, através de provas e depoimentos que infelizmente não são transcritos junto à sentença.<sup>202</sup> Ao fim da transcrição há a informação de que a ré, D. Anna, acaba por reconhecer a sucessão e filiação dos menores<sup>203</sup>.

---

<sup>195</sup>Inventário *post mortem* de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848. Folha 3 Frente.

<sup>196</sup>Inventário *post mortem* de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848. Folha 3 Verso.

<sup>197</sup>Ibidem.

<sup>198</sup>Ibidem.

<sup>199</sup>Ibidem.

<sup>200</sup>Ibidem. e Inventário *post mortem* de João Luiz de Sá Freire. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848.

<sup>201</sup>Inventário *post mortem* de João Luiz de Sá Freire. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848.

<sup>202</sup>Inventário *post mortem* de João Luiz de Sá Freire. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848.

<sup>203</sup>O texto do título utilizado na sentença proferida contra Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos informa que ela não seria condenada “por sentenças condenatórias”, uma vez que ela confessou em Juízo as dívidas geradas pelas demandas aos “Julgadores”, Cf.: **ORDENAÇÕES FILIPINAS**, “Título LXVI - ‘Das sentenças definitivas’



Juntamente com esta habilitação, é feita a perfilhação dos ditos menores, sendo que anteriormente, são apontadas as mães dos menores, “Ambas escravas do mesmo finado”: Fausta preta de Nação é mãe de Maria, de 4 anos de idade, enquanto Josefa preta também de Nação é mãe de Manoel, de 3 anos de idade. No inventário, por do meio inventariante, que era irmão de João Luiz, é dito que seu finado “sempre reconheceu e tratara na família como filhos” os “ditos menores”<sup>204</sup>.

Outro dado interessante presente em tal inventário é a menção feita pela segunda vez, sobre as Ordenações Filipinas, no que tange aquela habilitação dos menores Maria e Manoel enquanto filhos naturais. Assim sendo, o título 92 do Livro 4, que fora mencionado, diz respeito à sucessão que os filhos gerados em similitude ao casal perfilhado podem herdar os bens deixados pelo pai. Então, é expresso que esta habilitação e perfilhação, feita no Inventário, segue as normas jurídicas estipuladas por aquelas *Ordenações Filipinas*, como retórica para que não se possam contestar a decisão tomada no “Juízo de Órfãos”<sup>205</sup>. Vejamos também o que estipula este título “XCII – *Como o filho de peão, sucede a seu pai*”:

“1. Se algum homem houver ajuntamento com alguma mulher solteira, ou tiver uma só manceba, não havendo entre eles parentesco, ou impedimento, por que não possam ambos casar, havendo de cada uma delas filhos, tais filhos são havidos por naturais. E se o pai for peão, suceder-lhe-ão, e virão à sua herança igualmente com os filhos legítimos, se os o (*sic*) pai tiver. E não havendo filhos legítimos, herdarão os naturais todos os bens e herança de seu pai, salvo a terça, se o pai tomar, da qual poderá dispor, como lhe aprouver. E isto mesmo haverá lugar no filho, que o homem solteiro peão houver de alguma escrava sua, ou alheia, se por morte de seu pai ficar. E se ao tempo que os tais filhos nascerem, o pai for Cavaleiro, ou Seudeiro, ou de outra semelhante condição, que costume andar a cavalo, não sendo o que assicostuma (*sic*) andar a cavalo, Oficial mecânico, nem havido e tratado por peão, não herdarão os tais filhos sua herança, nem entrarão à partilha com os filhos legítimos nem com outros legítimos ascendentes. E não tendo o pai descendentes, nem ascendentes legítimos, poderá dispor de todos os seus bens, como quiser. E falecendo sem testamento, herdarão seus bens os parentes mais chegados, e não os filhos naturais; por que os filhos naturais não podem herdar *abintestado* seus pais, salvo se ao tempo, que nascerem, forem seus pais peões como dito é. E posto que o pai tenha *Ordens* menores, não será por isso havido Cavaleiro, quanto a este caso. 2. E se ao tempo, que os filhos nascerem o pai for peão, ainda depois seja feito Cavaleiro, ou de outra condição, não poderão por isso os filhos naturais a sua herança, ou a parte, que lhes dela pertencer, mas have-lhe-ão, assim como a deviam haver, se o pai fosse ainda peão ao tempo do seu falecimento. 3. Porém, se o cavaleiro, que tiver filhos naturais, não tiver filhos alguns, nem outros descendentes legítimos, e tiver pai, ou mãe, ou outros ascendentes, nem ascendentes legítimos, poderá em seu testamento deixar toda sua fazenda aos filhos naturais, se quiser, ou dispor dela em outra maneira, como lhe aprouver”<sup>206</sup>

A partir da leitura da citação acima transcrita, vemos que aos plebeus, chamados de “peões” nessas *Ordenações*, era permitido legar bens aos seus filhos naturais, desde que fossem solteiros. Se fossem cavaleiros ou tivesse outro título de nobreza, não poderiam legar

---

Paragrafo nono” In: Livro III. Universidade de Coimbra. Disponível em: <<http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/13p670.htm>>. Acesso em: 31 de agosto de 2018.

<sup>204</sup>Inventário *post mortem* de João Luiz de Sá Freire. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848.

<sup>205</sup>Ibidem.

<sup>206</sup>“Título 92: *Como o filho do peão sucede seu pai*” In: *Ordenações Filipinas*, Vols. 1 a 5, Edição de Cândido Mendes de Almeida, Rio de Janeiro de 1870. P. 939-943.

nada aos filhos naturais. No entanto, é expresso que o pai que tivera filhos naturais antes de ascender a essas posições nobiliárquicas, poderia beneficiar os ditos filhos.

Ponderamos ser interessante transcrever o trecho acima, uma vez que no inventário de João Luiz é referenciado um decreto imperial que anulava tal regulamentação<sup>207</sup>. Neste decreto, a lei 463 de 2 de setembro de 1847, os filhos naturais dos nobres poderiam receber a parte que lhe coubesse na partilha dos bens. Ademais, após explicarem que estavam agindo de acordo com as *Ordenações*, tanto no que tange à sentença de Dona Anna, quanto para referirem-se à filiação e habilitação de Manoel e Maria enquanto herdeiros da legítima paterna no inventário de Anna, e também para herdarem os bens contidos no inventário do pai falecido<sup>208</sup>. Fazem referência a tal decreto para se respaldarem no corpo legal pertinente, e para que, nos termos da fonte não pudessem dar “suspeito” ao ato do pai de reconhecer judicialmente os filhos naturais, abrindo a possibilidade de anularem a perfilhação/habilitação feita no Inventário de João<sup>209</sup>.

Posteriormente, em tal fonte, encontramos uma procuração feita por José Tibúrcio de Sá Freire a Joaquim Custódio de Araújo, dando plenos poderes para que este continue procedendo ao inventário do “finado” João, além de outras esferas jurídicas nas quais que o dito Joaquim poderia representa-lo, tanto na área civil, quanto na criminal. Cabe salientar que os plenos poderes atribuídos ao procurador pelo outorgante, deveriam ser utilizados nos limites do “direito permitido”<sup>210</sup>.

O “finado” João Luiz de Sá Freire era foreiro da Fazenda do inventariante e irmão José Tibúrcio. João ainda dividia um cafezal de 16 mil pés com Felisberto José Correa, e outro cafezal de 6 mil pés, localizado “no roçado novo ao pé da casa”<sup>211</sup>; possuía duas casas de fazer farinha, sendo que uma delas servia de “Paiol” e tinha nada menos do que 11 senzalas, mais uma casa coberta de palha no morro. Assim como sua mãe, João Luiz tinha uma plantação diversificada, com os já mencionados cafezais, mas também 50 pés de laranja; 800 sacas de café, e mais 180 “ditos mais ordinários”<sup>212</sup>.

Além disso, João Luiz de Sá Freire possuía 40 escravos avaliados em seu inventário, destacamos o fato de serem majoritariamente, vindos do continente africano em um total de 24 indivíduos, identificados com os seguintes gentílicos: 1 Angola; 6 Cabindas; 1 Cassange; 2 Congos; 6 Moçambiques; 2 Monjolos; 2 Nação Vaia; 2 Nagó; 2 Quissamã. É a primeira vez que identificamos integrantes da etnia “Nagó” em solo itaguaiense, será que eles seriam muito caros? Ou será que tinham poucos remanescentes na África? Ainda informamos que existiam 15 escravos que não tiveram sua naturalidade expressa, e, como todos eram filhos de escravos desse senhor, acreditamos que eram crioulos, ou seja, nascidos em solo brasileiro. Teve ainda 1 caso identificado como “pardo”, no lugar ao qual é reservado a naturalidade; pardo também poderia ser usado para sinalizar que o indivíduo nasceu no Brasil, portanto, são 16 possíveis escravizados brasileiros, presentes no plantel de João Luiz de Sá Freire, Vejamos:

---

<sup>207</sup>Inventário *post mortem* de João Luiz de Sá Freire. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848.

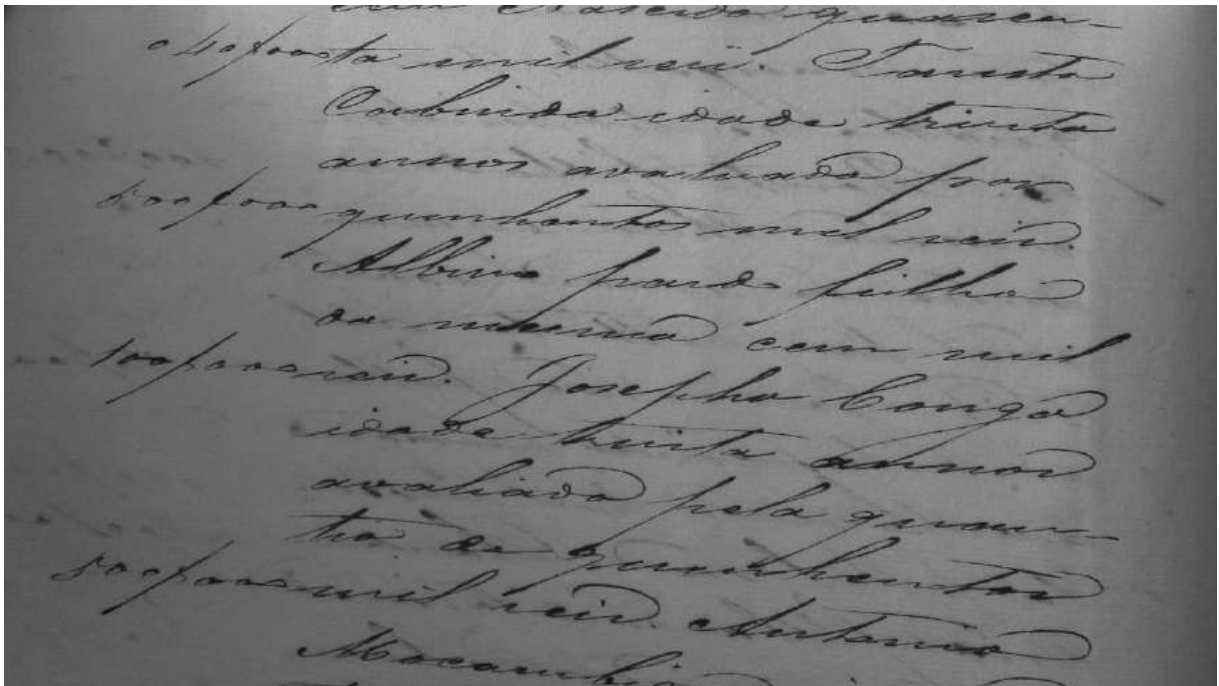
<sup>208</sup>Durante todo o inventário, quando o escrivão ia falar de João Luiz de Sá Freire, constava as palavras “FINADO” ou “FALECIDO”, antes do nome dele.

<sup>209</sup>Ibidem.

<sup>210</sup>Ibidem.

<sup>211</sup>Inventário *post mortem* de João Luiz de Sá Freire...

<sup>212</sup>Ibidem.



Fonte: Inventário *post mortem* de João Luiz de Sá Freire. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848. Folha 30.

Abaixo, decidimos transcrever o trecho da imagem colocada acima, a fim de melhor entendimento, nela fica explícito que aonde foi escrito “**Cabinda**” e “**Congo**”, nas avaliações respectivas de Fausta e Josefa, na de Albino é colocado o termo “**pardo**”, observamos:

40#000	ta mil reis. Fausta <b>Cabinda</b> idade trinta anos avaliada por
500#000	quinhentos mil reis Albino <b>Pardo</b> filho
100#000	da mesma cem mil reis. Josefa <b>Congo</b> idade trinta anos avaliada pela quan
500#000	tia de quinhentos mil reis. Antonio (grifos nossos) <sup>213</sup> .

Devido a isto, consideramos que pardo poderia ser utilizado como um “gentílico” similar ao tão conhecido Crioulo. Neste momento, continuando a análise da avaliação da escrava Fausta Cabinda de 30 anos, mãe do pardo Albino, logo, era irmão de Maria, filha reconhecida do senhor dos primeiros, João Luiz; e a abaixo da avaliação deste infante, temos a de Josefa Congo de 30 anos também, mãe do outro filho de João, o Manoel. Ambas foram avaliadas pela quantia de 500 mil reis, e, ao que tudo indica continuaram escravas, posto que João Luiz de Sá Freire não as libertou em seu inventário.

Voltando aos demais bens do inventário, não havia só ferramentas de trabalho rural nas ditas avaliações. O inventário de João Luiz de Sá Freire também possuía utensílios domésticos como garrafas, prumo de carpinteiro, bacias, balanças, vassoura, bandejas, que

<sup>213</sup>Ibidem. Folha 30.

constituíam possíveis ferramentas na produção de farinha. Encontramos duas casas de fazer farinha na lista de bens avaliados. Embora uma delas não estivesse sendo usada para tal fim, porque, estava servindo de paiol<sup>214</sup>; e também poderiam ser usados na preparação dos gêneros alimentícios de subsistência.

As posses de D. Anna e de João de ferramentas para fazer farinha de mandioca, sem que eles tivessem plantações daquele gênero, nos fazer inferir que era corriqueiro fazer farinhas utilizando a produção agrícola de terceiros, o que sugere que tal produção seria de pequena escala, provavelmente, para o consumo dos senhores e de sua escravaria, além de poderem efetuar trocas com a farinha por eles produzida. Outra hipótese é a de que tal fabricação fora feita em outros momentos, e, esses itens seriam resquício desta.<sup>215</sup>

Na parte em que há a avaliação de seus escravos, encontramos avaliações sobre Fausta e Josefa que, se não forem homônimas, poderiam ser as escravas com as quais o inventariado teve seus filhos naturais Maria e Manoel. A primeira a ser avaliada é Fausta: “Cabinda idade trinta anos avaliada por quinhentos mil reis”; após a avaliação de Albino, filho pardo da mesma, encontramos a avaliação da segunda, Josefa: “Congo idade trinta anos avaliada pela quantia de quinhentos mil reis”<sup>216</sup>.

No fim do inventário da avó temos uma sucessão de tutores e curadores representando os ditos órfãos menores. Anteriormente a isto, quem ganhou a tutela foi o tio e inventariante dos bens de sua falecida mãe, Joaquim José de Sá Freire, no dia 23 de Junho de 1848. Temos tal informação, porque cerca de 10 anos depois, a 02 de Março de 1857, foi feito o auto de arbitramento, pelo qual tal senhor pediu exoneração dos encargos em relação à tutela dos menores, uma vez que ele tinha 5 filhos cuja educação o deixava “onerado”. Então, Maria tinha 13 anos e Manoel tinha 12. Posteriormente, os órfãos Maria e Manoel pedem a seu tio Luiz Barbosa de Sá Freire para que jurasse tutelá-los, com o que ele concorda.

No entanto, em 23 de Março de 1857, o Tenente Coronel Luiz Barbosa de Sá Freire, igualmente tio dos ditos menores, também pediu para se “exonerar (*sic*)” da obrigação de ser tutor, uma vez que ele alegava ter idade avançada, estando doente, e como existissem mais parentes que poderiam ocupar-se de tal encargo, ele se sentia no direito pedir para não fazer o juramento para que se tornasse tutor dos menores<sup>217</sup>. Encontramos assento de óbito de um Luiz Barbosa de Sá Freire registrado no livro de óbitos de indígenas, que se não for um homônimo foi registrado ao falecer, em 1862, como branco e do sexo masculino, tinha 70 anos de idade e era natural de Guaratiba. Dada à proximidade das datas e a informação de que o Luiz Barbosa de Sá Freire, o tio dos infantes, tinha idade avançada, ponderamos que poderia se tratar da mesma pessoa<sup>218</sup>.

É aí que outro personagem entra em cena: Francisco de Oliveira Coutinho foi escolhido tutor e curador dos bens dos ditos menores, no inventário não é dito por quem, nem é mencionado a data desta nova tutela, deste modo, ponderamos que tenha sido pelo Juizado de Órfãos. Além disso, em 17 de Dezembro de 1858, Francisco adquiriu um empréstimo com o Cofre dos Órfãos para sustento e educação dos menores, e na sequência foi intimado a esclarecer débitos que pareciam não condizer com os gastos dos órfãos.

---

<sup>214</sup>Ibidem.

<sup>215</sup>Ibidem; Inventário *post mortem* de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848.

<sup>216</sup>Inventário *post mortem* de João Luiz de Sá Freire. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848. 291 frente.

<sup>217</sup>Inventário *post mortem* de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848. F. 229, frente.

<sup>218</sup>Livro de Óbitos de Bananal (1855-1875). Acervo do Programa de Educação Tutorial em História (PET-História) “Práticas de história: dos arquivos para a sala de aula”, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, campus Seropédica.

Posteriormente, ele foi substituído por João Antonio Cruvelho d'Ávila. Os dois últimos tutores aparecem apresentando suas respectivas prestações de contas em mais de uma vez, numa dessas prestações, d'Ávila informa que Manoel continuava a aprender o ofício de Carpinteiro. Consideramos que tenha sido em algum momento do ano de 1848. Ainda cabe informar que ao tutor era paga uma quantia de mais de 1 mil conto de reis, a fim de exercer tal função<sup>219</sup>.

Em 03 de Novembro de 1859, Dr. Manoel Rodrigues Jardim é nomeado como tutor dos menores, proferindo o respectivo juramento para se tornar tutor quatro dias, 07 de Novembro do mesmo ano, contando sempre com a presença do livro dos “santos Evangelhos”, sobre este se deve por a mão e fazer o referido juramento<sup>220</sup>. Desta data até o ano de 1865 há apenas prestação de contas.

Em de 01 de Agosto de 1865 o órfão Manuel informava ao Juizado de Órfãos que atingia a idade maior e pedia a parte que lhe cabia na legítima paterna a ser receber da partilha que fora feita no inventário da avó Anna Rosa Roberta de Vasconcellos. E, neste momento, é a primeira vez que é mencionado seu nome completo: Manoel João de Sá Freire. Também identificamos compras feitas pelo tutor de calças, camisas e paletós, para uso de seu tutelado Manoel João de Sá Freire no “Armazém de Molhados por atacado e a varejo, Mantimentos, Ferragens e Armazém de Café”, cujo proprietário era Felipe José Cardoso<sup>221</sup>.

Ainda no inventário de João foi transcrito um assento de casamento (copiado do livro de pessoas livres) da órfã Maria. Mesmo sendo filha de uma escrava, Maria foi considerada livre: celebrava-se o “consórcio” entre João Vieira de Aguiar, pardo de 25 anos, com Maria Amélia, igualmente parda de 17 anos, filha natural do finado João Luiz de Sá Freire. É apenas neste momento que a cor de Maria Amélia é mencionada. Outro dado importante, é que a órfã não é identificada com nenhum sobrenome, não utilizando nem o “de Sá Freire”, usado pelos homens da família, nem o “de Jesus”, usado por seus tias. Devido a menoridade de Maria, demandava-se ao Juizado de Órfãos, uma licença para que pudesse se casar com João Vieira de Aguiar<sup>222</sup>.

Retomando os fios: vimos que no inventário da avó dos órfãos Maria e Manoel, D. Ana, verificamos que dois tios pedem a tutela dos mesmos, são eles: José Tibúrcio de Sá Freire, que foi inventariante do pai dos menores, sendo que o irmão falecido era seu foreiro, de modo que tal fato poderia ter interferido na sua escolha enquanto inventariante no inventário dos menores; e Joaquim José de Sá Freire, que se a listagem de herdeiros condisser com a ordem de nascimento, era o filho mais novo de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, sendo que foi inventariante dos bens de sua falecida mãe. Outro tio, Ignácio Luiz de Sá Freire foi declarado tutor dos infantes pela mãe, contudo, não há nenhum registro de sua atividade enquanto tutor. Como informamos anteriormente, quem ganhou a disputa pela tutela dos menores foi o tio Joaquim José. Entretanto, ao contrário dos tutores posteriores, não há prestação de contas das atividades desse tio como tutor,<sup>223</sup>. A sucessiva mudança de tutores, dois dos quais desistiram e um foi destituído, e as prestações de contas, demonstram o interesse que podia haver na tutela, assim também como as dificuldades em sustentá-la.

Não obstante, a existência daquele conflito demonstra que a família estudada lutou para sobreviverem enquanto “fazendeiros e lavradores”, não só de café, mas também de outros gêneros agrícolas, em plena crise agrária em Itaguaí. Ter acesso à parte que caberia aos infantis, mostrava-se uma grande oportunidade de buscar vencer os obstáculos, e, por isso, a

---

<sup>219</sup>Inventário *post mortem* de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos... Folha 241, verso.

<sup>220</sup>Ibidem. F. 254 verso; 255 frente.

<sup>221</sup>Ibidem. F. 276 frente.

<sup>222</sup>Ibidem. F. 264 frente.

<sup>223</sup>Ibidem. Folhas diversas; Inventário *post mortem* de João Luiz de Sá Freire. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848. Folhas diversas.

tutela desses menores passou a gerar tamanha animosidade, pois, eles eram um dinheiro a mais que poderia ser utilizado para engendrar maiores investimentos nas terras e plantações, posto que, em ambos os inventários encontramos menção aos cultivos de pés de café, laranjas e bananas.

Neste capítulo, buscou-se identificar os herdeiros de Anna Rosa, além de inventariar os bens delas, especialmente os escravos, para tanto, construímos diversas tabelas e heredogramas para detectar a estrutura da escravaria de Dona Anna. Voltando à família, também nos debruçamos sobre a disputa em torno da tutela dos netos órfãos Maria e Manoel. Buscamos com isso, refletir sobre as relações que foram tecidas ao redor da e com a Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, que ficara viúva cerca de 20 anos de seu falecimento, tendo que gerir terras e pessoas, e, mesmo assim conseguiu manter um plantel de 44 escravos, em meio aquela crise agrária itaguaiense.

O cruzamento de dados feito para esta pesquisa foi crucial, pois, ao lermos o inventário de Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos temos a impressão dela estar assumindo os netos órfãos filhos de seu falecido filho João Luiz de Sá Freire. Contudo, é lendo o inventário do filho, João Luiz de Sá Freire, que percebemos que a dita senhora foi obrigada judicialmente a reconhecer a perfilhação e habilitação, que o seu filho preparou antes de morrer, levada a cabo pelo irmão, o tenente José Tibúrcio de Sá Freire.

Ainda assim, no inventário da avó, a condição jurídica das mães das crianças não é mencionada, mas dado este silenciamento, consideramos que Fausta e Josefa eram escravas, por terem associado aos seus nomes o gentílico “de nação”. Ao nos depararmos com o inventário do pai dos menores, descobrimos que elas realmente eram escravas, pertencentes ao inventariado que, portanto, não as libertou, mesmo sendo as mães de seus filhos naturais. A cor dos infantes também não aparece de modo constante, conforme outras informações, como por exemplo, os empréstimos feitos para sustento deles.

## CONCLUSÃO

O Objetivo da dissertação era verificar os bens e herdeiros deixados por Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, aferindo a estrutura do plantel de escravos dessa dona, por ser um dos bens mais preciosos contidos no inventário e, a partir daí, compreender melhor as redes de relações tecidas por uma mulher proprietária no Brasil oitocentista.

Iniciamos apresentando a família Sá Freire e suas relações, apresentando nosso objeto. Passamos então para a investigação da participação das mulheres na atividade de “lavradores e fazendeiros de café”, atuantes no sistema agrário local, em contraponto ao quantitativo dos homens, para termos o dimensionamento da participação feminina na área agrária.

Em seguida tratamos das características do inventário *post-mortem*, fonte que utilizamos como ponto de partida para essa dissertação. Para ter melhor entendimento desse documento percebendo as possibilidades teórico-metodológicas existentes. Conseqüentemente, fez-se necessário investigar o que a legislação estabelecia sobre o que poderia ser herdado e por quem, almejando ainda verificar a situação das mulheres diante da partilha, no âmbito legal.

Por fim, fizemos tabelas e heredogramas a fim de perceber como era a estrutura do plantel, e averiguamos que os escravizados em sua maioria africanos<sup>224</sup>. Isso podia significar que Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos tinha acesso ao mercado de contrabando, ou

---

<sup>224</sup>Se considerarmos os “pardos” como sendo naturais do Brasil, os desta naturalidade somam 20. Colocando esses como tendo naturalidade indefinida, temos um total de 17 nascidos no Brasil, enquanto os do continente africano somam-se 24 indivíduos.

que ela dava preferência por comprar “peças” de origem africana, que residiam em solo brasílico por mais tempo. Será que considerava os africanos mais hábeis no trabalho do que os crioulos? A escravaria era equilibrada em relação aos gêneros dos escravos, com ligeira vantagem de 2 indivíduos para as mulheres, sendo 23 mulheres para 21 homens, totalizando um plantel de 54 escravos. Nesse plantel havia muitas crianças e jovens, e, poucos idosos, o que demonstra que Dona Anna tinha poder aquisitivo para reforçar sua escravaria com jovens trabalhadores escravizados, também mais caros, assim como a reprodução natural dos casais constituía um elemento importante para a renovação e manutenção do plantel.

Ao fazermos o projeto, buscava-se identificar possíveis estratégias de sobrevivência que os membros da família de Sá Freire possam ter engendrado. Ao analisar o inventário *post-mortem*, identificamos que houve conflito em torno da tutela dos menores Maria (4 anos) e Manoel (3 anos), filhos naturais e órfãos de João Luiz de Sá Freire, demonstrando que por dentro das relações familiares dos “de Sá Freire”, de proximidade inclusive geográfica, havia espaços para luta dos seus interesses pessoais.

Entretanto, após a “exoneração” de Joaquim José de Sá Freire, o seu concorrente José Tibúrcio de Sá Freire não se manifestou, ponderamos que o mesmo poderia já ter falecido. Contudo, não houve esforços de terceiros para conseguirem a tutela, significando que o uso do dinheiro dos órfãos tornou-se menos atrativo com o passar dos anos, consideramos que as exigências com a prestação de contas desse dinheiro, poderia ser uma motivação para tal desinteresse.

Os infantes cuja tutela foi disputada no início do inventário são acompanhados ao longo dos anos, nesse documento, a partir das prestações de contas feitas pelos tutores. Maria ao pedir licença para se casar ainda menor de idade, aos dezessete anos, ganha um segundo nome: Amélia, porém não ostenta nem o sobrenome de suas tias “de Jesus”, nem tampouco o de seus tios “de Sá Freire”, apenas nesta petição é dito que Maria Amélia era “parda”, e, casou-se com o também pardo João Vieira de Aguiar, de 25 anos. Já o irmão de Maria, recebe boa parte do nome do pai João Luiz de Sá Freire, sendo denominado de Manoel Luiz de Sá Freire, sobre ele é dito que estudava numa oficina para ser carpinteiro, e, é nesta parte final do inventário de sua avó Anna, que é dito que ele era “pardo”.

Embora houvesse o silenciamento quanto a cor dos menores, não poderíamos concluir que fosse para esconder a ascendência escrava, uma vez que ao nome de suas mães Fausta e Josefa era atrelado o epíteto “de nação”, denotando que eram/foram escravas. Conseguimos a informação que eram escravas no inventário do pai das crianças, que vinha a ser o dono dessas escravas, que permaneceram escravas, uma vez que ele não as liberta no seu inventário.

O cruzamento de fontes foi muito importante não só para dimensionar o contexto social de Itaguaí, no que diz respeito a atuação feminina no sistema agrário local, em atividade similar a exercida por Dona Anna Rosa Roberta de Vasconcellos, fazendeira que foi de café, através das listagens presentes no *Almanak Laemmert*. Além de conseguirmos perceber que Anna (a mãe) não reconhecia os netos filhos naturais de João Luiz de Sá Freire, usando o inventário do último, motivo pelo qual ele entrou com um processo para não só perfilhar legalmente os filhos, que este alega que sempre tratara como membros “da família”, mas também lutou para fazer deles herdeiros seus, tanto em seu inventário, de modo que ponderamos que ele já sabia que sua morte era eminente, quanto no inventário de sua mãe, lembramos que João Luiz morre antes de Anna Rosa (a mãe). Então, notamos que ele se preocupou em assegurar as condições financeiras de subsistência aos filhos.

Após tudo o que fora escrito, advogamos que seria muito interessante, para pesquisas futuras, analisar como esses bens aparecem transcritos em demais inventários *post-mortem* de membros dessa família, a fim de perceber a distribuição dos bens, como eram feita a partilha,

quem era os herdeiros, entre outros questionamentos. Porém, estes são os atos de uma próxima “peça”.



## **FONTES CITADAS:**

*Almanak* administrativo, mercantil e industrial da Corte e Província do Rio de Janeiro (*Almanak Laemmert*). Disponível em: <[http://objdigital.bn.br/acervo\\_digital/div\\_periodicos/almanak/almanak.htm](http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_periodicos/almanak/almanak.htm)>. Acesso em Mai 2018.

Inventário *post mortem* de Anna Rosa Roberta de Vasconcellos. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848.

Inventário *post mortem* de João Luiz de Sá Freire. Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1848.

Livro 1 – Batismo de pessoas escravas de Itaguaí (1832-1842). Acervo do Programa de Educação Tutorial em História (PET-História) “Práticas de história: dos arquivos para a sala de aula”.

Livro 4 de Batismo de Pessoas Livres de São Francisco Xavier de Itaguaí (1848-1881). Acervo do Programa de Educação Tutorial em História (PET-História) “Práticas de história: dos arquivos para a sala de aula”, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, campus Seropédica.

Livro de Óbitos de Bananal (1855-1875). Acervo do Programa de Educação Tutorial em História (PET-História) “Práticas de história: dos arquivos para a sala de aula”, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, campus Seropédica.

**“Título 46: como o marido e a mulher são meeiros em seus bens”** In: *Ordenações Filipinas*, vols. 1 a 5; Edição de Cândido Mendes de Almeida, Rio de Janeiro de 1870. P. 832-839.

**“Título 64: Da doação de bens móveis feita pelo marido sem outorga da mulher”** In: *Ordenações Filipinas*, vols. 1 a 5; Edição de Cândido Mendes de Almeida, Rio de Janeiro de 1870. P. 867-868.

**“Título 65: Da doação feita pelo marido à mulher ou pela mulher ao marido”**. In: *Ordenações Filipinas*, vols. 1 a 5; Edição de Cândido Mendes de Almeida, Rio de Janeiro de 1870. P. 868-869.

**“Título. 95: Como a mulher fica em posse e cabeça de casal por morte de seu marido”**  
In: *Ordenações Filipinas*, vols. 1 a 5; Edição de Cândido Mendes de Almeida, Rio de Janeiro de 1870. P.949-953.

**“Título 92: Como o filho do peão sucede seu pai”** In: *Ordenações Filipinas*, Vols. 1 a 5, Edição de Cândido Mendes de Almeida, Rio de Janeiro de 1870. P. 939-943.

VIDE, Sebastião Monteiro da. **“Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia”**. Tipografia 2 de dezembro de Antonio Louzada Antunes: São Paulo, 1853. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/222291>>. Acesso 12 jan. 2014.

## **BIBLIOGRAFIA**

ALVES, Jéssica Santana de Assis. **“Donas e foreiras: Senhoras proprietárias de terras e escravos na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal de Itaguaí em meados do século XIX”**. 2017. 104 f. Seropédica: UFRRJ/ICHS, 2017.

CHALHOUB, Sidney. **“Escravidão e cidadania: a experiência histórica de 1871”** In: \_\_\_\_\_, *Machado de Assis, historiador*. São Paulo: ed. Companhia das Letras, 2003. (pp. 131-291).

COSTA, Thales Augusto Tardivo. **“OS ADMINISTRADORES DA REAL FAZENDA DE SANTA CRUZ - RIO DE JANEIRO, 1760 A 1821”** In: *XXIX Simpósio Nacional de História - Contra os preconceitos: História e Democracia*. Disponível em: <[https://www.snh2017.anpuh.org/resources/anais/54/1501721281\\_ARQUIVO\\_OsadministradoresdaRealFazendadeSantaCruz-Riodejaneiro,1760a1821.pdf](https://www.snh2017.anpuh.org/resources/anais/54/1501721281_ARQUIVO_OsadministradoresdaRealFazendadeSantaCruz-Riodejaneiro,1760a1821.pdf)>. Acesso em: Nov. 2018.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **“Quotidiano e poder: em São Paulo no século XIX”**. Prefácio Ecléa Bossi. 2ª. ed. Ver. São Paulo: Brasiliense, 1995.

ENGEMANN, Carlos. **Os Servos de santo Inácio a serviço do Imperador: Demografia e relações sociais entre a escravaria da Real Fazenda de Santa Cruz, RJ. (1790- 1820)**. 2002. 149 f. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2002.

FARIA, Sheila de Castro. **“A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial”**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. Apud TEIXEIRA. Op. Cit., p. 71.

FARINATTI, Luís Augusto Ebling. “**Família, relações de reciprocidade e hierarquia social na fronteira meridional do Brasil (1816-1845)**” In: Associação Nacional de História – Anpuh- RS – X Encontro Estadual de história O Brasil no Sul: cruzando fronteiras, 2010, p. 1-18.

FERREIRA, Ana Cláudia de Souza. **Caminhos, mudanças, alianças e resistências indígenas: identidade e territorialidade dos índios na Aldeia de Itaguaí – século XIX.** 2016. 132 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro: Seropédica, 2016. p. 35.

FRAGOSO, João Luís Rocha; PITZER, Renato Rocha. “**BARÕES, HOMENS LIVRES POBRES E ESCRAVOS: notas sobre uma fonte múltipla - inventários *post-mortem***” In *Revista Arrabaldes*, Ano I. n° 2, set./dez. 1988. P. 29-52.

FROÉS, José Nazareth de Souza. “**O Brasil na rota da Seda: uma contribuição para a recuperação, o enriquecimento e a divulgação da memória de Seropédica, Itaguaí e do Estado do Rio de Janeiro**”. 2 ed. Seropédica: Editora da Universidade Rural (EDUR), 2004. (p.10-40).

FURTADO, Júnia Ferreira. “**Testamentos e Inventários: a morte como testemunha da vida**”; LUCA, Tania Regina. PINSKY, Carla Bassanezi (Orgs.). “*O historiador e suas fontes*”. 1ª ed. 1ª reimpressão. São Paulo: Editora Contexto, 2011. (p. 92-118).

GAMA, José Saldanha da. “**História da imperial fazenda de Santa Cruz**”. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil*, t. XXXVIII, 2ª parte: 1875.

GINZBURG, Carlo. “**O nome e o como. Troca desigual e mercado historiográfico**”. In: *A Micro-História e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1991, p. 169-178.

GUEDES, Roberto. “**Notas sobre Fontes Paroquiais de Batismo**”. In: *Cadernos de Estudos e Pesquisa-História*. São Gonçalo/ RJ: Universo, 2004. Ano VIII, n 19. PP.97.

GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado. “**Nação e Civilização nos Trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o Projeto de uma História Nacional**”. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, no 1, 1988.

MACHADO, Rubens da Motta. “**A terra e seus muitos domínios: senhores, lavradores e escravos nas redes pelo usufruto da terra (Vila de Iguazu, 1840-1880)**”. 2013. 149 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

MATTOS, Regiane Augusto de. **Cap. II: “As nações africanas no Novo Mundo: formas de identificação”** In: *De cassange, mina, benguela a gentio da Guiné. Grupos étnicos e formação de identidades africanas na cidade de São Paulo (1800-1850)*. 2009. 159 f. Dissertação — Universidade de São Paulo, São Paulo, sem data de aprovação. (Série Produção Acadêmica Premiada). Disponível em: [http://spap.fflch.usp.br/sites/spap.fflch.usp.br/files/DA\\_REGIANE.PDF](http://spap.fflch.usp.br/sites/spap.fflch.usp.br/files/DA_REGIANE.PDF). Acesso em: Out. 2018. P. 45-46.

MENESES, José Newton Coelho. **“A louça do meu uso, tanto da Índia como de estanho: rusticidade cotidiana e requinte ocasional nas mesas das Minas Gerais Setecentistas”**. *sÆculum - REVISTA DE HISTÓRIA* [27]; João Pessoa, jul./dez. 2012. P. 31-38.

MOREIRA, Gustavo Alves Cardoso. **Uma família no Império do Brasil: os Cardoso de Itaguaí (um estudo sobre economia e poder)**. 2005. 236 f. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2005.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. **“De índio a guarda nacional: cidadania e direitos indígenas no Império (Vila de Itaguaí, 1822-1836)”**. *Topoi*, v. 11, n. 21, jul.-dez. 2010, p. 127-142.

MOTTA, José Flávio; VALENTIN, Agnaldo. **“A Família Escrava e a Partilha de Bens: um estudo de caso”** In: *XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais*, realizado em Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil de 4 a 8 de novembro de 2002.

OLIVEIRA, Max Fabiano Rodrigues de. **“Do café à policultura: fazendeiros, lavradores foreiros e as transformações na estrutura fundiária de São Francisco Xavier de Itaguaí (1850-1900)”**. 2015. 119 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica. 2015.

\_\_\_\_\_. **Análise das listas nominais dos fazendeiros e lavradores de São Francisco Xavier de Itaguaí nas publicações dos irmãos Laemmert (1850-1885)** In: *Veredas da História*, [online], v. 9, n. 2, p. 80-95, dez., 2016, ISSN 1982-4238.

PASCHOAL, Máira Guimarães. **“Por uma história geral e filosófica do Brasil: o IHGB nos limites da modernidade europeia”** In: *XXVII Simpósio de Nacional de História/Anpuh-Brasil: Conhecimento Histórico e Diálogo Social*. 22 a 26 de Jul. 2013, Natal (Rio Grande do Norte). Disponível em: [http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1390326817\\_ARQUIVO\\_artigo\\_ANPUH\\_corrigido.pdf](http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1390326817_ARQUIVO_artigo_ANPUH_corrigido.pdf). Acesso em 12 Out. 2018.

PEDROZA, Manoela da Silva. “**Engenhocas da moral: uma leitura sobre a dinâmica agrária tradicional (Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro, século XIX)**”. 2008. 420 p. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas: Campinas/SP. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/280338>. Acesso em: 13 Set. 2018.

PRADO JUNIOR, Manoel Batista. “**O ATLÂNTICO, UM MAR DE IDENTIDADES: etnias africanas no Sudeste brasileiro (Mangaratiba, século XIX)**”. *Histórica – Revista Eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo*, nº 46, p. 1-12, fev. 2011. P. 2-3.

RADÜNZ, Roberto; VOGT, Olgário Paulo. “**Do presente ao passado: inventários post-mortem e o ensino de história**”. *Revista Latino-Americana de História*, Vol. 2, nº. 6 – Agosto de 2013 – Edição Especial. P. 25-39.

REIS, João José. “**Fontes para a história da morte na Bahia do século XIX**”. *Caderno CRH*, n. 15, p. 111-122, jul./dez., 1991

REIS, Manoel Martins do Couto. “**Memória sobre a fazenda de Santa Cruz**”. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, n. 17. Rio de Janeiro: Typographia de João Ignácio da Silva, 1863.

ROCHA, Olavo Acyr de Lima. “**As Ordenações Filipinas e o Direito Agrário**”. *Revista da Faculdade de Direito de São Paulo*, São Paulo, v. 95, 2000. P. 33-51. Disponível em:< <http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67455>>. Acesso em: 25 jul. 2018.

RODRIGUEIRO, Jane. “**O “BEM-MORRER” UMA CONSTRUÇÃO SOCIAL DA MORTE NO RIO DE JANEIRO NOS SÉCULOS XVIII E XIX**”. *Último Andar*, (19), 1-70, 2º Semestre, 2010 – ISSN 1980-8305.

RUIZ, Ricardo de Muniz. “**Sistema agrário da escravidão e família escrava em Itaguahy - séc. XIX (1820-1872)**”. 1997. 165 f. dissertação (mestrado) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense. Niterói, (sem data de aprovação).

SAMARA, Eni de Mesquita. “**As Mulheres, o Poder e a Família: São Paulo, século XIX**”. 2ª ed. São Paulo: Marco Zero e Secretária de Estado da Cultura de São Paulo, 1995.

SANTOS, Jocélio Teles dos. “**DE PARDOS DISFARÇADOS A BRANCOS POUCO CLAROS: CLASSIFICAÇÕES RACIAIS NO BRASIL DOS SÉCULOS XVIII-XIX**”. *Afro-Ásia*, 32 (2005), p. 115-137.

SBRAVATI, Daniela Fernanda. **“Senhoras de incerta condição: proprietárias de escravos em Desterro na segunda metade do século XIX”**. Dissertação (Mestrado em História) — Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal de Santa Catarina: Florianópolis, dezembro de 2008. 126 f.

SILVA, Joaquim Norberto de Souza e. **“Memória histórica e documentada das aldeias de índios da província do Rio de Janeiro”**. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brazil, Tomo XVII, 3ª Série, n. 14, p. 178-194, 1854.

SOARES, Mariza de Carvalho. **“A “nação” que se tem e a “terra” de onde se vem: categorias de inserção social de africanos no Império Português, século XVIII”**. *Estudos Afro-Asiáticos*, Ano 26, nº 2, 2004, pp. 303-330.

TEIXEIRA, Adriano Braga. **“Inventários post mortem: possibilidades de pesquisa a partir de uma fonte plural”**. *Mal-Estar e Sociedade* - Ano V - n. 8 - Barbacena - janeiro/junho 2012 - p. 63-83.

TEIXEIRA, Paulo Eduardo. **Introdução; Capítulo 1 – Povoamento, economia e sociedades; Mulheres chefes de família** In: *“O Outro Lado da Família brasileira: Mulheres Chefes de Família 1765-1850”*. Campinas: Unicamp, 2004.

VIANA, Sônia Bayão Rodrigues. **A Fazenda de Santa Cruz e as transformações da política real e imperial em relação ao desenvolvimento brasileiro- 1790-1850**. 1974. 104 f. Dissertação (mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense. Niterói, (sem data de aprovação).